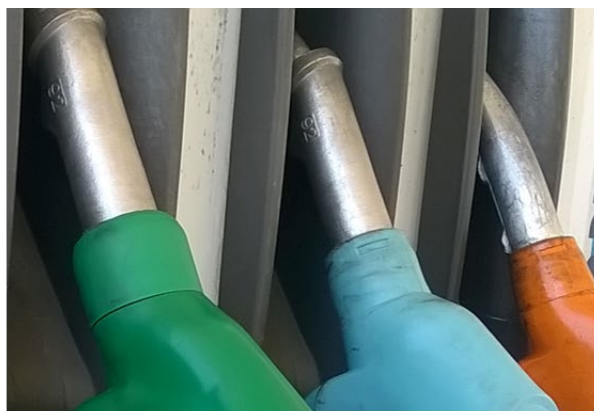


RELATÓRIO E CONTAS 2015



Maio de 2016
(Revisto em outubro de 2016)

Índice

1. Introdução	5
1.1. Mensagem do Conselho de Administração	5
1.2. Principais Indicadores	8
1.3. Principais Indicadores de consumos.....	9
2. Enquadramento	11
2.1. Contexto Macroeconómico Internacional e Nacional.....	11
2.2. Enquadramento Setorial e Medidas do Acionista	15
2.3. ENMC- Ações e projetos relevantes transversais.....	17
3. Áreas de Negócio	20
3.1. Unidade de Reservas Petrolíferas (URP).....	20
3.2. Unidade de Produtos Petrolíferos (UPP)	25
3.3. Unidade de Biocombustíveis (UB)	28
3.4. Unidade de Pesquisa e Exploração de Recursos Petrolíferos (UPEP)	30
4. Recursos Humanos.....	34
4.1. Emprego	34
4.2. Formação.....	35
4.3. Segurança e Saúde no Trabalho	37
5. Factos Supervenientes.....	37
6. Perspetivas de Evolução.....	39
7. Cumprimento das Orientações Legais.....	40
7.1. Objetivos de Gestão/ Indicadores de desempenho.....	40
7.2. Gestão do Risco Financeiro e Endividamento	43
7.3. Prazo Médio de Pagamentos e Atraso nos Pagamentos (ARREARS).....	44
7.4. Recomendações do Acionista - Contas de 2014	45
7.5. Complemento de Pensões	51
7.6. Estatuto do Gestor Público (artº 32º)	51
7.7. Despesas não documentadas	51
7.8. Relatório sobre Remunerações	51

7.10. Relatório anual sobre prevenção da corrupção.....	53
7.11. Sistema Nacional de Compras Públicas	53
7.12. Parque de Veículos	53
7.13. Plano de Redução de Gastos Operacionais	54
7.14. Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado.....	56
7.15. Recomendações de Ias do Tribunal de Contas	56
7.16. Informação Site do SEE	57
7.17. Quadro-resumo: Cumprimento das obrigações legais.....	57
8. Análise Económica- Financeira.....	59
8.1. Análise da Conta de Exploração	59
8.1.2. Unidade de Reservas Petrolíferas (URP)	59
8.1.3. Unidade de Produtos Petrolíferos (UPP)	65
8.1.3. Unidade de Biocombustíveis (UB).....	66
8.1.4. Unidade de Pesquisa e Exploração de Recursos Petrolíferos (UPEP).....	67
8.1.5. Global	69
8.2. Análise Patrimonial - Global	71
8.3. Análise de Tesouraria - Global.....	72
8.4. Investimento	73
8.5. Endividamento	73
8.6. Prazos Médios de Pagamento e Recebimento	73
9. Proposta de aplicação de resultados	73
10. Demonstrações Financeiras	Erro! Marcador não definido.
11. Anexo às Demonstrações Financeiras.....	Erro! Marcador não definido.
ANEXOS.....	Erro! Marcador não definido.
- Parecer do Conselho Fiscal.....	Erro! Marcador não definido.
- Certificação Legal de Contas e Relatório de Auditoria	Erro! Marcador não definido.

1. Introdução

1.1. Mensagem do Conselho de Administração

O Conselho de Administração assume o presente Relatório e Contas referente a 2015 como o reflexo do início de um processo de estabilização das competências colocando em perspetiva um ano que foi particularmente exigente e desafiante para a ENMC, E.P.E. aos mais diversos níveis, consolidando uma equipa em desenvolvimento, empenhada e dinâmica.

Efetivamente, o ano de 2015 foi um ano repleto de desafios e conquistas nas múltiplas vertentes, em que o Governo, através do Despacho nº 18/SEE/2015, de 24 de abril, do Senhor Secretário de Estado da Energia, que produzindo efeitos a 17 de abril de 2015, concluiu o longo processo de transferência de diversas atribuições para a ENMC, E.P.E, centralizando nesta entidade, as competências nas áreas do mercado dos combustíveis, biocombustíveis e pesquisa e exploração de recursos petrolíferos, para além da já existente referente a Entidade Central de Armazenagem (ECA) e que se enquadrou na Unidade de Reservas Petrolíferas (URP).

Durante o ano de 2015, desenvolveu-se o processo de integração destas competências cuja conclusão total se prevê seja concluída durante o primeiro trimestre de 2016, sendo as seguintes as **atividades** desenvolvidas pela **URP** e pelas outras **3 unidades operacionais**, bem como diversas ações/áreas funcionais transversais que irão dar sustentabilidade organizacional à ENMC, e potenciar as sinergias decorrentes da integração destas competências:

- A Unidade de Reservas Petrolíferas, abreviadamente designada por URP, e que exerce as funções de ECA é responsável pela aquisição, manutenção, gestão e mobilização de reservas de petróleo bruto e de produtos de petróleo, a título de reservas estratégicas, assegurando as funções de entidade central de armazenagem nacional;
- A Unidade de Produtos Petrolíferos, abreviadamente designada UPP, é responsável pela monitorização do mercado de petróleo bruto, de produtos de petróleo e do GPL canalizado, da segurança do abastecimento do Sistema Petrolífero Nacional (SPN), assim como da promoção da segurança de pessoas e bens e da defesa dos consumidores;
- A Unidade de Biocombustíveis, abreviadamente designada UB, é responsável pelo fomento da utilização dos biocombustíveis, promovendo a redução das emissões de gases com efeito estufa, contribuindo para o reforço da segurança do abastecimento energético.
- A Unidade de Pesquisa e Exploração de Recursos Petrolíferos, abreviadamente designada por UPEP, é responsável pela valorização e aproveitamento económico dos recursos petrolíferos, assim como assegurar a sua correta gestão, com vista a garantir a sustentabilidade da exploração.

No último trimestre, através da publicação, em 19 de outubro, da primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 31/2006, de 15 de fevereiro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 244/2015, e que

enquadra¹ o Sistema Petrolífero Nacional (SPN), foram atribuídas acrescidas competências à ENMC neste âmbito, sendo que estas produzem efeitos operacionais em 2016, quando da entrada em vigor deste diploma: 18 de janeiro.

Como acreditamos que nesta questão das reservas, e em todos os setores, é necessário termos uma aprendizagem contínua e acompanharmos as experiências e boas práticas dos nossos congéneres internacionais, dentro da AIE, teve a ENMC uma presença muito ativa na nossa associação ACOMES (*Annual Coordinating Meeting of Entity Stockholders*), especialmente no *Best Practices* e no *Benchmarking Group*, do qual organizou o seu encontro em 2015, como consequência dessa maior intervenção. Já em 2016, o presidente do Conselho de Administração da ENMC foi nomeado Chairman da ACOMES pelas suas congéneres no *Annual Coordinating Meeting of Entity Stockholders*.

No processo de contabilização de existências, de acordo com o normativo contabilístico aplicável, nacional ou internacional - NCRF 18 e IAS 2 -, respetivamente, os inventários deverão ser mensurados pelo custo ou pelo valor realizável líquido, dos dois o mais baixo, sendo que sempre que o valor do custo se apresentar superior ao valor realizável líquido do Inventário deverá a entidade reconhecer adequado ajustamento na rubrica de Inventários por forma a reduzir o seu valor líquido contabilístico ao nível daquele valor realizável.

Em todo o inventário da ENMC E.P.E., petróleo (crude), gasolina, gasóleo, fuel e GPL a reavaliação ao valor de mercado teve como consequência o reforço da Imparidade de Inventários em 85 M €.

A interpretação dessa norma contabilística não mereceu qualquer dúvida ao Conselho de Administração, contudo e dado o nosso grande envolvimento no *Best Practices Group* da ACOMES, conforme referido anteriormente, consultámos as nossas congéneres europeias sobre quais são as suas práticas nesta matéria.

As congéneres alemã e dinamarquesa, como têm o petróleo comprado num equivalente entre 15 a 25 USD por barril, não tiveram de se ocupar com essa situação.

A COVA holandesa reconheceu 120 milhões de imparidade e a APETRA belga perto de 335 milhões de euros. Nenhum delas, nem a ENMC, teriam, em 31 de março de 2015, qualquer imparidade a registar se o final do ano ocorresse nessa data.

A CORES espanhola tem vertida na lei uma norma que indica que o valor a inscrever no balanço da empresa é sempre o custo de aquisição das reservas, principalmente, pelas razões que a NORA irlandesa obteve de um estudo solicitado à KPMG e que apresentou para se isentar de variações na sua contabilização, cujos argumentos principais são:

- ✓ As reservas não podem ser consideradas existências de matéria-prima pois nunca irão ser consumidas pela empresa, nem esse é o objetivo. O seu tratamento tem mais semelhanças com imobilizado que se arrenda do que a tradicional tipificação de existências;

¹ Procedeu-se a uma revisão das regras de organização e funcionamento do Setor Petrolífero Nacional para introduzir maior transparência e monitorização sobre as várias atividades desenvolvidas neste setor económico: desde o armazenamento e transporte de produtos petrolíferos, à distribuição e comercialização de combustíveis no território nacional continental.

- ✓ Pelo critério prudencial, também o critério de contabilização a preços de mercado em vez de custo de aquisição não seria aplicável, pois as reservas só serão vendidas em caso de emergência ou extrema necessidade, o que seria equivalente a uma turbulência no mercado e, portanto, verificar-se-ia um preço substancialmente superior.

De notar que todas estas entidades estão isentas de IRC, dado o caráter de utilidade pública de que se reveste a gestão e manutenção das nossas reservas. E, também, porque todas estas entidades, à semelhança da ENMC, são detidas pelo Estado e obrigadas pela Diretiva europeia a terem caráter não lucrativo.

Mais um ano, mais uma insistência, dado que as mais-valias da venda de reservas em 2013 originaram um pagamento de IRC, em 2014, de 11,6 M€ que descapitalizou a empresa que possui um capital social de 250 mil euros. Também uma correção ao IRC de exercícios anteriores levou a AT a impor à ENMC um pagamento de 3,2M€ por se ter constituído o Fundo Estatutário, conforme os estatutos da empresa, contabilização que não foi aceite à luz da lei tributária, pela Autoridade Tributária.

Também este ano, foi tentada a regularização do enquadramento fiscal da ENMC, E.P.E., à semelhança das nossas congéneres europeias, e de acordo com as recomendações da União Europeia, de forma a obter-se a isenção total de IRC para a unidade das reservas petrolíferas.

Apesar de confortados com a simpatia generalizada, não se alcançou o pretendido.

Contudo, já depois de encerrado o ano de 2015, tivemos a grata notícia, no âmbito da publicação da Lei do OE 2016, em 30 de março de 2016, que prevê a *isenção de IRC para os resultados líquidos dos períodos realizados e contabilizados separadamente, nos termos da lei, pela entidade central de armazenagem nacional, na gestão das reservas estratégicas de produtos de petróleo bruto e de produtos de petróleo*, através do artigo 25º-A aditado aos Estatutos da ENMC, E.P.E.

No âmbito da política energética, aumentou-se a quantidade de reservas colocadas à disposição dos operadores: 90 dias, ou seja, a totalidade das necessidades para os operadores mais pequenos, e 60 dias para os operadores maiores, verificando-se um aumento de 34% para estes últimos.

Os operadores permanecem obrigados a constituir 30 dias de reservas com a ENMC sendo os restantes dias opcionais. No entanto, praticamente todos desejam manter o máximo das reservas obrigatórias junto da ENMC o que demonstra o custo competitivo das mesmas e o serviço público que pretendemos continuar a manter.

A terminar, como começámos, uma palavra de apreço à excelente equipa da ENMC, altamente motivada neste período de reestruturação total, que irá prestar, estou certo, elevados serviços ao país na área da política energética e de apoio ao consumidor de combustíveis.

1.2. Principais Indicadores

Apresentam-se, em seguida, os principais indicadores da atividade da ENMC, cujas reservas continuam a garantir os 30 dias de reservas exigidas.

(M€)		
INDICADORES / ANOS	2014	2015
ESTRUTURA ACCIONISTA		
Total capital social M€	0,25	0,25
Capital social detido Estado %	100,00	100,00
SITUAÇÃO PATRIMONIAL M€		
Activo circulante (corrente)	340,28	259,92
Activo fixo (não corrente)	10,59	10,87
Total activo	350,87	270,79
Capital próprio	-16,34	-93,24
Passivo	367,21	364,03
Total CP+Int Min+Passivo	350,87	270,79
ACTIVIDADE ECONÓMICA		
Resultado operacional	-25,99	-83,95
Amortizações + Provisões	0,50	0,05
Resultado líquido	-26,87	-84,71
EBITDA	-25,97	-83,90
Vol negócios	79,75	24,56
Custos c/ pessoal	0,36	1,02
VAB <i>cf per capita</i>	33,36	8,76
SITUAÇÃO FINANCEIRA		
Fluxos das actividades operacionais	-11,62	15,16
Fluxos das actividades de investimento	0,48	0,25
Fluxos das actividades de financiamento	-1,60	-1,08
Liquidez geral (sem reservas)	3,54	6,66
RÁCIOS DE ESTRUTURA		
Autonomia financeira %	-4,7%	-34,4%
Solvabilidade %	-4,5%	-25,6%
Endividamento %	negativo	negativo
OUTROS INDICADORES		
Custos estrutura/custos totais%	0,85%	12,83%
Custo médio ponderado dos capitais %	0,24%	0,20%
Prazo médio de recebimentos (dias)	23	48
Prazo médio de pagamentos (dias)	15	25

1.3. Principais Indicadores de consumos

Evolução do Consumo dos Combustíveis

Houve uma inversão da tendência das introduções ao consumo para as categorias B e C, pois ao contrário do registado em anos anteriores, e após um comportamento atenuado ao longo do ano de 2014, em 2015 registou-se um aumento em nestas duas categorias, apesar de nem todas com a mesma amplitude. Na categoria A, depois de, em 2014, se ter registado uma queda de -1,7% relativamente a 2013, em 2015 verificou-se um decréscimo ligeiro de -0,3% face a 2014.

Na categoria B, depois de um aumento de +2% em 2014 face a 2013, durante o ano de 2015 registou-se um aumento de 3,0% face a 2014.

Na categoria C, depois de, em 2014, se ter registado uma descida de -9,2% face a 2013, durante o ano de 2015, registou-se um aumento de +3,6% face a 2014.

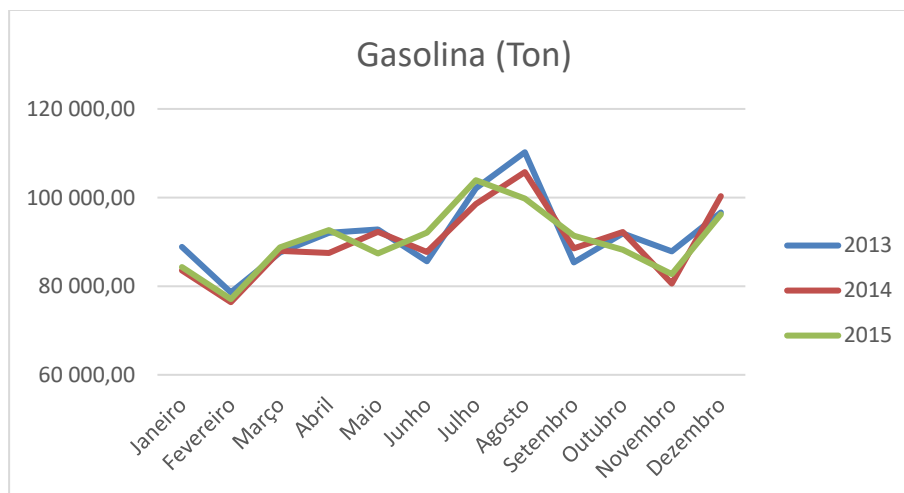
No final do ano, as reservas totais detidas pela ENMC, compostas por inventário e contratos de manutenção (*tickets*), apresenta a seguinte distribuição em dias: Gasolinas (A) - 47 dias; Gasóleos (B) - 47 dias; Outros (C) - 71 dias, dos quais se cederam aos operadores 17 dias de Gasolinas, 17 dias de Gasóleos e 41 dias de Outros.

Desta forma, a ENMC continua a assegurar as reservas mínimas que lhe incumbem, ou seja, 30 dias para a Gasolina (A), 30 dias para o Gasóleo (B) e 30 dias para os Outros (C).

- **Categoria A (gasolina): -0,3% face a 2014**

As introduções no consumo desta categoria de combustíveis alcançaram o nível mais baixo em fevereiro de 2015 (apesar disso com um crescimento de 0,9% face ao mês homólogo de 2014).

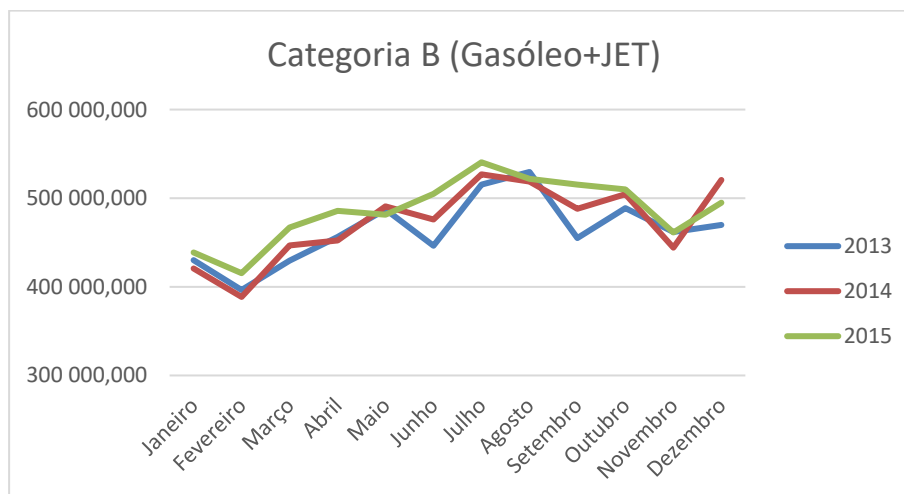
As introduções ao consumo, entre janeiro e abril, registaram uma evolução claramente positiva tendo crescido, nesse período, 2,2% (bem acima da média de crescimento anual). No mesmo sentido positivo, registaram-se os meses de junho, julho, setembro e novembro, sendo que, no sentido contrário, pode-se destacar o comportamento negativo dos meses de maio, outubro e dezembro, assinalando-se que, no caso dos 2 últimos, em clara inversão de tendência, pois ambos tinham crescido de 2013 para 2014.



- **Categoria B (gasóleo + JET): + 3,0 % face a 2014**

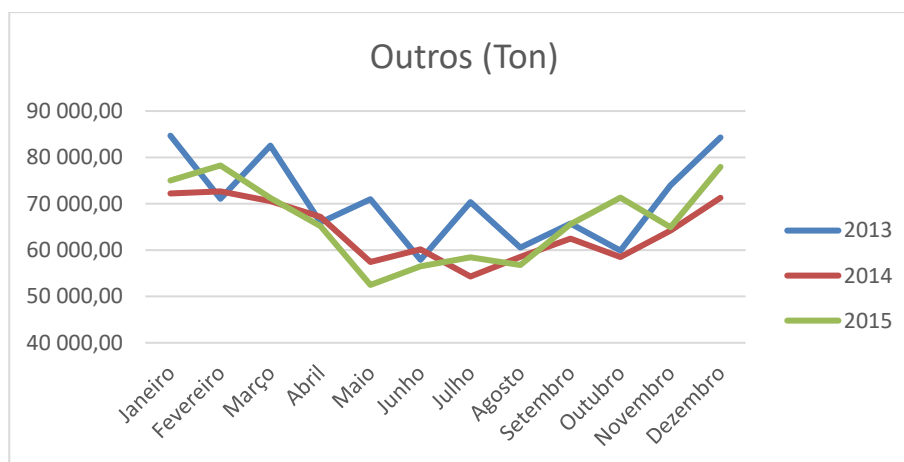
À semelhança da evolução da Categoria A (gasolinas) as introduções no consumo desta categoria de combustíveis alcançaram o nível mais baixo em fevereiro de 2015, tendo-se registado um crescimento robusto de 6,9% face a 2014 (e ao contrário de 2014 que teve um decréscimo de 2% face a 2013).

Os valores mais elevados registaram-se em julho, agosto e setembro, ao que não será alheio o período de férias, em que se pode verificar grande aumento sobretudo no consumo de JET e de gasóleo.



- **Categoria C (outros): +3,6 face a 2014**

As introduções no consumo desta categoria de combustíveis alcançaram o nível mais baixo em maio e junho de 2015 (-8,7% e -6,2%, respetivamente, face a 2014), no entanto, ao longo do ano, mantiveram uma tendência de crescimento do qual se podem destacar os meses de outubro e dezembro (que registaram um aumento de +21,9% e 9,3%, respetivamente, face a 2014) e colocaram o comportamento médio anual numa clara trajetória de aumento face a 2014.



- **Estrutura de consumos**

Em 2015, a estrutura do consumo dos combustíveis sujeitos a obrigação de reservas foi a seguinte, que se compara com a de 2014:

	<u>2014</u>	<u>2015</u>
Categoria A	14,4%	14,0%
Categoria B	75,4%	75,7%
Categoria C	10,2%	10,3%
	100,0%	100,0%

2. Enquadramento

2.1. Contexto Macroeconómico Internacional e Nacional

A exemplo do que se vem verificando nos últimos anos, o sector petrolífero vem sendo marcado pela volatilidade, na medida em que sofre o impacto direto da instabilidade geopolítica que afeta as regiões do globo exportadoras líquidas de petróleo.

A despeito da dinâmica de investigação, desenvolvimento e investimento no domínio das energias renováveis, os derivados de petróleo inevitavelmente continuarão, no futuro previsível e dada a intermitência da generalidade das energias renováveis, a assegurar a maior parte do consumo de energia primária da generalidade das economias, representando a segurança do abastecimento condição essencial ao normal desenrolar da atividade económica e ao bem-estar das populações.

A segurança do abastecimento obriga à adoção de práticas, e à observância de regras, que se acham estabelecidas, em maior ou menor detalhe, na legislação nacional pertinente, a qual, harmonizando-se com as regras internacionais definidas no âmbito da União Europeia e da Agência Internacional de Energia - na medida em que a cooperação internacional entre os países consumidores de um mesmo espaço geopolítico assumirá a maior relevância na eventualidade de graves crises de abastecimento que transcendam o mero âmbito local - desempenha a função insubstituível de refletir as condições nacionais, regular as estruturas nacionais ao nível executivo e de as articular com a esfera da decisão política.

Assim, e tal como já referido em anos anteriores, a atuação da ENMC tem sido dirigida à concretização dos ativos e implementação dos mecanismos que confirmam fiabilidade, operacionalidade e transparência às reservas estratégicas de produtos petrolíferos, enquanto componente da política de segurança do abastecimento. Na sua atuação, deverá orientar-se por práticas que otimizem a eficiência económica e financeira das reservas estratégicas, promovendo a concorrência e não permitindo que as reservas estratégicas sejam uma barreira à entrada de novos operadores, assim contribuindo para o maior benefício económico dos operadores do sector petrolífero nacional, que são os benefícios diretos dos seus serviços e, por intermédio destes, maior benefício dos consumidores e das empresas.

No âmbito do mercado de combustíveis é importante garantir aos consumidores a qualidade dos combustíveis comercializados nos postos de abastecimento de combustível, bem como a disponibilização dos combustíveis simples junto dos consumidores, divulgando-se a diferença entre

combustíveis simples e combustíveis aditivados, deixando claro que os combustíveis simples cumprem todas as especificações técnicas.

No que concerne aos biocombustíveis, atualmente, fornecem cerca de 3,5% do total de combustível rodoviário a nível mundial (teor energético) e 6% a nível europeu (UE). A produção global de biocombustíveis tem vindo a crescer de forma constante ao longo da última década, passando de 16 mil milhões de litros, em 2000, para cerca de 128 mil milhões de litros em 2015. Em 2018, a produção mundial de biocombustíveis deverá atingir cerca de 140 mil milhões de litros, o que corresponderá, em termos energéticos, ao fornecimento de 2.2 milhões de barris de equivalentes de petróleo/dia, valor ligeiramente inferior à produção de petróleo bruto na UE em 2011. Nesse ano, perspetiva-se que os biocombustíveis poderão, assim, cobrir 4% das necessidades globais do combustível dos transportes rodoviários, mas para a IEA, a incerteza sobre as políticas de apoio da União Europeia e dos Estados Unidos fornecem um possível risco de queda, podendo mesmo "minar" o potencial de crescimento no setor.

No âmbito da União Europeia, atualmente, a RED² e a Diretiva Qualidade de Combustíveis foram revistas tendo em abril último, a Comissão Europeia, o Parlamento e os Estados-Membros concordado em limitar a 7% o uso de biocombustíveis convencionais (culturas agroalimentares) para a meta de 10% de energias renováveis a ser atingida em 2020. Este valor foi superior ao adiantado em 2012 que limitava o valor de utilização a 5%. Contudo, não parece haver nenhuma meta obrigatória para a contribuição dos biocombustíveis avançados, apenas deverá ser definida uma meta opcional de 0.5% e serão bonificados com dupla contagem nos diferentes Estados-Membros, sendo esta uma maneira de incentivar o desenvolvimento e a utilização de biocombustíveis avançados que não relacionados com matérias-primas agrícolas.

Em relação às Alterações Indiretas do Uso do Solo (ILUC) apenas será requerido o seu *report* mas não entrará para o cálculo das emissões de carbono através dos cálculos previstos na DER.

Estas alterações continuam ainda a ser debatidas com grande controvérsia.

A União Europeia é o maior produtor mundial de biodiesel. O biodiesel é também o mais importante biocombustível na UE e que, numa base energética, corresponde a 80% do total do mercado de biocombustíveis no setor dos transportes.

O alinhamento global dos esquemas de certificação de sustentabilidade será vital para a criação de um mercado internacional para os biocombustíveis sustentáveis.

A ENMC, no âmbito dos biocombustíveis, bem como no quadro do objetivo comunitário de incorporação de 10% de energia proveniente de fontes renováveis no consumo final de energia nos transportes em 2020, durante o ano de 2015, tem vindo a emitir os Títulos de Biocombustíveis (TdB) a todos os

² A Renewable Energy Directive (RED) entrou em vigor a 25 de junho de 2009, tendo sido transposta para a legislação nacional dos diferentes Estados-Membros até dezembro de 2010. A Diretiva Qualidade Combustíveis (2009/30/CE) complementa a RED e reflete alguns dos seus conteúdos tais como os da Sustentabilidade. O requisito fundamental desta Diretiva é a obrigação de que todos os fornecedores de combustíveis devem cumprir uma redução de 6% nas emissões de gases de efeito estufa até 2020, em todas as categorias de combustível introduzidas no mercado

biocombustíveis produzidos internamente ou importados, que cumpram os critérios de sustentabilidade estabelecidos no Decreto-Lei n.º117/2010, a fim da sua contabilização para as metas nacionais obrigatórias de energias renováveis.

Simultaneamente, tem sido realizada a supervisão das atividades dos operadores económicos na sua obrigatoriedade de incluírem uma percentagem crescente de biocombustíveis nos combustíveis introduzidos no consumo, com o objetivo de atingir, de forma gradual, a meta europeia de utilização de 10% de energias renováveis no sector dos transportes em 2020 (meta nacional obrigatória para 2015 - 7,5% de energia renovável no setor dos transportes).

Durante o ano de 2015 foram, ainda, iniciados o processo de implementação de um sistema nacional de verificação do cumprimento dos critérios³ de sustentabilidade para os biocombustíveis, até agora inexistente, bem como o processo de revisão das matérias-primas utilizadas na produção de biocombustíveis bonificados, isto é, considerados como tendo duas vezes o seu teor energético (dupla-contagem) tendo como principal objetivo a transposição da Diretiva (EU) 2015/1513 de 9 de setembro, que terá de ser efetuada até 10 de setembro de 2017.

Apesar do exposto, e segundo a Agência Internacional de Energia -AIE (*“World Energy Outlook 2015 - FactSheets”*), a procura mundial por combustíveis fósseis continua a aumentar tendo as políticas governamentais um papel determinante na taxa de crescimento e no grau segundo o qual as emissões de gases de estufa seguem ou não o mesmo padrão.

Segundo a AIE, num cenário de novas políticas, prevê-se que a procura de energia cresça em quase um terço entre 2013 - 2040. Como uma das maiores fontes de emissões de gases de estufa é a produção de energia, o setor energético deverá promover esforços para diminuir essa emissão. É assim suportada a adoção de tecnologias de emissão de baixo carbono e aumento de eficiência energética.

No entanto, e apesar de haver esforço internacional para uma transição de baixa emissão de carbono, as emissões de CO2 relacionadas com a energia são estimadas serem cerca de 16% mais altas até 2040.

A procura de energia elétrica prevê-se aumentar em mais de 70% até 2040.

Relativamente ao petróleo e gás, o seu mercado é território de difícil previsão, quer a curto quer a longo prazo.

Segundo as previsões para as tendências até 2040 (*Global Energy Trends to 2040*), estima-se que o maior consumidor de petróleo - os Estados Unidos - experimente uma das maiores reduções na procura entre 2013 e 2040, juntamente com a União Europeia, declinando cerca de 4 milhões de barris por dia (Mb/d), retornando a níveis observados nos anos 60.

Os produtores, face a um mercado bem abastecido e preços baixos, tiveram que cortar nos custos de operação e nos planos de investimento.

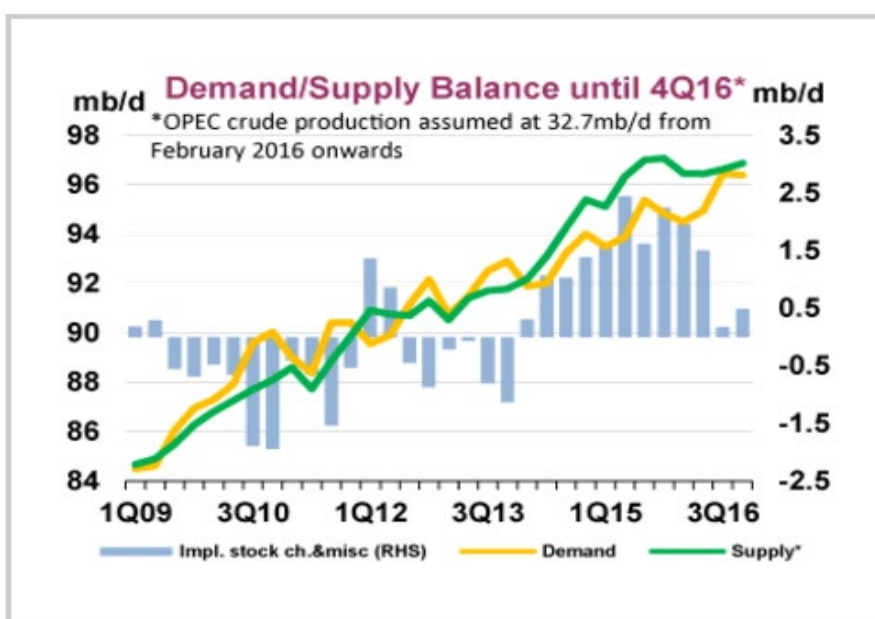
A ausência de um corte na produção, por parte da OPEC, em resposta aos baixos valores de petróleo, provocou a necessidade de encontrar um equilíbrio entre a procura e a oferta no mercado global.

³ Todos os produtores nacionais têm de recorrer a sistemas voluntários europeus para a certificação dos biocombustíveis produzidos/importados.

A AIE verificou, no início de 2016, uma espiral de valores baixos para o preço do crude para os índices globais de *benchmark*, em especial com valores de janeiro, e abaixo dos 30 dólares/bbl (*WTI* e *Brent* atingiram os 28.35 dólares/bbl e 27.88 dólares/bbl, respetivamente).

Os valores têm, entretanto, vindo a subir, estando o *Brent* a ser negociado acima dos 35 dólares/bbl. Um dos pontos que irá guiar a subida, ou não, dos preços será a possibilidade de acordo dentro da OPEC para corte nos volumes de produção, ou mesmo entre a OPEC e os principais países produtores não membros da OPEC.

A AIE prevê que irá existir, até ao 3º trimestre de 2016, uma estabilização nas quantidades de oferta (*supply*), ou até uma ligeira quebra, antevendo a possibilidade de acordo para a diminuição na produção por parte da OPEC, e existirá uma continuação no aumento da necessidade para este tipo de produto. Apesar desta previsão, a AIE não antevê uma subida significativa dos preços.



No cenário de novas políticas e a longo prazo, a produção de petróleo cresce 12% de 2014 a 2040, para mais de 100 Mb/d em 2040, impulsionada pelos países fora da OPEC inicialmente (até 2020) e da OPEC, daí em diante.

Os baixos preços do gás natural estão a dificultar a previsão daqueles que necessitam de planear projetos a longo prazo. Contudo, prevê-se que a produção de gás natural atinja quase 5.2 triliões de metros cúbicos (tcml) até 2040.

Prevê-se ainda que, no setor mundial de energia, o investimento totalize 68 triliões de dólares de 2015 até 2040, sendo cerca de 37% deste investimento no fornecimento de petróleo e gás.

Também num cenário de novas políticas, a procura de petróleo e gás inicialmente cresce em média 900 mb/dia, por ano, até 2020, mas depois decresce, com a procura mundial a atingir 103,5 Mb/d em 2040. Os setores do transporte e da petroquímica necessitam de cerca de 16,5 Mb/d. A procura do petróleo para a aviação prevê-se crescer mais rapidamente do que em qualquer outro setor.

Apesar de previsões mais otimistas, um cenário de preços de petróleo a manterem-se baixos não deve ser eliminado. Num cenário de baixo preço, um novo equilíbrio de mercado do petróleo emerge a preços de 50 a 60 dólares/bbl bem até 2020, antes de subirem até 80 dólares/bbl em 2040.

Sendo o mercado do petróleo e gás relativamente imprevisível, ainda assim é prevista a necessidade de um contínuo fornecimento destes recursos, como é referido pela AIE, face à procura energética mundial.

Acresce que sendo o petróleo e o gás recursos energéticos de elevado valor económico e utilizados como combustíveis e para a geração de energia (entre as quais a elétrica), têm um valor indiscutível para a indústria da petroquímica (com utilização para os mais diversos fins), hoje em dia fundamental para assegurar a continuação do nível de vida atual.

Em Portugal, país onde não há, ainda, produção de petróleo ou gás, a pesquisa dos recursos petrolíferos deve ser apoiada e fomentada, sendo de vital importância para o país conhecer os seus recursos naturais. Para que esta pesquisa se possa desenvolver e, em última análise, contribuir para uma descoberta de petróleo economicamente viável, é fundamental continuar a criar condições para a atração de investimento das empresas neste setor, com vista à atribuição de direitos para prospeção, pesquisa, desenvolvimento e produção de petróleo, bem como para a valorização eficiente e sustentada dos ativos nesta área no âmbito do modelo de desenvolvimento económico sustentado definido pelo Governo.

A atração de investimento é conseguida, por um lado, com a agilização dos processos e de um regime legal adequado e atualizado e, por outro, pela prossecução da divulgação do conhecimento do potencial petrolífero das bacias sedimentares portuguesas.

De modo a garantir um futuro crescimento económico sustentável, é fundamental a supervisão das atividades das concessionárias, através de eficiente e eficaz acompanhamento e fiscalização.

A este respeito, e após o acidente Macondo no Golfo do México, a União Europeia procedeu à revisão dos procedimentos de segurança das instalações *offshore* de petróleo e gás, estando atualmente em transposição, para diploma nacional, a “*Diretiva 2013/30/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de junho de 2013, relativa à segurança das operações offshore de petróleo e gás e que altera a Diretiva 2004/35/CE*”, então resultante.

2.2. Enquadramento Setorial e Medidas do Acionista

O processo de reorganização/reestruturação da ENMC decorre da publicação, em 16 de dezembro de 2013, do Decreto-lei nº165/2013 que transpõe para o edifício legislativo português, a diretiva 2009/119 EC, de 14 de setembro de 2009.

Esse diploma renomeou a anterior EGREP em ENMC e, para além da manutenção da gestão das reservas estratégicas, nela centralizou competências nas áreas dos combustíveis, biocombustíveis e pesquisa e

exploração de produtos petrolíferos, anteriormente atribuídas à Direção-geral de Energia e Geologia - DGEG e ao Laboratório Nacional de Energia e Geologia - LNEG. Esta centralização de atribuições teve subjacente uma racionalização na utilização dos recursos públicos afetos ao setor petrolífero e ao setor dos biocombustíveis, uma harmonização e simplificação de procedimentos e o exercício mais eficiente e eficaz de um conjunto de competências que estavam dispersas por várias entidades.

Assim, em 29 de agosto de 2014, foi publicado, o Decreto-Lei nº 130/2014 que aprova a orgânica da DGEG e procede à alteração do Decreto-Lei nº 165/2013, de 16 de dezembro, introduzindo reajustamentos na definição das atribuições da DGEG e da ENMC, E.P.E., para uma melhor delimitação da área de intervenção destas entidades.

Para a efetivação dessa transferência a publicação das portarias nº 62-A/2015 e nº 81/2015, em 3 de março e em 18 de março, respetivamente, e o Despacho nº 18/SEE/2015 do Senhor Secretário de Estado da Energia, com efeitos a 17 de abril de 2015, vieram permitir que se formalizasse o processo de conclusão efetiva de transferência das competências da DGEG e do LNEG para a ENMC, E.P.E. a partir dessa data, concluindo-se, dessa forma, em abril de 2015 o seu processo de reorganização perspectivado em dezembro de 2013.

A publicação, em 16 de janeiro, da Lei nº 6/2015, que estabelece a obrigatoriedade de comercialização de combustíveis simples (não aditivados), atribuiu especiais competências à ENMC de supervisão nesta matéria que foi regulamentada, em 13 de abril, pela Portaria n.º 107-A/2015.

Dadas as competências estabelecidas nos estatutos da ENMC e, especificamente, em matéria relacionada com o Sistema Petrolífero Nacional (SPN), esta entidade pública participou ativamente na alteração legislativa à Lei de Bases do SPN, adaptando este normativo às competências, entretanto, transitadas para a ENMC.

Neste âmbito, em 18 de outubro de 2015, foi publicada a primeira alteração ao Decreto-Lei nº 31/2006, de 15 de fevereiro, através do Decreto-Lei nº 244/2015, que estabelece os princípios gerais relativos à organização e funcionamento do Sistema Petrolífero Nacional (SPN) bem como ao exercício das atividades de armazenamento, transporte, distribuição, refinação e comercialização e à organização dos mercados de petróleo bruto e de produtos de petróleo. Este diploma entrou em vigor em 19 de janeiro de 2016, e veio atribuir à ENMC, E.P.E. acrescidas e relevantes competências neste âmbito.

Durante o ano de 2015, a ENMC, de acordo com o previsto no referido diploma, procedeu à regulamentação de diversas matérias, designadamente: Regulamento n.º 850/2015 - Diário da República n.º 246/2015, Série II, de 17 de dezembro - Regulamento ENMC sobre Certificação -; Regulamento n.º 851/2015 - Diário da República n.º 246/2015, Série II, de 17 de dezembro - Regulamento ENMC sobre o Cadastro Nacional Centralizado -; Regulamento n.º 11/2016 - Diário da República n.º 3/2016, Série II, de dia 6 de janeiro - Regulamento da ENMC que estabelece os critérios qualitativos e quantitativos -; tendo os referidos Regulamentos sido apreciados em sede do Conselho Nacional para os Combustíveis.

2.3. ENMC- Ações e projetos relevantes transversais

Durante o ano de 2015, estavam previstas as seguintes ações transversais à ENMC:

Atividade Previstas	Descrição	Calendarização
1	Conclusão da Reorganização da ENMC com as novas competências	Em curso
2	Relacionamento e cooperação internacional	Durante 2015
3	Participação nas discussões na UE sobre os temas da ENMC;	Em curso
4	Celebração de Protocolos de colaboração institucional com outras entidades	Em curso
5	Obter a isenção de IRC para a ENMC, a exemplo do enquadramento fiscal das congéneres europeias da ENMC	Em curso
6	Mudança para as novas instalações em articulação com a DGEG e a ADENE	Não executado
7	Extensão do Balcão Único a todas as áreas de competência da ENMC	Em curso
8	Infraestrutura tecnológica de suporte ao funcionamento da ENMC	Em curso
9	Separação contabilística das diversas áreas funcionais da ENMC	Durante 2015
10	Produção e publicação de informação mensal - newsletter e Boletim Mensal	Durante 2015
Outras Atividades		
11	Estruturação do Centro para o Conhecimento do Petróleo	Em curso

1. Conclusão do processo de reorganização da ENMC com todas as suas novas competências que se efetivou, na sequência da publicação das Portarias n.ºs 62-A/2015 e 81/2015, em 3 de março e em 18 de março, respetivamente, e através do despacho n.º 18/SEE/2015, de 24 de abril, com efeitos a 17 de abril, e que encerrou o processo de reorganização da ENMC/DGEG/LNEG. Contudo, na sequência da alteração do Decreto-Lei n.º 31/2006, de 15 de fevereiro, através da publicação, em 19 de outubro, do Decreto-Lei n.º 244/2015, e que veio atribuir vastas competências à ENMC, E.P.E. no âmbito do SPN, o processo de obtenção dos recursos humanos necessários para as novas competências encontrava-se, ainda, a decorrer no final de 2015, pelo que será durante o ano de 2016 que o processo de recrutamento, decorrente do aumento de competências, ficará concluído.
2. Promoveu-se o relacionamento internacional nomeadamente uma maior relação com os parceiros e congéneres mundiais e da CPLP da ENMC:
 - a. A ACOMES (*Annual Coordination Meeting of Entity Stockholders*) é um encontro anual de coordenação das entidades responsáveis pela armazenagem nos diversos países, onde existem fóruns para a discussão técnica, organizacional e financeira de questões específicas ao armazenamento estratégico e são discutidos tópicos como os métodos de armazenagem, a qualidade dos produtos, o financiamento e custo das operações e as diferentes legislações. Durante 2015, realizaram-se dois grandes eventos - a reunião dos *Benchmarking Group* e do *Best Practices Group* e a ACOMES:
 - a.1. Realizou-se, em Portugal, a reunião do *Benchmarking Group* e do *Best Practices Group* da ACOMES, em que durante dois dias - 1 e 2 de junho - em Lisboa, foram abordadas diversas

matérias no âmbito destes dois Grupos Trabalho onde se debateram vivamente diversas matérias, das quais se destacam:

- ✓ *Benchmarking* entre as empresas congéneres relativamente à comparação de custos de manutenção e gestão de reservas petrolíferas;
- ✓ Harmonização dos procedimentos de contratação pública no espaço europeu;
- ✓ Comparação técnica de gestão de reservas em cavernas.

Estiveram presentes 16 congéneres da ENMC, E.P.E., das quais 14 europeias (Alemanha, Holanda, Espanha, Dinamarca, Irlanda, França, Suíça, Chipre, Finlândia, Hungria, Eslovénia, Letónia, Estónia, Bélgica) e 2 de fora da Europa: Japão e Estados Unidos da América.

a.2. O evento de este ano - 2015 - decorreu em Madrid - ACOMES XXVI Madrid - em 14 e 15 de setembro, tendo sido o anfitrião a CORES (entidade congénere à ENMC em Espanha e responsável pela armazenagem das reservas estratégicas nesse país) e a entidade organizadora a NORA (*National Oil Reserves Agency*), entidade Irlandesa.

A edição deste ano contou com a presença de cerca de 63 delegados de um total de 28 países, entre os quais vários países Europeus, entre os quais a ENMC, e outros como a Coreia do Sul, Estados Unidos e Japão

- b. No âmbito da Declaração de Cascais celebrada, em 23 de junho de 2015, na sequência da I Reunião de Ministros da Energia da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa e, tendo como objetivo a promoção do reforço da cooperação entre os seus países no domínio da energia, iniciaram-se contactos com as N/ congéneres dos países da CPLP para a realização de ações de formação/estágios em Portugal, na ENMC, para técnicos dessas entidades, que terão reflexo em 2016.
- c. Ainda, no âmbito da Declaração de Cascais, a ENMC, E.P.E. foi convidada a integrar a organização e participar na VIII Conferência da RELOP - Associação de Reguladores de Energia dos Países de Língua Oficial Portuguesa que se realizou em 2 e 3 de setembro, em S. Tomé e Príncipe, onde a ENMC esteve presente.
- d. A ENMC, E.P.E. enquanto entidade supervisora no setor dos biocombustíveis, foi convidada a integrar a organização e participar no *workshop High-level biofuel regulators*, no âmbito da REFUREC -*Renewable Fuels Regulators Club*, organizado pela FEA (Agência de Energia Finlandesa) e que decorreu em Helsínquia, entre 23 e 24 de setembro, onde a ENMC esteve presente.

3. Participação nas discussões na AIE sobre os temas de competência da ENMC.

4. Estão em curso a celebração de Protocolos Institucionais com outros organismos, designadamente a AT.

5. Foram efetuadas diversas exposições às tutelas explicando e fundamentando a necessidade de obter a isenção de IRC para a ENMC, a exemplo do enquadramento fiscal das congéneres europeias da ENMC, contudo, e apesar de confortados com a simpatia generalizada ao longo dos últimos anos, só

em sede da LOE 2016⁴ foi efetuado o enquadramento idêntico ao genericamente aplicada às nossas congéneres europeias.

6. A mudança para as novas instalações não se concretizou, pois tal como informado à tutela setorial, em abril de 2015, e decorrente de avaliação que a ENMC, E.P.E. efetuou das novas atribuições que lhe foram cometidas e da sua operacionalização, constatou-se, àquela data (conclusão do processo de reorganização da ENMC/DGEG/LNEG), que a área que lhe estava adstrita, nas novas instalações, ficava aquém da capacidade para enquadrar as necessidades de espaço.

Efetivamente, esta situação é induzida, quer por inadequação de área para recursos humanos e equipamentos (este com particularidades logísticas e de arquivo muito específicas), quer no que concerne à operacionalização das funções decorrentes do controlo da qualidade dos carburantes fornecidos para consumo, que implicam alguns constrangimentos no acesso, a edifícios, das viaturas utilizadas para o efeito.

A ENMC optou por manter-se nas atuais instalações que têm capital de crescimento, por módulos, adequando-se melhor ao requerido e com um inferior custo financeiro relevante.

Contudo, tem sido um processo moroso e burocrático de articulação com outras entidades públicas, em especial, a que assumirá a posição contratual da ENMC e que, no fim de 2015 - passados cerca de nove meses desde a comunicação á tutela - ainda se encontra a decorrer.

7. Encontra-se em processo de revisão parte da nova arquitetura de sistemas de informação da ENMC, quer do sítio da internet, quer da intranet (Elaboração Orçamento e Controlo Orçamental), estando a ENMC a concluir este processo, nomeadamente a finalização da extensão de todas as funcionalidades do Balcão Único do operador a todas as áreas operacionais da ENMC, tendo como objetivo a integração, simplificação e desmaterialização das comunicações com os operadores e utentes em geral. Tinha-se perspectivado a sua conclusão em 2015, quando da completa operacionalização da transferência destas áreas funcionais para a ENMC, contudo, atendendo ao atraso na transferência dessas competências o processo encontra-se em curso e concluir-se-á em 2016. As próximas fases devem permitir e implementar o processo de licenciamento e de comunicação total com a ENMC utilizando processos de *work-flow*, permitindo, assim, que o novo operador saiba em que fase está o seu processo em qualquer momento.

8. Conclusão da infraestrutura tecnológica através da aquisição de Hardware e Software (licenças de sistemas operativos), por forma a dotar a ENMC de uma estrutura adequada às necessidades atuais e permitir a sua escalabilidade futura. Assim, dotou-se a ENMC de uma estrutura de rede de maior velocidade de tráfego, assegurando-se maior rapidez de acesso às soluções implementadas

9. Procedeu-se à separação contabilística, por centros de responsabilidade, das várias unidades que compõem a ENMC, por forma a cumprir-se os princípios inerentes à URP, em termos de transparência

⁴ Através dos artigos 137º e 138º da Lei nº 7-A/2016, de 30 de março, foram aditados ao Decreto-Lei nº 165/2013, de 16 de dezembro, o capítulo VI-A com a epígrafe Regime Fiscal que integra o artigo 25º-A - Regime Fiscal

de informação a apresentar ao Conselho Consultivo, e outros órgãos sociais, bem como uma melhor monitorização do resultado a atingir pela URP anualmente, os quais devem ser tendencialmente nulos - recuperação dos custos incorridos-, nos termos do previsto, respetivamente, no nº 1 do artigo 15º-B e no nº 3 do artigo 20º dos Estatutos da ENMC.

10. Iniciou-se, em fevereiro, a produção de uma *newsletter* mensal com informação relevante sobre os principais desenvolvimentos do setor e a atuação da ENMC, bem como de um Boletim Mensal com análise ao mercado dos combustíveis em Portugal, publicado no site da ENMC.
11. Na sequência da transferência das competências de pesquisa e exploração de recursos petrolíferos para a ENMC, iniciou-se, no último trimestre, a implementação de um Centro para o Conhecimento do Petróleo, infraestrutura que visa reunir e disponibilizar a informação resultante de oito décadas de prospeção e pesquisa de petróleo em Portugal, promovendo a caracterização e conservação desse acervo, património do país e dos portugueses, num ambiente moderno, simples e direcionado para vários públicos-alvo, perspetivando-se parcerias e colaboração com várias entidades.
 O lançamento deste projeto visa, simultaneamente, a estruturação de atividades de divulgação para o público em geral e alunos do ensino básico e secundário, para o que se encontra em curso o projeto de reorganização da Biblioteca especializada do Petróleo e do arquivo técnico-científico com o relacionamento de registos entre ficheiros (arquivo técnico Pre-70 CPP).
 Contudo, o mesmo só será possível concluir em 2016, tendo subjacente a articulação com outras entidades, pois tal como descrito, este Centro com base no acervo e conhecimento científico, que foi transferido da DGEG/DPEP para a ENMC, relativamente à pesquisa e exploração de petróleo, bem como de amostras que fazem parte de um acervo de pesquisa de petróleo, cuja gestão conjunta é do LNEG e da ENMC, tem como objetivo disponibilizar uma visão global para um melhor conhecimento do Petróleo.

3. Áreas de Negócio

3.1. Unidade de Reservas Petrolíferas (URP)

Neste âmbito, estavam previstas as seguintes atividades a realizar durante 2015:

Atividade	Descrição	Calendarização
1	Reservas - Otimização da sua gestão	Durante 2015
2	Alteração do contrato relativo às instalações do depósito POL-NATO Lisboa	Durante 2015
3	Informatização da gestão de reservas	Durante 2015
4	Adaptação dos contratos de <i>tickets</i>	1º semestre 2015
5	Publicitação dos contratos-tipo	1º semestre 2015
6	Plano de Emergência Energético para a área dos combustíveis	Em curso
7	Articulação internacional	Durante 2015

1. A otimização da gestão das reservas petrolíferas teve subjacente, entre outras iniciativas:
 - a. Conclusão da revisão de contratos de armazenagem;
 - b. Consolidação das mudanças efetuadas na constituição e cedência de reservas. Neste âmbito, foi aplicada uma nova metodologia iniciada em 2014 e cuja alteração prende-se com a necessidade de conferir um caráter mais estável na cobertura dos custos incorridos com a URP. Anteriormente, o cálculo das prestações era realizado com base nos custos orçamentados e proveitos previsionais elaborados com base numa perspetiva de evolução das introduções ao consumo do ano seguinte, atualmente o cálculo decorre do quociente entre os custos totais orçamentados e as reservas estratégicas detidas pela ENMC, onde estão incluídos os tickets a adquirir, conforme previsão para o efeito. Das reservas são distribuídas conforme definido: 30 dias para todos os operadores, 60 dias para os pequenos e rateio pelos grandes operadores em função das suas necessidades;
 - c. Novas formas de financiamento suplementar para aquisição de mais reservas: através da utilização celebração de contratos para a manutenção à sua ordem de produtos de produtos de petróleo ou de petróleo bruto que sejam propriedade de terceiros (*tickets*);
2. Implementação da adenda ao contrato com o Ministério da Defesa Nacional, formalizada em 2014, que permite à ENMC custear e controlar os custos de operação e de investimento diretamente no depósito POL-NATO Lisboa, investimento este a deduzir na renda anual paga pelo uso do parque, e que permite adequá-lo com as exigentes normas nacionais e europeias de armazenagem de produtos petrolíferos. Neste âmbito, foi elaborado um estudo de avaliação e proposta de atualizações e conversões a implementar;
3. Entrada em produção da Intranet da ENMC para substituição do controlo das reservas, e controlo de gestão efetuado em folha de *Excel*, bem como agilizar todas as ferramentas de gestão interna, nomeadamente a execução do plano trienal, orçamento e controlo orçamental mensal por um *software* próprio desenvolvido em '*Opensource*'. Desta forma, a ENMC assegura a existência dos necessários sistemas de informação adequados aos desenvolvimentos de todos os seus trabalhos, com maior celeridade e resistência ao erro;
4. Adaptação dos contratos de *tickets*, e processos de compra dos mesmos, às boas práticas da nossa congénere belga, APETRA, bem como em sintonia com outras congéneres europeias, tais como a holandesa e a alemã;
5. Foram estruturados e publicitados, no *site* da ENMC, os modelos e contratos-tipo da ENMC, para a compra e venda de reservas, celebração de contratos para a manutenção à sua ordem de produtos de produtos de petróleo ou de petróleo bruto que sejam propriedade de terceiros (*tickets*) e aquisição de armazenagem, a exemplo de outras congéneres europeias;

6. Produção de um Plano de Emergência Energético para a área dos combustíveis, distribuído, em dezembro de 2015, à DGEG e demais entidades para contributos e harmonização dos procedimentos, aguardando-se, nesta data, a resposta ao mesmo;
7. Articulação internacional com a nossa congénere espanhola, CORES, de forma a beneficiar com a sua experiência na gestão de reservas, auditorias, controle e procura continua de soluções de armazenagem mais concorrenciais.

Análise das situações de risco no DPNL- alteração contratual e projetos futuros

A ENMC, como já referido em relatórios anteriores, dá preferência a armazenagem que garanta não só a salvaguarda do produto, em caso de ameaças - naturais ou de cariz humano -, mas também a estabilidade e a qualidade, perdurável, dos produtos aí armazenados.

É nesta situação que se usa a armazenagem militar do Depósito Pol Nato de Lisboa (DPNL), na Costa da Caparica e, simultaneamente, está a efetuar-se um estudo sobre a armazenagem em cavernas. Estes locais têm uma resistência superior, bem como, atendendo ao facto de serem subterrâneos, têm uma variação térmica quase nula o que faz com que o produto não se altere, garantindo a sua utilização e poupando custos com rotações de produto. É uma prática crescentemente utilizada pelas congéneres da ENMC, mesmo com produto, como o petróleo, que tem questões complexas de oxidação.

Mantém-se a revisão contratual com o MDN sobre investimentos no DPNL e tem-se vindo a recuperar, aos poucos, a respetiva infraestrutura. A concessão ou cessão do DPNL em favor da ENMC permitirá não só a gestão direta desta infraestrutura pela ENMC, bem como permitirá fazer investimentos e a sua amortização sem estar limitado ao recentemente contratado.

Em 2015, foi efetuado o estudo de situação do DPNL com a preparação dos vários cadernos de encargos para se começar a lançar concursos para a sua atualização/operacionalização em moldes economicamente mais competitivos.

Em fins de 2015, como também já referido, iniciou-se o processo de transferência do DPNL para a esfera da ENMC, procurando, implementar-se um novo modelo de negócio: poder-se-á passar a operação e exploração para privados, sendo que a ENMC garantirá um contrato de armazenagem de produto, com este novo operador, que será não só responsável pela operação do DPNL, mas, também, pela sua recuperação, operacionalização em moldes atuais, e exploração.

Este modelo de gestão vai proporcionar à ENMC a manutenção da armazenagem do seu produto em depósitos militares blindados e com grande estabilidade térmica, associado a um sistema logístico completamente operacional, em moldes de segurança sempre atualizados.

Ao mesmo tempo que se transfere a recuperação do DPNL para privados e estes põem ao serviço do país um complexo logístico de produtos petrolíferos alargado, que envolve um terminal marítimo, armazenagem e distribuição por oleoduto até ao Montijo, pode perspetivar-se a sua extensão até ao Aeroporto da Portela ou ao oleoduto Sines-Aveiras, se se verificar haver mercado para essa situação.

Organização e gestão das reservas estratégicas

Composição

Assim, no final de 2015 a ENMC possui as seguintes reservas distribuídas pelos seguintes produtos:

	MT
Crude	538.081
Gasolinas	51.400
Gasóleos	297.710
Fuelóleos	45.000
GPL	6.000

Localização

De forma idêntica ao ano de 2014, todas as reservas estão detidas em território nacional.

RESERVAS FÍSICAS/ARMAZENADAS:

(Kmt)	Sistema logístico GALP			DPNL [1]	TOTAL
	Sines	Matosinhos	Outros		
Crude	337,7	200,4			538,1
Gasolinas	21,4	22,5	7,5		51,4
Gasóleos	114,3	28	16,1	139,3	297,7
Fuelóleos	20,6	24,4			45
GPL	2,2	0,7	3,1		6

[1] Depósito POL NATO Lisboa.

Estrutura e Propriedade

Numa ótica de equivalência em produtos acabados, as reservas da ENMC apresentavam-se como segue⁵:

RESERVAS TOTAIS:

(Kmt)	RESERVAS TOTAIS	
	Crude	Produto
Categoria A	77	51,4
Categoria B	396,5	297,7
Categoria C	64,6	51
Sub-total	538,1	400,1
Tickets (*)	110	80
Total	648,1	480,1

(*) Contratos para a manutenção à sua ordem de produtos de produtos de petróleo ou de petróleo bruto que sejam propriedade de terceiros

A lei exige um terço das reservas da ENMC seja constituído por produtos acabados. No final de 2015, essa percentagem era de 42,6%, calculada à luz do Decreto-lei nº 165/2013, que transpõe os critérios da Diretiva 2009/119/CE, do Conselho.

⁵ Crude convertido em produtos com base na chave de mercado, ou seja, com base nas introduções ao consumo por categoria em 2015.

De forma idêntica ao ano transato (2014), para evitar destabilizações do sistema de reservas obrigatórias em Portugal, foi decido proceder à contratação de reservas, através de contratos de manutenção, à ordem de uma entidade, de produtos de petróleo ou de petróleo bruto que são propriedade de terceiros (contratos CSO-*Compulsory Stock Obligations ou tickets*), previstos na Diretiva 2010/9/119/EC e ao abrigo do artigo 14º do Decreto-lei 165/2013, e com um custo negociado conforme o valor de mercado.

Cobertura

- a. Cumprimento da obrigação mínima da ENMC: esta obrigação corresponde atualmente a 30 dias de consumos para a totalidade das categorias (Categorias A, B e C)

+

- b. Reservas cedidas a operadores: a ENMC substituiu-se no cumprimento da sua parte da obrigação. No final de 2015, encontravam-se nesta situação 20 operadores e aos quais se tinham afetado as seguintes reservas (em milhares de toneladas):

- 60,4 de gasolinas;
- 270,1 de gasóleos;
- 26,4 de outros produtos.

A afetação das reservas da ENMC às finalidades acima abordadas pode ser sintetizada como segue:

	COBERTURAS POR UTILIZAÇÃO		
(dias)	(a)	(b)	TOTAL
Gasolinas	30	17	47
Gasóleos	30	17	47
Outros	30	41	71

(a) Reservas estratégicas

(b) Reservas cedidas aos operadores

Gestão das Reservas

As reservas de gasóleo armazenadas no DPNL estão cobertas por seguros contra riscos gerais e ambientais, com valor de reposição, diretamente contratados pela ENMC. O seguro das reservas que se encontram no sistema logístico GALP ENERGIA está contratualmente incluído no custo de armazenagem negociado com esta empresa.

Em 2014, detetaram-se problemas de oxidação no que concerne à qualidade nas reservas armazenadas em algumas linhas do DPNL, embora em pequena quantidade (cerca de 2.900,00m³).

Nesse âmbito, e durante 2015, a ENMC tomou, simultaneamente, duas ações distintas relativamente a esta questão: averiguação e determinação da causa da oxidação, assunto que ainda decorre, e

determinação das medidas corretivas a aplicar. Relativamente a esta última questão a atuação, numa primeira fase, teve como objetivo efetuar a sua segregação, nas linhas, para posterior avaliação económica, quanto à possibilidade de tratamento ou venda do produto em questão.

Contudo, numa segregação prévia, verificou-se que o produto segregado (cerca de 450 m³) recuperou da oxidação. Neste contexto, futuras ações passarão pela segregação do produto afetado para depósito específico e após estágio no depósito e, posterior, análise, será de ponderar quais as ações a adotar.

A gestão das reservas continua a processar-se da mesma forma que em anos transatos, registando-se apenas as alterações supramencionadas.

Como planos e ações futuras, a ENMC continuará a estudar novas formas de armazenamento, privilegiando a segurança e a qualidade, com o mínimo de custos, continuando a explorar outras opções, à semelhança das suas congéneres e optando, sempre, pelas melhores soluções económicas que mantenham o rigor na qualidade e segurança física dos produtos.

Neste campo, outros estudos prévios estão a ser realizados, para outras formas de armazenagem, nomeadamente, com recurso à utilização de cavernas de sal, em território nacional.

Outro aspeto, também importante, na gestão das reservas, será o plano para a sua mobilização cujo primeiro *draft* foi elaborado pela ENMC e enviado para a DGEG, no final de 2015, aguardando-se contributos ao mesmo. Para além de planos e cenários de utilização, é dada especial atenção à logística necessária para esta eventual mobilização, de forma a que, em caso de necessidade, se consiga fazer chegar o produto, a quem dele necessite, onde necessite, na quantidade que necessite e no momento em que seja necessário. Esta atividade está a ser efetuada em conjunto com a DGEG.

3.2. Unidade de Produtos Petrolíferos (UPP)

Atividade	Descrição	Calendarização
1	Criação de Portal dos Combustíveis - CRM	Em curso
2	Revisão do DL nº 31/2006 Sistema Petrolífero Nacional	Durante 2015
3	GPL	Em curso
4	Qualidade e Quantidade	Durante 2015
5	Defesa do Consumidor	Em curso
Outras Atividades		
6	Responsabilidade Social - Colaboração com as Instituições de Solidariedade Social	4ª Trimestre

1. Criação de Portal dos Combustíveis - CRM e Relação com o Público

- Balcão único do operador para as relações com a Administração Pública (licenciamento, instalação, registo, comunicação com a ENMC utilizando processos de *work-flow*, etc.), processo

em curso, mas cuja conclusão, atendendo às especificidades técnicas, depende do Decreto-Lei nº 244/2015 recentemente publicado, em 19 de outubro, e subsequente entrada vigor e que altera a Lei de bases do Sistema Petrolífero Nacional;

- b. Prestação de uma única informação estatística e de controlo, válida para estatística, Eurostat, UE, biocombustíveis, reservas e informação pública: processo em curso, mas cuja conclusão, depende do Decreto-Lei nº 244/2015 recentemente publicado, em 19 de outubro, e subsequente entrada vigor e que altera a Lei de bases do Sistema Petrolífero Nacional;
- c. Relação *on-line* com operadores: processo em curso, mas cuja conclusão depende do Decreto-Lei nº 244/2015 recentemente publicado, em 19 de outubro, e subsequente entrada vigor e que altera a Lei de bases do Sistema Petrolífero Nacional;
- d. Gestores de conta de operador para apoio ao licenciamento e relação com o Estado: depende do Decreto-Lei nº 244/2015 recentemente publicado, em 19 de outubro, e subsequente entrada vigor e que altera a Lei de bases do Sistema Petrolífero Nacional;
- e. Informação de preço de referência diário, semanal e mensal dos combustíveis rodoviários e GPL: já se encontra implementada a sua publicação *on-line* desde dezembro de 2014;
- f. Informação sobre os preços atualizado de venda ao público de combustíveis rodoviários e gás engarrafado: depende do Decreto-Lei nº 244/2015 recentemente publicado, em 19 de outubro, e subsequente entrada vigor e que altera a Lei de bases do Sistema Petrolífero Nacional;
- g. Informação sobre preços e perspetivas de evolução de preços internacionais: depende do Decreto-Lei nº 244/2015 recentemente publicado, em 19 de outubro, e subsequente entrada vigor e que altera a Lei de bases do Sistema Petrolífero Nacional;
- h. Realização de uma conferência na Fundação Calouste Gulbenkian com os principais participantes no mercado dos combustíveis para esclarecimento do grande público.

2. *Revisão do Decreto-Lei nº 31/2006 Sistema Petrolífero Nacional - Alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 244/2015, de 19 de outubro - altera a Lei de bases do Sistema Petrolífero Nacional e que visa:*

- a. Regular acesso às instalações logísticas petrolíferas;
- b. Regular contratos de ‘*processing*’;
- c. Facilitação de instalações de operadores e temas de concorrência;
- d. Regular acesso de terceiros a estações de enchimento de botijas;
- e. Regular o acesso a ramais de distribuição de gás a granel ao consumidor final;

3. *GPL (decorrente da entrada em vigor do Decreto-Lei nº 244/2015, de 19 de outubro, que altera a Lei de bases do Sistema Petrolífero Nacional) e que visa:*

- a. Facilitar a venda de botijas de “marca branca” na grande distribuição;
- b. Regular relações entre operadores da cadeia logística das botijas;
- c. Facilitar as importações de GPL;
- d. Diminuição das barreiras à entrada de produto e operadores no mercado do GPL.

4. Qualidade e Quantidade

- a. Realização de auditorias de qualidade dos combustíveis através da colheita de amostras para análise laboratorial:

Em 2015, e no cumprimento das competências legalmente atribuídas à ENMC E.P.E. em matéria de controlo da qualidade dos combustíveis, foram efetuadas 1.200 colheitas de amostras em posto de combustível situado em território nacional.

Das colheitas levadas a efeito pela ENMC E.P.E., foram concluídas 690 análises com apresentação de resultados por parte do laboratório contratualizado para o efeito.

Da totalidade das amostras já com resultados apresentados foram instaurados cinco processos por contraordenação já remetidos à entidade instrutora (ASAE), correndo termos um processo-crime por fraude sobre mercadorias, e um processo por contraordenação por suspeita de adulteração de combustíveis fornecidos ao público.

Em cumprimento do disposto no Regulamento nº 179/2015, publicado em 20 de abril, os resultados conformes são publicados no portal da ENMC com a apresentação do respetivo boletim analítico, sendo que os procedimentos a seguir em caso de não conformidade é a instauração do respetivo processo (crime/contraordenação), sem que os resultados sejam tornados públicos;

- b. Fiscalização a operadores do SPN, de acordo com a Lei nº 6/2015, e nomeadamente no âmbito da fiscalização à venda de combustíveis simples, a ENMC fiscalizou 1100 operadores económicos, utilizando para o efeito duas equipas de intervenção no terreno, com 4 elementos (em permanência) e 1 de apoio;
- c. Divulgação dos resultados das auditorias: depende do Decreto-Lei nº 244/2015 recentemente publicado, em 19 de outubro, e subsequente entrada vigor e que altera a Lei de bases do Sistema Petrolífero Nacional e que legitima a publicação dos resultados.

5. Defesa do Consumidor

Com a publicação dos estatutos da ENMC E.P.E., em 2013, esta entidade pública passou a tramitar as reclamações apresentadas pelos consumidores no livro de reclamações, sempre e quando estejam em causa matérias relacionadas com a qualidade dos combustíveis e com o funcionamento do Sistema Petrolífero Nacional (SPN).

Por forma a assegurar o cumprimento destas atribuições legais, a ENMC dispõe de um técnico especificamente atribuído a esta atividade, com competência no âmbito da análise e elaboração de resposta em tempo (10 dias), sendo que a ENMC criou um endereço eletrónico especialmente destinada às reclamações apresentadas (reclamações@enmc.pt) e que a seguir se discriminam:

Atividade	Meses								%	Total Global
	Maio	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.		
Qualidade do Combustível			2	3	2	3	5	5	2%	1150
Danos em viaturas	3	5	6	10	5		1	3	3%	
Falta de sanitários e outros equipamentos	6	8	10	18	17	1	12	8	7%	
Atendimento	11	10	59	78	82	55	45	60	35%	
Faturação/recusa/erro	5	15	12	18	12	11	9	11	8%	
Irregularidade do equipamento	6	9	15	9	5	5	14	4	6%	
Preço do combustível	5	5	56	35	38	28	9	32	18%	
Fornecimento de GPL	5	12	15	8	6	7	2	5	5%	
Outros não especificados	5	14	60	8	20	1	2	15	11%	
Outros danos		15	30	12	2	1	2	2	6%	
TOTAL	46	93	265	199	189	112	101	145	100%	

6. Colaboração com as Instituições de Solidariedade Social: Doação das amostras de combustível não utilizadas

A ENMC iniciou o processo de doação das amostras de combustível a instituições de solidariedade social legalmente reconhecidas. Estas amostras recolhidas no âmbito do processo de controlo de qualidade dos combustíveis, e não utilizadas na análise, são disponibilizadas, mediante sorteio, ao universo das instituições de solidariedade social que se inscrevam no site da ENMC para o efeito. Neste âmbito, foram doadas a duas instituições, previamente sorteadas do universo inscrito na ENMC, cerca de 435 amostras de combustível, num total de 350 litros de gasóleo e 700 litros de gasolina. Atualmente, encontram-se registadas na ENMC 15 instituições.

3.3. Unidade de Biocombustíveis (UB)

Atividade Previstas	Descrição	Calendarização
1	Verificar metas de incorporação	Durante 2015
2	Transferência da Entidade Certificadora de Sustentabilidade	2º Trimestre
3	Facilitar as regras de sustentabilidade para todos os operadores	Durante 2015
Outras Atividades		
4	Emissão de licenças de importação de biocombustíveis a favor dos incorporadores	4ª Trimestre
5	Revisão legislativa para a transposição da nova Diretiva n.º 2015/1513	4º Trimestre

1. Metas Nacionais de Incorporação

- Verificação das metas nacionais de incorporação obrigatórias previstas no Decreto-Lei nº 117/2010, de 25 de outubro;

- b. Verificação das declarações mensais dos operadores económicos;
- c. Abertura de um Mercado de títulos de biocombustíveis (TdB), como mecanismo facilitador do cumprimento das metas nacionais de incorporação pelos operadores nacionais.

2. Entidade Coordenadora do Cumprimento dos Critérios de Sustentabilidade - ECS

- a. Transferência das competências da Entidade Coordenadora do cumprimento dos Critérios de Sustentabilidade (ECS);
- b. Verificação do cumprimento dos critérios de sustentabilidade dos biocombustíveis pelos produtores de regime geral e pequenos produtores e importadores nacionais;
- c. Certificação de todos os Produtores de Regime Geral (PRG);
- d. Emissão de títulos de biocombustíveis (TdB) aos operadores económicos como certificado representativo da incorporação de uma tonelada equivalente de petróleo (*Tep*) de biocombustíveis destinados a ser incorporados no consumo nacional;
- e. Informação mensal das matérias-primas utilizadas para a produção de biocombustíveis, a nível nacional;
- f. Informação dos TdB emitidos mensalmente: número e tipo.
- g. Implementação de um sistema de certificação nacional do cumprimento dos critérios de sustentabilidade pelos Pequenos Produtores Dedicados (PPD). Este processo de certificação deverá ser a nível de toda a cadeia de valor, mas o mais simplificado possível, devido à pequena dimensão destes produtores.
- h. Elaboração conjunta (ECS, DGEG e APA) de um documento processual de apoio à certificação dos PPD.
- i. Atualização das matérias-primas elegíveis para a categoria de detritos, para efeito da bonificação na atribuição de TdB (dupla contagem).

3. Facilitar as regras de sustentabilidade para todos os operadores

Tal como suprarreferido, e transversalmente a esta área, a ENMC tem vindo a implementar uma política de simplificação de procedimentos e de facilitação do acesso dos operadores ao conhecimento das regras de sustentabilidade e cumprimento das metas de incorporação.

4. Emissão de licenças de importação de biocombustíveis a favor dos incorporadores

- a. Autorização para a emissão de Títulos de Biocombustíveis (TdB) referentes aos volumes de biocombustíveis a importar (que não FAME), no estado puro ou incorporado (em gasolina ou gasóleo), a fim de ser feita a prova do cumprimento das metas legalmente estipuladas nos artigos 11º e 13º do Decreto-Lei n.º 117/2010, de 25 de outubro.
- b. Elaboração de um modelo para fixar o teto para o cumprimento das obrigações de cada operador, no qual estas foram calculadas com base em dados históricos de vendas de combustíveis: uma estimativa do consumo global de combustíveis rodoviários para o ano de aplicação das obrigações (consumo global de 2015 x1,5% incremento para 2016); a quota de mercado em combustíveis

fósseis (gasolina e gasóleo) de cada operador (em 2015), tendo em atenção os dados de introdução no consumo de combustíveis de cada operador (dados reportados pelos operadores no site da ENMC).

- c. Assegurar uma incorporação suficiente para o cumprimento das suas obrigações, que não conseguem ser cumpridas sem recurso ao n.º 2 do artigo 15º do Decreto-Lei n.º 117/2010, de 25 de outubro.
- d. Estas autorizações têm por base estimativas próprias relativamente às suas necessidades face àquilo que projetam vir a ser o consumo de combustíveis fósseis rodoviários a nível nacional.

5. Revisão legislativa para a transposição da nova Diretiva n.º 2015/1513

A transposição da nova Diretiva (UE) 2015/1513, do Parlamento Europeu e do Conselho de 9 de setembro de 2015, que altera a Diretiva 98/70/CE relativa à qualidade da gasolina e do combustível para motores diesel e a Diretiva 2009/28/CE relativa à promoção da utilização de energia proveniente de fontes renováveis, desencadeará um processo de revisão do Decreto-Lei n.º 117/2010, de 25 de outubro e das portarias que o regulamentam: Portaria n.º 301/2011, de 2 de dezembro, Portaria n.º 8/2012, de 4 de janeiro.

3.4. Unidade de Pesquisa e Exploração de Recursos Petrolíferos (UPEP)

Atividade	Descrição	Calendarização
1	Promover o investimento das empresas do setor em Portugal	Durante 2015
2	Estruturar o lançamento de Concurso Público para atribuição de áreas de concessão para prospeção, pesquisa, desenvolvimento e produção de petróleo	Em curso
3	Promover o potencial petrolífero das bacias sedimentares portuguesas junto das empresas do setor	Em curso
4	Fomentar a discussão sobre o mar, mantendo e afirmando as especificidades próprias da pesquisa e exploração de petróleo	4º Trimestre
5	Aumentar a supervisão - acompanhamento e fiscalização - das atividades de prospeção e pesquisa	Durante 2015
6	Estruturar e colaborar na elaboração de normas e especificações técnicas no âmbito da pesquisa e exploração de petróleo	Em curso
7	Outras Atividades desenvolvidas	Em curso

1. Promover o investimento das empresas do setor em Portugal, agilizando os processos de atribuição de concessões para prospeção, pesquisa, desenvolvimento e produção de petróleo

- a. Neste âmbito, foram assinados diversos contratos de concessão quer no *deep offshore* quer no *onshore* da Bacia do Algarve e no *onshore* da Bacia Lusitânia.

- b. Foi também realizada a Conferência “Pesquisa de Petróleo em Portugal”, no auditório da Fundação Gulbenkian, em 28 de setembro.
- c. No último trimestre, realizaram-se ações de esclarecimento sobre as atividades de prospeção e pesquisa, nomeadamente:
 - ✓ Reunião de trabalho com autarcas do Oeste para esclarecimentos sobre “Pesquisa de Petróleo em Portugal”, na Câmara Municipal de Pombal, em 28 de outubro;
 - ✓ Reunião de trabalho com autarcas do Algarve para esclarecimentos sobre “Pesquisa de Petróleo em Portugal”, na Sede da AMAL, em Faro, em 18 de dezembro;

2. Estruturar o lançamento do Concurso Público para atribuição de áreas de concessão para prospeção, pesquisa, desenvolvimento e produção de petróleo

- a. Publicitação no DR de que não existem mais áreas disponíveis para negociação direta;
- b. Elaboração dos Mapas para os blocos a concessão e das tabelas dos lotes com respetivos limites e áreas;
- c. Estruturação do caderno de encargos do Concurso Público;
- d. Comunicação e reuniões com potenciais empresas prestadoras de serviços para, em colaboração com a ENMC, promoverem as áreas a concurso junto das empresas operadoras do setor. Reuniões com *Zebra Petroleum*, *Polarcus* e *TGS-Nopec*.

3. Promover o potencial petrolífero das bacias sedimentares portuguesas junto das empresas do setor e divulgação dos dados/informação técnica no âmbito das atividades de prospeção e pesquisa

- a. Ações de promoção e divulgação:
 - Participação na Conferência AAPG, Denver, maio-junho 2015;
 - Acompanhamento da Comitiva do Governo Português à Noruega e Islândia no âmbito da Missão Crescimento Verde, maio 2015;
 - Participação no Subcomité em matéria de petróleo e gás no Ministério Economia, comissão mista Emirados Árabes Unidos, julho 2015;
 - Brochura e desdobrável de promoção e divulgação do potencial petrolífero e da pesquisa de petróleo em Portugal, intituladas “*Petroleum Exploration in Portugal*”;
 - Conferência “Pesquisa de Petróleo em Portugal”, auditório da Fundação Gulbenkian, 28 de setembro;
 - Participação na Conferência APPEX, Nice, novembro;
 - Participação na Conferência PROSPEX, Londres, dezembro;
 - Preparação, articulação (reuniões) e assinatura de Acordo de Colaboração técnico-científica entre a ENMC e o CERENA (IST).
- b. Website da UPEP/ENMC: reestruturação dos conteúdos sobre Pesquisa e Exploração de Recursos Petrolíferos, visando a sua melhor adequação às necessidades dos N/ *stakeholders*;

4. *Fomentar a discussão sobre o mar, mantendo e afirmando as especificidades próprias da pesquisa e exploração de petróleo*

No âmbito da Lei de Bases do Ordenamento do Espaço Marítimo (LBOEM), funcionamento e reporte do Balcão Único Eletrónico.

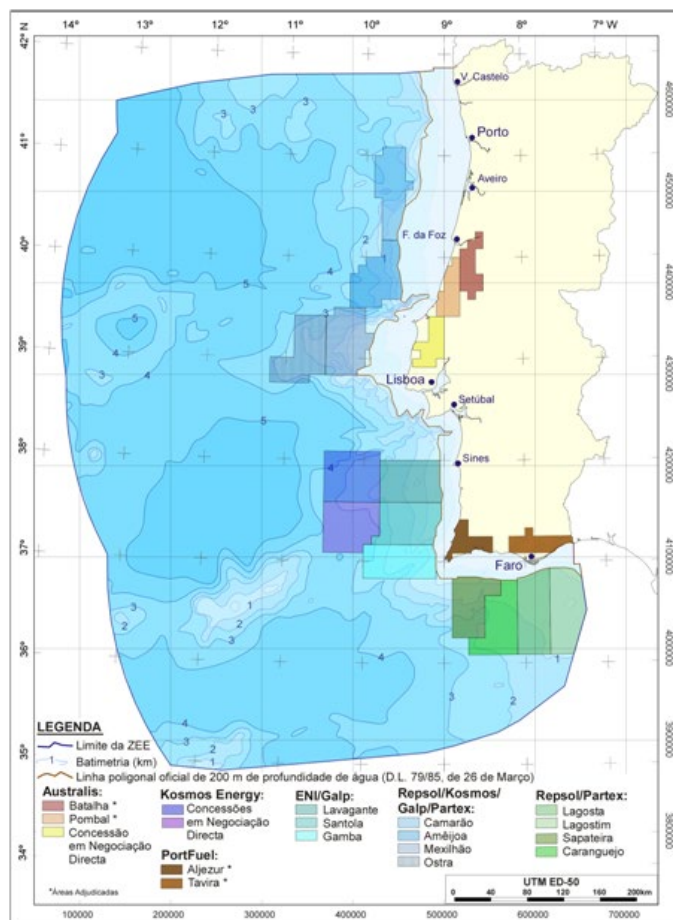
5. *Aumentar a supervisão (acompanhamento e fiscalização) das atividades de prospeção e pesquisa no cumprimento do estabelecido nos contratos e na legislação nacional e comunitária vigente*

- a. A situação atual dos contratos/licenças é a seguinte: estão em vigor 15 contratos de pesquisa, exploração, desenvolvimento e produção de petróleo, 4 no *onshore* da Bacia do Algarve e Lusitânica (Aljezur, Tavira, Batalha, Pombal) e 11 no *offshore* e *deep offshore* da Bacia de Peniche, Alentejo e do Algarve (Amêijoa, Mexilhão, Camarão, Ostra, Lavagante, Santola, Gamba, Caranguejo, Sapateira, Lagosta e Lagostim). Uma licença de avaliação prévia no *deep offshore* do Algarve, que terminou em setembro, conforme mapa;
- b. Neste âmbito, efetuaram-se os Quadros-resumo das concessões e desenvolveram-se Negociações com consórcios/empresas do setor (Kosmos Energy, Repsol/Kosmos/Galp/Partex, Repsol/Partex, PortFuel, Eni/Galp e Australis) no âmbito de novas concessões ou adendas a concessões anteriores, quer no *deep offshore* da Bacia do Alentejo, da Bacia do Algarve e da Bacia de Peniche, quer no *onshore* da Bacia do Algarve e da Bacia Lusitânica;
- c. Simultaneamente, desenvolveram-se várias atividades de acompanhamento e supervisão das concessionárias, designadamente, através de:
 - Reuniões de preparação para a sondagem de pesquisa da ENI/GALP na Bacia do Alentejo com a DGAM/DCPM, para articulação do “Oil Spill Contingency Plan” ao “Plano Mar Limpo”;
 - Preparação e supervisão, conjuntamente com as autoridades com jurisdição no mar, da campanha de sísmica 3D realizada pela Repsol na Bacia de Peniche (área de Camarão), que apesar de alguns contratemplos, foi finalizada dentro do prazo previsto, tendo tido a duração de cerca de 3 meses;
 - Avaliação de programas de trabalhos anuais e de relatórios de avaliação no âmbito das atividades das concessionárias em cada área concessionada.

6. *Estruturar e colaborar na elaboração de normas e especificações técnicas no âmbito da pesquisa e exploração de petróleo e acompanhar e colaborar na transposição de diretivas europeias em que a ENMC é a entidade competente*

- a. Neste âmbito, a ENMC colaborou com outras entidades na transposição de Diretiva, e está enquadrada no Grupo de Trabalho ENMC-LNEG-APA, para a elaboração do documento sobre Práticas Recomendadas para a pesquisa e exploração de *Shale Gas*, e comentou o Estudo para DG ENV - gás de xisto, no âmbito da Recomendação da Comissão EU sobre *Shale Gas*;

- b. Elaboração do manual técnico para a perfuração de sondagens *onshore* - versões portuguesa e inglesa.



7. Outras Atividades desenvolvidas

- Promoção de projetos e estudos para o conhecimento da geologia das bacias sedimentares portuguesas e para avaliação do potencial em hidrocarbonetos do país, donde se destacam os Acordos/Parcerias assinados com empresas especializadas do setor, designadamente com a TGS-NOPEC, a APT Technologies, a *Robertson Limited* (UK) e a *DrillingInfo*;
- Acompanhamento e apoio às consultas de dados/informações ao Arquivo Técnico na área de Pesquisa e Exploração de Petróleo da ENMC, a empresas potenciais investidoras e entidades públicas;
- Reuniões com empresas de serviços para potenciais acordos de interesse para a pesquisa de petróleo: *ION Geophysical*; *Greensand Exploration*, *Spectrum Geo Ltd*, *DrillingInfo*, etc;
- Reuniões com *Halliburton-Landmark*, na ENMC, no âmbito do Sistema *Landmark* implementado;
- Tratamento e desenvolvimento da Informação Técnico-Científica resultante da atividade de pesquisa e exploração do petróleo, tendo-se dado continuidade a ações de preservação, reorganização, tratamento e otimização da capacidade de resposta e disponibilização de dados/informação atualizada às empresas de sector e outras instituições;
- Estruturação técnica e científica do Centro para o Conhecimento do Petróleo discriminado no ponto 11 do capítulo 2.3. *ENMC - Ações e projetos relevantes transversais*.

4. Recursos Humanos

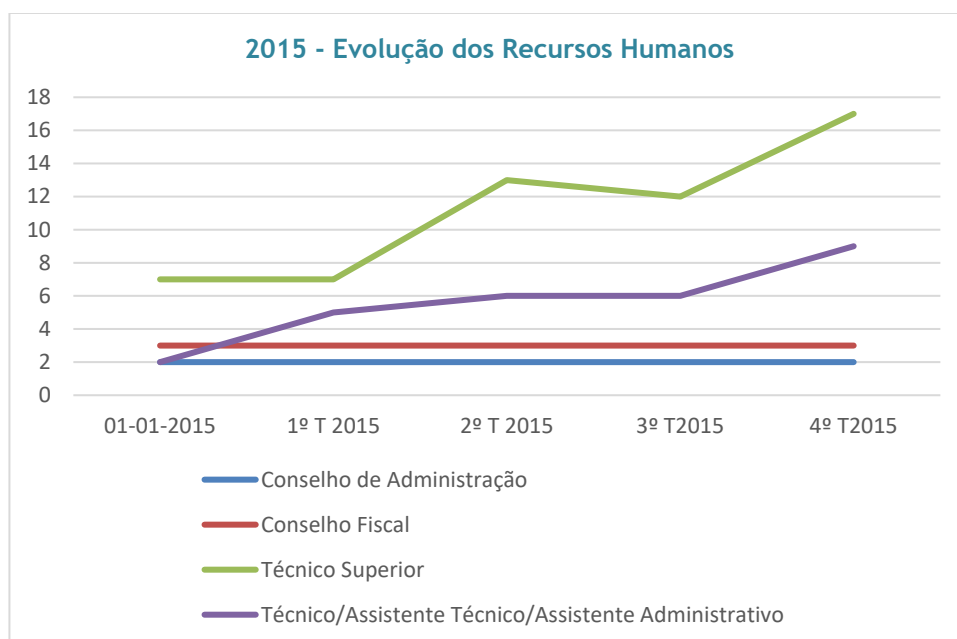
4.1. Emprego

Em 1 de janeiro de 2015, a ENMC, E.P.E. tinha 14 elementos (incluindo Conselho de Administração e Conselho Fiscal) e, em 31 de dezembro de 2015, a ENMC tinha 31 elementos em efetividade de funções.

Ao nível dos Órgãos Sociais mantiveram-se os recursos humanos: 2 membros do Conselho de Administração e 3 membros do Conselho Fiscal.

Contudo, ao nível dos restantes trabalhadores que, no fim de 2014, eram 8 (6 Técnicos Superiores e 2 Técnicos/Assistentes Técnicos) no fim do primeiro trimestre eram 12 (7 Técnicos Superiores e 5 Técnicos/Assistentes Técnicos/Assistentes Administrativos, que vieram dar início às auditorias de qualidade/fiscalizações através de equipas de fiscalização no terreno) e, como se pode verificar, pelo gráfico infra, registou-se no segundo semestre um crescimento relevante de recursos humanos que tem subjacente a implementação de três equipas de terreno, bem como a operacionalização efetiva das competências transferidas da DGEG e do LNEG, em abril de 2015, e de novas competências, entretanto, atribuídas à ENMC.

Concluiu-se, pois, o ano de 2015 com um total de 26 trabalhadores (17 Técnicos Superiores e 9 Técnicos/Assistentes Técnicos/Assistentes Administrativos) atendendo a que, entretanto, em maio, saiu uma técnica através de rescisão por extinção do posto de trabalho.



A este acréscimo líquido do número de recursos humanos (18) durante 2015 não correspondeu o proporcional acréscimo de custos com pessoal, pois a sua contratação foi sendo efetuada ao longo do

ano, em especial, nos últimos oito meses em que cerca de 54% dos novos trabalhadores foram contratados.

Como já anteriormente referido, o aumento dos recursos humanos tem subjacente a necessidade de dotar a ENMC de uma equipa técnica que possa responder às novas competências que lhe foram cometidas (novas competências atribuídas pela Lei nº 6/2015, de 16 de janeiro e, outras, transferidas da DGEG/LNEG e das DRE's) e cuja operacionalização de transferência foi concluída em 17 de abril de 2015.

Este recrutamento dos RH foi efetuado, fundamentalmente, através do aproveitamento do conhecimento e dos recursos humanos já existentes na Administração Pública, quer das entidades que transferem as competências (ex-DRE's, LNEG e DGEG), quer de outras entidades, desonerando o erário público e, pontualmente, contratação ao exterior de técnicos quando as valências específicas necessárias não existam na AP, tais como na área dos petróleos e seus derivados, incluindo GPL e biocombustíveis, geofísicos/geólogos, etc.

Assim, dos 19⁶ novos Recursos Humanos contratados:

- ✓ 11 foram recrutados no âmbito da Administração Pública, provenientes de diversas entidades (ex-DRE's, DGEG, ASAE, IMPIC, AR e MNE) tendo como objetivo dar cumprimento às competências transferidas para a ENMC, sendo que algumas já eram desenvolvidas por essas entidades, assim como em novas competências, entretanto, atribuídas à ENMC;
- ✓ 8 foram contratados fora da Administração Pública, ao abrigo das autorizações de contratação excecional da tutela, designadamente, despachos de contratação de 25 de agosto de 2014 (Senhores SET e SEE) e de 10 de agosto, de 10 de setembro e de 22 de novembro de 2015, estes últimos do Senhor SEE, na sequência da alteração do enquadramento excecional através da LOE 2015.

Tal como decorre do exposto, e atendendo ao processo de reorganização/reestruturação que a ENMC está a efetuar - com um exponencial aumento da sua atividade - não foi, nem será possível, aplicar as restrições de diminuição de pessoal, previstas na LOE2015, tendo sido, contudo, aplicadas as correspondentes reduções remuneratórias previstas na legislação.

4.1. Formação

Em 2015, foi possível iniciar a implementação de um plano de formação profissional, tendo como objetivo a valorização profissional dos colaboradores através da aquisição e reforço de competências e qualificações com vista a aumentar, desta forma, os níveis de eficiência e de qualidade das diversas unidades funcionais/ áreas de competência da ENMC, E.P.E.

⁶ Embora tenham entrado 19 RH, em 2015, como saiu uma técnica através de rescisão por extinção do posto de trabalho, pelo que no final de 2015, em relação ao final de 2014, registou-se um acréscimo líquido de 18 RH.

Para esse objetivo, perspetivou-se, numa primeira fase de abordagem desta área, promover uma resposta mais ajustada às necessidades diretamente manifestadas pelas áreas funcionais e transversal. Realizaram-se, assim, um conjunto de ações, algumas mais direcionadas funcionalmente e, outras, transversais, procurando-se promover, em ambas as situações, a cada vez mais determinante adaptabilidade dos recursos humanos a processos de mudança tecnológica, bem com a redundância das suas competências.

Neste contexto, na área transversal a prioridade foi para o aprofundamento de competências na área da gestão/procedimento administrativo, nas áreas funcionais foi dada prioridade ao desenvolvimento de competências nas áreas técnicas da pesquisa e exploração de recursos petrolíferos/sistema de informação, bem como na área da segurança e colheita de amostras no âmbito das auditorias aos postos de combustíveis, atendendo à necessidade de operacionalização destas duas novas atribuições com características técnicas muito específicas.

Neste âmbito, realizaram-se as seguintes ações de formação:

- ✓ *Normas ISO no domínio da Inspeção e da Colheita de amostras de Combustíveis Líquidos*, ministrada pela RELACRE;
- ✓ *Passaporte de Segurança*, ministrada pelo IPQ;
- ✓ *Decision Space e System Management-Sistema Landmark*, ministradas pela Halliburton/Landmark;
- ✓ *Deep Water interpretation, salt tectonics and basins without salt*, ministrada pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;
- ✓ *Applied Safety HSE e Basin Drilling Technology*, ministradas pela PetroSkills, Houston;
- ✓ *Do Espaço ao Campo: Aplicação de Novas Tecnologias na Cartografia Geológica Estrutural* ministrada pela Associação Portuguesa de Geólogos;
- ✓ *Novo Código do Procedimento Administrativo*, ministrada pela Noerus Consultoria;
- ✓ *Conferência Europeia de Segurança*, ministrada pelo IDEFE-ISEG;
- ✓ *Advanced Management Program*, ministrado pela Universidade Católica;
- ✓ *Mestrado em Geociência do Petróleo*, ministrado pela Universidade de Coimbra;
- ✓ *Mestrado em Direito Administrativo*, ministrado pela Faculdade de Direito de Lisboa.

Em seguida, apresenta-se um quadro global das ações de formação realizadas, em que estiveram envolvidos 50% dos trabalhadores da ENMC (14):

Formação	Interna	Externa	TOTAL
Nº de Ações	2	11	13
Horas	64	834	898
Nº de Participantes	9	26	35

4.3. Segurança e Saúde no Trabalho

Em 2015, atendendo ao processo de reorganização da ENMC, E.P.E. não foi possível efetuar a formação destinada a manter atualizados os elementos de primeiros socorros, que se irá reativar durante o ano de 2016.

Contudo, a ação de formação suprarreferida, *Passaporte de Segurança*, realizada por 6 técnicos da ENMC e ministrada pelo Instituto Português de Qualidade - IPQ, tem subjacente, para além da prevenção no manuseamento e transporte de substâncias perigosas, a promoção da segurança e saúde dos trabalhadores.

5. Factos Supervenientes

Janeiro

Publicação, em 16 de janeiro, da Lei nº 6/2015, que estabelece a obrigatoriedade de comercialização de combustíveis simples (não aditivados), estabelecendo ainda obrigações específicas de informação aos consumidores sobre a gasolina e o gasóleo. Os combustíveis simples são combustíveis que cumprem todas as especificações legais, sem aditivação suplementar, e que permitem reduzir o preço dentro do intervalo que vai do preço *ex-refinaria* não aditivado até ao preço antes de imposto, com resultados no custo final para o consumidor.

Este diploma atribuiu especiais competências à ENMC de supervisão nesta matéria que foi regulamentada, em 13 de abril, pela Portaria n.º 107-A/2015.

Março

Publicação das Portarias nº62-A/2015, de 3 de março e nº 81/2015, de 18 de março, que enquadram, respetivamente, a estrutura orgânica nuclear e flexível da DGEG e os novos Estatutos do LNEG.

A formalização das transferências das competências, destas duas entidades, para a ENMC, previstas no Decreto-lei nº 165/2013, de 16 de dezembro, na sua redação atual, tinha subjacente a conclusão do processo de reorganização da DGEG e do LNEG.

Iniciou-se o processo de recolha de amostras nos postos de combustível por equipas próprias da ENMC, E.P.E. para efeito de análise no que concerne à qualidade do combustível comercializado e conformidade com o respetivo enquadramento legal.

Abril

Formalização da transferência das competências da DGEG e do LNEG para a ENMC através do Despacho nº 18/SEE/2015, de 24 de abril, do Senhor Secretário de Estado da Energia, com produção de efeitos a 17 de abril, em que o processo de reorganização da DGEG e do LNEG foi dado por concluído.

Nesta sequência, as competências na área da pesquisa e exploração de recursos petrolíferos, respetivos meios humanos e físicos que estavam alocados à DGEG foram transferidos para a ENMC.

No que concerne às competências de biocombustíveis alocadas ao LNEG, também foi efetivada a sua transferência para a ENMC, E.P.E.

Maio

Início da tramitação das reclamações apresentadas pelos consumidores no livro de reclamações, sempre e quando estejam em causa matérias relacionadas com a qualidade dos combustíveis e com o funcionamento do Sistema Petrolífero Nacional. Implementação de um endereço eletrónico especialmente destinada às reclamações apresentadas (reclamacoes@enmc.pt).

Junho

Reversão parcial da imparidade sobre o inventário de 32,5M€, relativamente à imparidade constituída no final do ano de 2014, resultado do aumento de cotação do crude e produtos petrolíferos entre 31/12/2014 e 30/06/2015.

Julho

Reembolso dos pagamentos por conta efetuados ao Estado em 2014, resultando num encaixe de tesouraria de 7,2M€.

Setembro

Necessidade de voltar a proceder a reforço da imparidade sobre inventário, relativamente ao trimestre anterior, com base na queda acentuada dos preços do crude e produtos petrolíferos (verificados em 30/09) que compensou a reversão (ganho) apurado em junho.

Outubro - Novembro - Dezembro

No último trimestre, através da publicação, em 19 de outubro, da primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 31/2006, de 15 de fevereiro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 244/2015, e que enquadra o Sistema Petrolífero Nacional (SPN), foram atribuídas acrescidas competências à ENMC neste âmbito, sendo que estas só irão produzir efeitos operacionais em 2016, quando da entrada em vigor deste diploma - 18 de janeiro - e na sequência da sua regulamentação que se verificou em novembro, dezembro de 2015 e janeiro de 2016.

Neste âmbito, procedeu-se a uma revisão das regras de organização e funcionamento do Setor Petrolífero Nacional para introduzir maior transparência e monitorização sobre as várias atividades desenvolvidas neste setor económico: desde o armazenamento e transporte de produtos petrolíferos, à distribuição e comercialização de combustíveis no território nacional continental.

Assim, a ENMC, E.P.E., neste âmbito, desenvolveu um processo de estruturação de diversos regulamentos:

- Regulamento n.º 850/2015 - Diário da República n.º 246/2015, Série II, de 17 de dezembro:

Regulamento ENMC sobre Certificação que estabelece os procedimentos de certificação dos Intervenientes do SPN nos termos do n.º 1 do artigo 12.º-C do Decreto-Lei n.º 31/2006, de 15 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 244/2013, de 19 de outubro.

- Regulamento n.º 851/2015 - Diário da República n.º 246/2015, Série II, de 17 de dezembro: Regulamento ENMC sobre o Cadastro Nacional Centralizado que define os procedimentos de registo e de prestação de informações à ENMC pelos intervenientes do Setor Petrolífero Nacional a tal obrigados.
- Regulamento n.º 11/2016 - Diário da República n.º 3/2016, Série II, de dia 6 de janeiro: Regulamento da ENMC que estabelece os critérios qualitativos e quantitativos a que a obedece a avaliação, para efeitos de monitorização da qualidade de serviço aos consumidores, bem como a metodologia subjacente à ordenação qualitativa dos comercializadores retalhistas em função da qualidade do serviço prestado.

Ainda neste trimestre, e no âmbito da responsabilidade social da ENMC, iniciou-se o processo de doação das amostras de combustível a instituições de solidariedade social legalmente reconhecidas. Estas amostras recolhidas no âmbito do processo de controlo de qualidade dos combustíveis, e não utilizadas na análise, são disponibilizadas, mediante sorteio, ao universo das instituições de solidariedade social que se inscrevam no seguinte link <http://www.enmc.pt/pt-PT/inscricao-de-instituicoes-de-solidariedade> no site da ENMC para o efeito.

Em 2015, foram doadas a duas instituições, previamente sorteadas do universo inscrito na ENMC, cerca de 435 amostras de combustível, num total de 350 litros de gasóleo e 700 litros de gasolina.

Atualmente, encontram-se registadas, na ENMC, 15 instituições. Este procedimento terá continuidade nos anos subsequentes.

No último mês do ano, no âmbito da atividade da URP, verificou-se a contabilização de quebra de gasóleo no Polnato de 81,142 ton que resultou num ajustamento de valor de 24,3K€.

A contabilização do reforço da perda por imparidade sobre o inventário: crude e todos os produtos petrolíferos, resulta da continua queda da cotação do Brent e produtos petrolíferos nos mercados internacionais sendo o valor global da imparidade, à data de 31/12/2015, de 139,6M€. No exercício de 2015 foi registada uma imparidade sobre o inventário de cerca de 85,3M€. Relembra-se que, no exercício de 2014, já tinha sido contabilizada uma imparidade global de 54,3M€.

No âmbito de atividade da UPEP procedeu-se à faturação de parte das contrapartidas previstas.

6. Perspetivas de Evolução

Prevê-se para 2016, a conclusão do processo de reorganização/reestruturação da ENMC com a plena assunção das novas competências, quer as que decorrem do Decreto-Lei nº 165/2013, de 16 de dezembro e da Lei nº 6/2015, de 16 de janeiro, já em pleno funcionamento, quer as que decorrem do Decreto-Lei nº 31/2006, de 15 de fevereiro, com a redação que lhe foi dada através da publicação, em

19 de outubro, do Decreto-Lei nº 244/2015, de 19 de outubro e que veio atribuir vastas competências à ENMC, E.P.E. no âmbito do SPN.

Nesse âmbito, para além das competências que a ENMC já detém ao nível do cumprimento das obrigações subscritas por Portugal no âmbito da União Europeia e da Agência Internacional de Energia, no que diz respeito a reservas de emergência de petróleo e produtos petrolíferos, assim como na monitorização do mercado de combustíveis e dos biocombustíveis e na prospeção, pesquisa, desenvolvimento e exploração de recursos petrolíferos, bem como na defesa dos consumidores, ir-se-ão operacionalizar, tal como já referido, as novas competências da ENMC, E.P.E. no âmbito do Sistema Petrolífero Nacional.

Assim, para 2016, perspectiva-se a:

- a. completa operacionalização das áreas de negócio a partir das respetivas unidades operativas:
 - ✓ Unidade de Reservas Petrolíferas (URP);
 - ✓ Unidade de Produtos Petrolíferos (UPP);
 - ✓ Unidade de Biocombustíveis (UB);
 - ✓ Unidade de Pesquisa e Exploração de Recursos Petrolíferos (UPEP);
- b. implementação do Centro para o Conhecimento do Petróleo;

Para o que a ENMC, E.P.E. necessita de proceder à:

- ✓ conclusão da constituição da equipa técnica que irá dar desenvolver as novas competências;
- ✓ conclusão da aquisição do equipamento necessário e adequado para desenvolver as novas competências;
- ✓ plena implementação do sistema informático - consolidação dos sistemas de informação com versões continuamente atualizadas no sítio da internet/balcão único/*backoffice* e acompanhamento dos investimentos em termos da infraestrutura tecnológica;
- ✓ implementação de Firewall;
- ✓ contratação de trabalhos especializados que irão complementar a intervenção da equipa técnica.

7. Cumprimento das Orientações Legais

7.1. Objetivos de Gestão/ Indicadores de desempenho

Instruções DGTF

" Objetivos de gestão previstos no artigo 38º do DL n.º 133/2013, de 3 de outubro, de forma quantificada e metas a atingir em conformidade com o plano de atividades e orçamento aprovado"

O Conselho de Administração manifesta a sua preocupação sobre a ausência de um Contrato de Gestão tal como é exigido no artº 18º do Estatuto do Gestor Público e previsto nos artºs 38º e 39 do Decreto-lei nº133/2013. Entretanto e nessa ausência, para o triénio 2010-2012, a ENMC propôs às Tutelas objetivos para os indicadores de desempenho, que a seguir se indicam e que têm sido assumidos nos anos seguintes, e que a seguir se discriminam:

Área de atuação	Indicadores propostos	2015
EFICIÊNCIA	Variação dos gastos de pessoal	0%
	Evolução do custo unitário de armazenagem (1)	0%
	Custo unitário de armazenagem/custo da alternativa base (2)	66%
	Custo unitário total /custo unitário total da alternativa base (3)	60%
	Variação dos gastos de estrutura	0%
	Gasto líquido do financiamento	4,68%
Prazo médio de pagamentos a fornecedores	PMP	0
Custo de aquisição das reservas/dívida	Reservas a custo de aquisição/Dívida	97%
EFICÁCIA	Grau de cumprimento do nível de reservas exigido	100%
Reservas (*) em substituição dos operadores (dias de consumo)	Gasolinas	14
	Gasóleos	5
	Fuelóleos	30
	GPL	5

(*) A partir de 2014 passaram a existir somente 3 categorias: Gasolina - A; Gasóleo - B; Outros - C (Fuelóleos e GPL)

(1) *Evolução do custo unitário de armazenagem (€/TON): relaciona o custo unitário do ano com o custo unitário do ano anterior. Numerador: custo unitário de armazenagem do ano sobre reservas médias. Denominador: custo unitário de armazenagem do ano anterior sobre reservas médias do ano anterior.*

(2) *Custo unitário de armazenagem / custo da alternativa base: relaciona o custo unitário de armazenagem da ENMC versus o custo unitário de armazenagem dos produtos tendo como base os custos unitários de armazenagem na Galp. Numerador: custo total de armazenagem expurgando tickets e adicionando seguro de reservas. Denominador: Reservas médias de 2015 da ENMC multiplicado pelo custo unitário médio do ano na Galp.*

(3) *Custo unitário total/custo unitário total da alternativa base: relaciona custos totais (incluindo custo financeiro líquido e imparidade registada em 2015) com o custo total da alternativa base: a Galp. Numerador: custos totais que incluem o custo financeiro líquido e imparidade, registada em 2015. Denominador: custo total de armazenagem das reservas tendo a base Galp mais custo de capital das reservas tendo a base Galp.*

Quanto às orientações estratégicas, a ENMC tem vindo a dar-lhes tradução prática ao longo do tempo:

- Adotando uma política de extrema economia, de eficiência e de eficácia;
- Contendo a evolução dos seus custos abaixo da taxa de inflação;
- Equacionando e contratando alternativa nacional para o armazenamento de gasóleo rodoviário (DPNL);
- Consequentemente, contribuindo para a otimização do uso da capacidade nacional de armazenagem;
- Mantendo sempre as reservas exigidas, em quantidade e qualidade;
- Respondendo, sem exceções, a todos os pedidos de operadores para que superem barreiras à entrada no mercado da comercialização de combustíveis;
- Estabelecendo com os operadores do setor procedimentos que permitam responder em caso de libertação de reservas ordenada pelas instâncias competentes: procedimentos estabelecidos com a GALP, depositária de parte importante das reservas da ENMC.

O quadro seguinte reflete a situação no que se refere aos indicadores da performance de 2015:

Área de atuação	Indicadores alcançados	2015
EFICIÊNCIA	Varição dos gastos de pessoal	187,3%
	Evolução do custo unitário de armazenagem	-30,0%
	Custo unitário de armazenagem/custo da alternativa base	81,6%
	Custo unitário total /custo unitário total da alternativa base	87,3%
	Varição dos gastos de estrutura	181,0%
	Gasto líquido do financiamento	0,20%
Prazo médio de pagamentos a fornecedores	PMP	25
Custo de aquisição das reservas/dívida	Reservas a custo de aquisição/Dívida	65,5%
EFICÁCIA	Grau de cumprimento do nível de reservas exigido	100%
Reservas em substituição dos operadores (dias de consumo)	Gasolinas - A	47
	Gasóleos - B	47
	Outros - C	71

Os indicadores alcançados evidenciam a evolução registada de 2014 para 2015 e a evolução face à alternativa base.

O acréscimo verificado no indicador de gastos de pessoal reflete o aumento da massa salarial que decorre da reestruturação empreendida com incremento de novas competências e, necessariamente, do quadro de pessoal.

O aumento dos gastos de estrutura (FSE's que não subcontratos, custos de pessoal mais amortizações) resulta não só do acréscimo de custos com o pessoal como da subida dos gastos com outros FSE's a que não são alheios os gastos com os trabalhos de manutenção, logística e investimento nas instalações do DPNL.

A tendência decrescente do custo unitário de armazenagem decorre da redução do custo de armazenagem de 2014 para 2015 (não inclui tickets) ao mesmo tempo que se mantém as reservas físicas da ENMC.

O terceiro indicador, referente ao custo unitário de armazenagem versus alternativa base, indica 81,6% sendo a diferença, relativamente ao proposto (66%), explicada pelo esbatimento do efeito do custo do crude no exterior já que esse crude foi transferido, em 2014, para a Galp e o efeito de redução do custo unitário no Polnato - caso contrário o indicador resultava em 100%.

O objetivo proposto de 66% fazia sentido quando a ENMC tinha armazenagem fora da Galp (constitui a alternativa base) na medida em que existia produto armazenado na Alemanha e no Polnato. A partir do momento em que o crude armazenado na Alemanha transitou para a Galp este indicador perde sentido.

O quarto indicador que relaciona o custo unitário total com a alternativa base evidencia 87,3% em função dos gastos totais de estrutura relativamente aos gastos totais da alternativa base (Galp) medido pelo custo financeiro das reservas ENMC na Galp (alterou-se a remuneração dos capitais de 8% para 6%) e pelo custo de armazenagem das reservas ENMC na Galp.

A variação dos gastos de estrutura cresce para 181% devido sobretudo ao incremento do custo com outros FSE's - via acréscimo dos custos no Polnato com a manutenção, logística e investimento - e dos custos com o pessoal, explicado pelo aumento excecional de atividade decorrente do acréscimo de atribuições.

O gasto líquido de financiamento também diminui devido sobretudo à queda do custo financeiro do exercício com o empréstimo obrigacionista a par da manutenção da taxa de juro da aplicação financeira CEDIM de médio-longo prazo de 6,78%.

O PMP indica 25 dias, por conseguinte abaixo do limite dos 30 dias de PMP exigidos.

O indicador de reservas sobre dívida também evidencia uma menor cobertura que no ano anterior, neste caso devido a uma quebra do valor do inventário (reservas) fruto do reforço da imparidade, neste exercício. O nível de dívida mantém-se com o empréstimo obrigacionista.

O grau de cumprimento das reservas é de 100% já que a ENMC cumpre com o que lhe é exigido: 30 dias para Gasolinas, 30 dias para Gasóleos e 30 dias para Outros.

Em substituição dos operadores, a ENMC assegurou os dias, acima indicados, por categoria.

7.2. Gestão do Risco Financeiro e Endividamento

Instruções DGTF

" Da gestão do risco financeiro, e do cumprimento dos limites máximos de acréscimo de endividamento, definidos para 2015 na Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, apurados nos termos das orientações do ofício-circular de instruções para elaboração dos IPG - 2015"

Gestão do risco financeiro

A ENMC, E.P.E. deu cumprimento ao disposto no Despacho nº101/2009-SETF, de 30 de janeiro.

A aquisição das reservas estratégicas de produtos petrolíferos, principal ativo da ENMC que representa mais de 70% do ativo total, foi financiada, integralmente, com capitais alheios. A arquitetura da ENMC, consagrada na sua lei fundadora, Decreto-Lei nº339-D/2001 de 28 de dezembro, colocou especial atenção na consistência financeira, prevendo a assunção pelo Estado de eventuais débitos remanescentes em caso de extinção, conferindo, desta forma, suficientes garantias para o recurso ao crédito.

A atividade da URP é financiada com as prestações mensais, que são cobradas aos operadores nacionais do mercado de produtos petrolíferos refinados, as quais cobrem todos os gastos de funcionamento e de financiamento. Tendo em conta as preocupações de manter estas prestações no mais baixo nível possível e a evolução dos fatores de risco a que a atividade da ENMC se acha exposta - taxa de juro de financiamento, preço internacional dos produtos petrolíferos e taxa de câmbio - o Conselho de Administração poderá adotar políticas de proteção contra 1níveis extremados daqueles fatores de risco,

no contexto de conjunturas internacionais adversas, sempre que seja necessário, com o sancionamento das tutelas.

Adicionalmente, é fundamental o reconhecimento do Fundo Estatutário como custo, por forma a criar um nível de reserva que cumpra a sua função, isto é, não recorrer ao mercado de financiamento caso o estado português decida vender reservas abaixo do preço de custo, podendo, desta forma, recompor seu nível de reservas.

Endividamento - Cumprimento dos limites máximos de acréscimo de **endividamento**, (definidos para 2015 na Lei nº 82-B/2014⁷, de 31 de dezembro):

Em 2015, tendo em consideração 31.12.2015, o crescimento do endividamento foi nulo.

Anos	2015	2014	2013
Encargos Financeiros (€)	734.260,00	1.592.133,55	1.705.910,00
Taxa Média de Financiamento (%)	0,20%	0,44%	0,48%
EURIBOR 6 meses/média anual (%)	0,053%	0,31%	0,34%

Passivo Remunerado (€)	2015	2014	2013	Variação 15/14	
	Valores (€)			Valor	%
Financiamentos obtidos	360.000.000	360.000.000	360.000.000	0	0,0%
... dos quais concedidos pela DGTF					
Aumentos de capital por dotação					
Aumentos de capital por conversão de créditos					

7.3. Prazo Médio de Pagamentos e Atraso nos Pagamentos (ARREARS)

Instruções DGTF

"A evolução do Prazo Médio de Pagamento a fornecedores, em conformidade com a RCM nº 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho nº 9870/2009, de 13 de abril e divulgação dos atrasos nos pagamentos ("arrears"), conforme definidos no Decreto-Lei nº 65-A/2011, de 17 de maio, bem como a estratégia adotada para a sua diminuição"

A ENMC liquida todas as faturas antes do seu prazo de vencimento, estando, neste momento, o Prazo Médio de Pagamento a Fornecedores, nos 25 dias. O aumento do PMP verificado, em relação a 2014, tem subjacente o relevante acréscimo de atribuições que a ENMC teve e, consequentemente, o respetivo número de transações, mantendo-se, contudo, o PMP abaixo dos 30 dias.

⁷ Artº 61º - nº 5 - O crescimento do endividamento das empresas públicas, considerando o financiamento remunerado corrigido pelo capital social realizado, fica limitado a 3 %.

PMP	2015	2014	Var. (%) 2015/ 2014
Prazo	25	15	67%

Dívidas Vencidas	Dívidas vencidas de acordo com o Art. 1.º DL 65-A/2011				
	0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aq. de Bens e Serviços	0	0	0	0	0
Aq. de Capital	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0

7.4. Recomendações do Acionista - Contas de 2014

Instruções DGTF

" As diligências tomadas e os resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações do acionista emitidas aquando da aprovação das contas de 2014"

Até à data, não se rececionou a avaliação do Relatório & Contas 2014, pelas tutelas.

7.5. Remunerações

Apresenta-se em seguida a situação remuneratória dos diversos órgãos sociais no ano 2015 bem como informação sobre as reduções legais aplicadas e as reversões remuneratórias aplicadas ao Conselho de Administração decorrentes da Lei nº 75/2014, de 12 de setembro.

Complementarmente, refere-se que foram aplicadas, também, aos trabalhadores da ENMC, quer as reduções quer as reversões remuneratórias decorrentes da legislação em vigor.

Instruções DGTF

" Das remunerações, designadamente:

Dos órgãos sociais (nos termos do Apêndice1) confirmando a:"

Aplicação das orientações relativas às remunerações, vigentes em 2015

1) Mesa da Assembleia Geral

Não aplicável.

2) Conselho de Administração

Instruções DGTF

- Não atribuição de prémios de gestão nos termos do artigo 41º da Lei nº 84-B/2014 (LOE2015)
- Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2015

a) Designação

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO		Obs
			Forma	Data	Identificar Entidade	Pagadora	
5/7/2013-5/7/2016	Presidente	Paulo Carmona	R 17/2013	27/06/2013	n.a	n.a	
26/1/2012-26/1/2015	Vogal Executivo	José Reis	R 7/2012	26/01/2012	n.a	n.a	(a)

(*) OPRLO - Opção pela Remuneração do Lugar de Origem; O/D: Origem/Destino

(a) Mantem-se em funções nos termos do artº 7º dos Estatutos

b) Estatuto do Gestor Público/opção remuneração lugar de origem

O estatuto remuneratório foi fixado em 3 de novembro de 2014, por Despacho-Conjunto da Senhora Secretária de Estado do Tesouro e do Senhor Secretário de Estado da Energia, na sequência da atribuição da classificação B à EGREP (Resolução do Conselho de Ministros nº 36/2012, de 26 de março). O estatuto remuneratório encontra-se explicitado no Capítulo VI - Remunerações, do Relatório do Governo Societário.

Nome	EGP - Remuneração Mensal Fixada - Despacho Conjunto SET - SEE, de 3 de novembro de 2014			
	Fixado [S/N]	Classificação [A/B/C]	Valor Mensal Bruto (€)	
			Vencimento Ilíquido	Despesas Representação
Paulo Carmona	S	B	4 864,34	1 945,74
José Reis	S	B	3 891,47	1556,59

Contudo, atendendo ao artº 256º da Lei nº 83-C/2013 e da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, **mantém-se as remunerações anteriormente existentes, por conseguinte, as referentes ao mandato 2007-2009** (que se explicitam no quadro infra referido) com as posteriores reduções remuneratórias previstas na legislação em vigor, tal como tinha acontecido até à data da fixação do estatuto remuneratório em 3 de novembro de 2014. Foram aplicadas as correspondentes reversões remuneratórias decorrentes da Lei nº 75/2014, de 12 de setembro.

Nome	Remuneração Mensal Efetiva com base na aplicação do artº 256º da LOE 2014 e LOE2015			
	Fixado [S/N]	Classificação [A/B/C]	Valor Mensal Bruto (€)	
			Vencimento Ilíquido	Despesas Representação
Paulo Carmona	S	B	3 719,08	1 301,68
José Reis	S	B	3 233,98	970,2
Nota: EGP - Estatuto do Gestor público;				

c) Remuneração anual 2015

Nome	Remuneração Anual (€)					
	Variável (*)	Fixa (**)	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
Paulo Carmona	0,00	67 687,28	69 831,69	9 150,00	1 340,39	62 022,08
José Reis	0,00	56 918,12	56 943,22	7 997,49	1 030,31	49 976,04

* Não existe

** Remuneração com base na aplicação do artº 256º LOE 2014 e LOE2015 - - Inseriu-se a remuneração + despesas de representação

Cálculo das remunerações mensais com base na aplicação do artº 256º LOE2014/LOE2015:

Presidente - Remuneração mensal de € 3.719,08, 14 vezes por ano. Despesas de representação de € 1.301,68 mensais, 12 vezes por ano. A estes valores foram aplicadas as reduções previstas nas Lei nº

12-A/2010, de 30 de junho, Lei nº 83-C/2012, de 31 de dezembro, (OE 2014) e na Lei nº75/2014, de 12 setembro, o que implica uma redução global de 14,3%.

Gastos com comunicações até € 80 por mês, gastos com portagens e combustível, afetos à viatura de serviço, até € 5.837,28/ ano.

Vogal Executivo - Remuneração mensal de € 3.233,98, 14 vezes por ano. Despesas de representação de € 970,20 mensais, 12 vezes por ano. A estes valores foram aplicadas as reduções previstas nas Lei nº 12-A/2010, de 30 de junho, Lei nº 83-C/2012, de 31 de dezembro, (OE 2014) e na Lei nº75/2014, de 12 setembro, o que implica uma redução global de 14,3%.

Gastos com comunicações até € 80 por mês, gastos com portagens e combustível, afetos à viatura de serviço, até €4.669,8/ ano.

Vogal Não Executivo - Remuneração mensal de € 1.261,25, 14 vezes por ano. Cargo vago desde 2009. Relativamente às remunerações mensais do Conselho de Administração

d) Benefícios sociais

Nome	Benefícios Sociais(€)							
	Sub. Refeição		Regime de Proteção Social		Seguros		Outros	
	Valor / dia (€)	Montante pago/ano (€)	Identificar	Valor (€)	Saúde	Vida	Identificar	Valor
Paulo Carmona	4,27	982,10	Seg. Social	6.547	739,89	Não	Não	n.a
José Reis	4,27	862,54	Seg. Social	5.495	941,24	Não	Não	n.a

e) Acumulação de funções

Os membros do Conselho de Administração não exercem funções noutras entidades.

f) Comunicações móveis

Nome	Gastos com Comunicações Móveis (€)		
	Plafond Mensal Definido (1)	Valor Anual (2)	Observações
Paulo Carmona	80,00	1.216,84 €	Este valor (2) inclui IVA e internet
José Reis	80,00	1.035,87 €	Este valor (2) inclui IVA e internet

(1) Plafond definido para despesas com comunicações nos termos do nºs 3 e 4 do artigo 23º do EGF

(2) Os montantes indicados são suportados pela empresa

g) Viaturas

Membro do CA (Nome)	Encargos com Viaturas									
	Viatura atribuída (S/N)	Celeb. de contrato (S/N)	Valor de referência da viatura (€)	Modalidade (1)	Ano Início	Ano Termo	Nº Prestações	Valor da Renda Mensal	Valor Anual	Nº Prest. Contrat. Reman.
Paulo Carmona	S	S	44.933	Aquisição	2013	2017	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
José Reis	S	S	35.614	Aquisição	2013	2017	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Legenda: (1) aquisição; ALD; Leasing ou outra

Membro do CA (Nome)	Plafond definido para combustível (€)	Gastos anuais associados a Viaturas (€)				Obs.
	Mensal	Combustível	Portagens	Outras Reparações	Seguro	
Paulo Carmona	486,44	1.814,25	948,70	1.366,31	797,58	Estas viaturas também são utilizadas pelos outros colaboradores, quer no âmbito das suas competências específicas, quer no âmbito de serviços gerais, já que são as únicas viaturas NÃO COMERCIAIS da ENMC.
José Reis	389,15	4.369,10	1.428,75	891,64	791,97	

Refira-se que a ENMC só possui estas duas viaturas não comerciais (possui mais duas viaturas ligeiras comerciais adaptadas para as fiscalizações e recolha de amostras nos postos de combustível) e que, embora no quadro supra se encontrem alocadas ao Conselho de Administração, e tal como referido em observações, as referidas viaturas são utilizadas pelos restantes colaboradores no desempenho das respetivas funções ao serviço da ENMC, E.P.E.

h) Deslocações e estadas em serviço

Nome	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço					
	Deslocações (€)	Alojamento (€)	Ajudas de custo (€)	Outras		Gasto total com deslocações (Σ) (€)
				Identificar	Valor (€)	
Paulo Carmona	11.779,58	5.960,78	2.144,41	Parques/ Lavagens	862,90	20.747,67
José Reis	495,46	0,00	25,10		1.394,44	1.915,00

3) Fiscalização

Tal como consta do Capítulo C - Fiscalização, do Relatório do Governo Societário 2015, a ENMC, E. P.E tem como órgãos de fiscalização: o Conselho Fiscal e uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

Instruções DGTF

- *Aplicação das orientações relativas às remunerações, vigentes em 2015*

O Estatuto Remuneratório do Conselho Fiscal foi definido, em 8 de maio de 2015, através do Despacho Conjunto da Senhora Secretária de Estado do Tesouro e do Senhor Secretário de Estado da Energia, simultaneamente com a nomeação do novo Conselho Fiscal:

- Presidente: José Azevedo Pereira;
- Vogal Efetivo: Margarida Carla Campos Freitas Taborda;
- Vogal Efetivo: Cristina Maria Pereira Freire;
- Vogal Suplente: Paulo Jorge Rodrigues Mateus.

Contudo, atendendo ao artº 256º da Lei nº 83-C/2013 e da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, **mantém-se as remunerações anteriormente existentes**, com as posteriores reduções remuneratórias previstas na legislação em vigor, tal como tinha acontecido até à data da fixação do estatuto remuneratório, em 8 de maio de 2015.

O estatuto remuneratório encontra-se explicitado no Capítulo VI - Remunerações, do Relatório do Governo Societário.

a) Conselho Fiscal

Mandato	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Fixado (mensal/bruto) €
(Início - Fim)			Forma (1)	Data	
2015-2017	Presidente	José Azevedo Pereira	Despacho - Conjunto tutelas Finanças e Energia	08/05/2015	1 362,01
2015-2017	Vogal	Margarida Taborda			1 021,51
2015-2017	Vogal	Cristina Freire			1 021,51
2015-2017	Suplente	Paulo Mateus			0,00

Legenda:

(1) indicar AG/DUE/Despacho

Nome	Remuneração Anual (€)				Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
	Estatuto Remuneratório Fixado	Bruto(1)	Reduções Remuneratórias (2)	Reversão Remuneratória (3)	
José Azevedo Pereira (*)	19 068,14	3 263,49	326,33	n.a.	2 937,16
Margarida Taborda (**)	14 301,14	6 351,22	516,23	n.a.	5 824,99
Cristina Freire (***)	14 301,14	10 543,54	761,18	n.a.	9 782,36
António Souta (****)	n.a.	4 528,94	533,43	n.a.	3 995,51

(1) Com base na remuneração anterior à fixação do estatuto remuneratório e que se mantém atendendo à cláusula "travão" - artº 256º LOE

(*) Prescindiu da remuneração até outubro

(**) Referente a 8 meses pois a nomeação data de 8 de maio

(***) Como já pertencia ao anterior Conselho Fiscal o valor corresponde aos 12 meses

(****) Vogal do Conselho Fiscal entre 1/01/2015 e 7/05/2015 - anterior Conselho Fiscal

b) Revisor Oficial de Contas - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Mandato	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação		Remuneração (€)		Nº de Mandatos exercidos na sociedade (a)
(Início - Fim)		Nome	Número OROC	Nº Registo CMVM	Forma (1)	Data	Limite Fixado	Contratada	
2007-2009	ROC	Caiano Pereira	842		D	Dezº 2009	13 158,00	14 542,00	1
2007-2009	ROC Suplente	Martins Reimão	316		D	Dezº 2009	0	0	1

Nota: Deve ser identificada o efetivo (SROC e ROC) e suplente (SROC e ROC)

Legenda: (1) indicar AG/DUE/Despacho (D)

(a) Com referência à data do Despacho considera-se que só foi exercido 1 mandato (2007-2009) e seguidamente o ROC manteve-se em funções

Nome	Remuneração Anual (€) (*)			
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4)=(1)-(2)+(3)
Caiano Pereira	8 943,30	851,16		8 092,14

(*) Só foi pago parte do ano, atendendo à apresentação da demissão do ROC em 7 de julho

Em 7 de julho de 2015, o ROC apresentou a demissão, invocando a impossibilidade de exercício das funções atendendo ao nº 2 do artº 54^o do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. A questão da nomeação da nova SROC/ROC foi colocada à(s) tutela(s), em 10 de julho de 2015, situação que tardou a ser regularizada, o que tem vindo a suscitar graves constrangimentos à ENMC no que refere à certificação das suas contas.

Através do Despacho do Senhor Secretário de Estado Adjunto do Tesouro e das Finanças, a 7 de julho de 2016 foi nomeada a Moore Stephens & Associados, SROC, SA para exercer funções de Revisor Oficial de Contas durante o mandato de 2015-2017.

Mandato	Identificação SROC/ROC							Designação		Nº de Mandatos exercidos na sociedade
(Início - Fim)	SROC	Nº OROC	Nº Registo CMVM	Cargo	Representante SROC	Nº OROC	Nº Registo CMVM	Forma (1)	Data	
2015-2017	Moore Stephens & Associados	173	20161476	ROC	António Monteir	382	20160109	D	07/07/2016	1
2015-2017				ROC Suplente	Ana Monteiro	1418	20161028	D	07/07/2016	1

Nota: Deve ser identificada o efetivo (SROC e ROC) e suplente (SROC e ROC)

Legenda:

(a) Atendendo à data da nomeação (julho de 2016) a contratação só decorre em 2016

De acordo com o Despacho, a remuneração anual líquida da SROC é a constante do contrato de prestação de serviços a celebrar entre esta e o Conselho de Administração da ENMC com o limite máximo equivalente a 22,5% da quantia correspondente a 12 meses da remuneração mensal ilíquida atribuída nos termos legais ao Presidente do Conselho de Administração da ENMC, E.P.E.

Contudo, atendendo ao artº 256º Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro (*Vigência de normas dependentes do procedimento por défices excessivos*) o Conselho de Administração manteve as remunerações anteriormente existentes, com as posteriores reduções remuneratórias previstas na legislação em vigor, tal como tinha acontecido até à data da fixação do estatuto remuneratório, em 3 de novembro de 2014.

Neste contexto, os honorários da SROC têm o limite infra referido, enquanto se mantiver a prorrogação da vigência das normas dependentes do procedimento por défice excessivo, conforme quadro infra:

Mandato	Identificação SROC/ROC			Remuneração anual (€)			Nº de Mandatos exercidos na sociedade
(Início - Fim)	SROC	Nº OROC	Nº Registo CMVM	Limite Fixado	Contratada (a)	Limite decorrente do artº 256º LOE2015	
2015-2017	Moore Stephens & Associados	173	20161476	18 387,22		12 878,25	1

(a) Atendendo à data da nomeação (julho de 2016) a contratação só decorre em 2016

⁸ Complementarmente, refere-se que a nomeação do Dr. Caiano Pereira foi formalizada, pelas tutelas, em dezembro de 2009, para conclusão do mandato 2007-2009 não se tendo verificado qualquer nomeação posteriormente a este despacho, tendo o ROC apresentado a sua demissão em 7 de julho de 2015, invocando a impossibilidade de exercício das funções atendendo ao mº 2 do artº 54º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

7.5. Complemento de Pensões

Instruções DGTF

“Suspensão do pagamento do complemento de pensões, nos termos do nº 3 do artigo 78º da Lei nº 82-B/204, de 31 de dezembro, pelas empresas que tenham apresentado resultados líquidos negativos nos últimos três exercícios.”

Não aplicável, pois a ENMC não paga quaisquer complementos de pensão.

7.6. Estatuto do Gestor Público (artº 32º)

Instruções DGTF

“Da aplicação do disposto no artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, no que se refere, designadamente:

- À utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa;*
- O reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal”*

Conforme o disposto no artigo 32º do Estatuto do Gestor Público, em 2015, os membros do Conselho de Administração da ENMC, E.P.E. não utilizaram cartão de crédito ou outros instrumentos de pagamento para realização de despesas ao serviço da empresa, nem lhes foi efetuado qualquer reembolso de despesas de representação pessoal.

7.7. Despesas não documentadas

Instruções DGTF

“Da aplicação do disposto no nº2 do artigo 16º do Decreto-lei nº 133/2013, de 3 de outubro, que proíbe a realização de despesas não documentadas”

Não aplicável, pois a ENMC, nunca realizou despesas não documentadas

7.8. Relatório sobre Remunerações

Instruções DGTF

“Da elaboração e divulgação do relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens conforme determina o nº 2 da Resolução do Conselho de Ministros nº 18/2014, de 7 de março”

A ENMC, E.P.E., durante o ano de 2015, na sequência da conclusão da fase de reestruturação decorrente das novas competências que lhe foram cometidas, procedeu à constituição da sua equipa de colaboradores, que se concluirá em 2016, máximo 2017. Contudo, enquadrando, maioritariamente, os recursos humanos que vieram das entidades das quais foram transferidos as novas competências.

Conforme se poderá depreender do exposto, não houve muita margem para implementar um Plano de Igualdade no que concerne à maior igualdade de género e salarial. Contudo, durante o ano de 2016,

realizar-se-á o *Relatório Sobre Remunerações pagas a mulheres e homens* conforme determina o nº 2 da Resolução do Conselho de Ministros nº 18/2014, de 7 de março, não obstante pode-se, desde já, referir que, em 2015, no quadro de pessoal da ENMC:

- ✓ regista-se um rácio de cerca de 45% de mulheres no universo dos 31 colaboradores existentes (incluindo o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal), verificando-se um acréscimo ao valor registado nos anos anteriores;
- ✓ no quadro de pessoal, tendo subjacente o universo suprarreferido, 55% dos quadros superiores são mulheres e, no que concerne aos quadros médios, a preponderância é de homens (78%);
- ✓ verifica-se que a média das remunerações globais pagas a mulheres é 11% inferior à média das remunerações globais pagas aos homens. Contudo, essa relação inverte-se se não se considerarem, nesse universo, os órgãos sociais (CA e CF), sendo, nesse caso, a média das remunerações pagas às mulheres superior em 8% às remunerações pagas aos homens.

Contudo no último semestre de 2016 estruturou-se o referido Plano.

7.9. Contratação Pública

Instruções DGTF:

- *Indicações sobre o modo como foram aplicadas as normas de contratação pública vigentes em 2015*
A ENMC, enquanto E.P.E., está sujeita ao regime de Contratação Pública, excetuando as referentes a aquisições de petróleo e produtos de petróleo no mercado internacional pela ENMC, E.P.E., na prossecução dos interesses essenciais do Estado de constituição de reservas Estratégicas, conforme previsto no nº 6 do artigo 20º dos Estatutos da ENMC, E.P.E.

Assim, foram efetuadas diversas contratações - 30 - ao abrigo deste regime, das quais se destacam, entre outros, aquisição de serviços de consultoria para:

- ✓ Aquisição de hardware e software,
 - ✓ Service Level Agreement (SLA) - informático,
 - ✓ Balcão Único,
 - ✓ Estudo e manutenção dos preços de referência,
 - ✓ Análise da qualidade dos combustíveis,
 - ✓ Serviços de recolha e tratamento de dados de operadores do SPN - manutenção,
 - ✓ Auditorias a reservas estratégicas e de segurança,
 - ✓ Projeto Oleoduto.
-
- *Indicação da existência de procedimentos internos instituídos para a contratação de bens e serviços e se o mesmo é objeto de revisão periódica, com referencia à última atualização:*

Os procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços observam as normas do CCP e dos princípios da boa gestão.

- *Indicação de quais os atos ou contratos celebrados com valor superior a 5 M€.*

Não aplicável, pois não se verificaram.

7.10. Relatório anual sobre prevenção da corrupção

Instruções DGTF:

"Da elaboração e divulgação do relatório sobre prevenção da corrupção conforme disposto no nº1 do artigo 46º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro"

Não aplicável, pois a ENMC, dado o caráter "minimalista" da sua estrutura até meados de 2015, não se justificou a realização de um sistema de controlo específico nesta área.

Contudo, atendendo ao processo de reestruturação da ENMC, durante o ano de 2016 estruturou-se um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações.

7.11. Sistema Nacional de Compras Públicas

Instruções DGTF:

- *Medidas tomadas ao nível da adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)*

Não aplicável, embora a ENMC seja aderente voluntária do SNCP.

7.12. Parque de Veículos

Instruções DGTF:

- *Medidas tomadas no âmbito da frota automóvel relativamente às orientações prevista no nº 4 do artº 61º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, complementadas com os Despachos nº 1182/13-SET, de 12 de junho, (comunicado através do Ofício-circular nº 4238, de 1 de julho) e Despacho nº 1668/13-SET, de 6 de setembro (comunicado através do Ofício-circular nº 7408, de 2 de dezembro)*

A frota automóvel da ENMC, E.P.E. resume-se a quatro viaturas:

- ✓ 2 viaturas de serviço (ligeiras) para toda a empresa, tendo as mesmas sido substituídas em 2013, através de contratação via acordo Quadro ESPAP, aprovada pelo Despacho nº 1996/12-SET de 9 de dezembro de 2012;
- ✓ 2 viaturas ligeiras de mercadorias adquiridas em 2015, sancionadas pela Senhora Secretária de Estado do Tesouro na sequência de parecer positivo excecional da ESPAP, de 13 de maio de 2015, atendendo aos motivos invocados pela ENMC e que decorrem da necessidade de dispor de duas viaturas ligeiras comerciais para transportar a equipa técnica constituída por 4 elementos da ENMC, que de uma forma integrada, racionalizando e otimizando os meios técnicos e logísticos, desenvolveu as competências que lhe foram atribuídas no âmbito do ponto xii) da alínea a) do artigo 19º-B dos Estatutos e as que decorrem da Lei nº 6/2015, de 16 de janeiro. Estas viaturas tiveram que ser adquiridas para poderem ser adaptadas a fim de permitir efetuar as auditorias e realizar as recolhas das amostras nos postos de combustível de forma adequada e enquadrada pela respetiva legislação.

Designação	2015	2014	2013	2012	2011
Nº de Veículos	4	2	2	2	2

7.13. Plano de Redução de Gastos Operacionais

Instruções DGTF:

"Quantificar o impacto das medidas de redução de gastos operacionais previstas no nº 1 do artigo 61º da lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, justificando o eventual não cumprimento das orientações e objetivos definidos. Atente-se que, no caso das empresas com EBITDA positivo, a redução do peso dos gastos operacionais no volume de negócio é aferida face ao exercício anterior."

											Unidade: €
Designação	META	Execução						Var. 2015/2014		Var. 2015/2010	
		2015	2014	2013	2012	2011	2010	Valor	%	Valor	%
(1) CMVMC		0	23 003 723	69 987 322	0	0	0	-23 003 723	-100%	0	0%
(2) FSE		15 797 148	23 387 473	22 745 877	22 000 435	20 328 697	20 011 969	-7 590 324	-32%	-4 214 821	-21%
(3) Gastos com pessoal		1 023 513	356 235	335 305	222 041	237 646	281 279	667 278	187%	742 235	264%
(4) Gastos Operacionais = (1)+(2)+(3)		16 820 662	46 747 431	93 068 503	22 222 477	20 566 343	20 293 248	-29 926 769	-64%	-3 472 586	-17%
(5) VOLUME DE NEGÓCIOS		24 562 070	79 747 034	219 427 332	37 921 855	31 089 215	32 020 194	-55 184 965	-69%	-7 458 125	-23%
Peso dos Gastos/VN (4)/(5)		68%	59%	42%	59%	66%	63%				
Lei OE 2015 - Artº 61º - nº 3:											
Deslocações / estadas	em linha com 2014	41 056	22 665	4 784	3 457	2 983	5 488	18 392	81%	35 568	648%
Ajudas de custo	em linha com 2014	14 221	2 153	888	858	417	625	12 068	560%	13 596	2174%
Comunicações	em linha com 2014	19 267	7 547	7 239	8 245	6 869	7 090	11 720	155%	12 177	172%
Nº de Trabalhadores (1)		28	10	5	5	5	n.a.		180%	n.a.	n.a.
Nº Efetivos		26	8	3	3	3	n.a.		225%	n.a.	n.a.
Nº de Cargos de Direção (*)		2	2	2	2	2	n.a.		0%	n.a.	n.a.
Nº de Trabalhadores / Cargos de Direção		13,0	4,0	1,5	1,5	1,5					
Viaturas											
Nº de Viaturas	menor que em 2014	4	2	2	n.a.	n.a.	n.a.		100%	n.a.	n.a.
Gastos com viaturas (€)	menor que em 2014	33 905	10 443	15 621	n.a.	n.a.	n.a.		225%	n.a.	n.a.

(*) Os únicos cargos de direção são os do Conselho de Administração (CA)

(1) Nº de Trabalhadores - Devem ser considerados todos os trabalhadores pertencentes ao quadro da empresa que participem ou não nas atividades da entidade, no período em referência

(2) Nº de Efetivos - Devem ser considerados todos os trabalhadores ligados ou não à empresa por um contrato de trabalho, que participem na atividade da empresa no período em referência.

No nº de efetivos devem ser incluídos: (1) Os trabalhadores temporariamente ausentes por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a 1 mês; (2) Os trabalhadores ao CA que trabalharam na data em referência tendo recebido remuneração por esse trabalho; (3) Os trabalhadores com vínculo pertencentes a outra empresa, mas que se encontrem a trabalhar para esta empresa no período em referência;

Devem ser excluídos: (1) Os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de funções públicas (ex: deputados, etc); (2) os trabalhadores ausentes por doença e/ou acidente de trabalho cuja baixa seja superior a 1 mês; (2) Os trabalhadores com vínculo à empresa a prestar serviços a outra empresa.

No quadro global suprarreferido, obtém-se que os Fornecimentos e Serviços Externos diminuíram 21% face a 2010, devido sobretudo:

- À diminuição do custo de armazenagem;

- Ao baixo custo com *tickets* - a este propósito importa relembrar que, em 2010, a ex-EGREP detinha mais 313,5Ktons de crude, tendo sido obrigada a alienar, em 2013, para liquidar o derivado, logo um custo de armazenagem superior, reservas estas atualmente compensadas por *tickets* que têm um custo inferior.

Embora genericamente se tenha verificado um decréscimo de gastos operacionais face aos anos anteriores, no que concerne à avaliação dos gastos com pessoal verificou-se um acréscimo, 264 % face a 2010 e 187% face a 2014, para o que se refere o seguinte enquadramento:

- O acréscimo de 187% em gastos com recursos humanos, relativamente a 2014, tem subjacente o facto de que, para assegurar as competências que decorrem da completa operacionalização do Decreto-Lei nº 165/2013, de 16 de dezembro, e da publicação da Lei nº 6/2015, em 16 de janeiro, bem como da plena operacionalização do Decreto-Lei nº 31/2006, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 244/2015, de 19 de outubro, e que enquadra⁹ o Sistema Petrolífero Nacional (SPN) e em que foram atribuídas acrescidas competências à ENMC nesse âmbito, faz com que a ENMC necessite de se dotar de um corpo técnico que possa dar resposta, de uma forma técnica, profissional e muito operacional, a estas novas áreas de negócio.

Deve referir-se que a ENMC, em finais de 2015, tinha operacionais, em Portugal Continental, três equipas de fiscalização territorial, bem como, em plena atividade, as unidades de biocombustíveis e de pesquisa e exploração de recursos petrolíferos.

Embora as competências suprarreferidas - no âmbito do SPN - só tenham plena operacionalização durante o ano de 2016 foi necessário, também, perspetivar a constituição da respetiva equipa, em 2015, a fim de permitir que a ENMC pudesse iniciar as novas atribuições na data em que as mesmas entraram em vigor (18 de janeiro de 2016).

- O aumento verificado nas deslocações/estadas e ajudas de custo de 2010/2015 decorre do incremento de deslocações técnicas, quer em território nacional, quer no estrangeiro, principalmente realizadas no âmbito da atividade da UPP e UPEP que são duas unidades funcionais cuja operacionalidade implica, em grande parte, o acompanhamento/supervisão direto dos operadores, bem como a articulação com operadores e congéneres em *fora* internacionais.
- O facto da ENMC ter ganho competências acrescidas com a inclusão de novas unidades de índole muito operacional, principalmente a UPP e UPEP, justifica o aumento da atividade e a necessidade de aumentar o número de recursos humanos para dar resposta cabal às novas atribuições, assim como a inerente necessidade de se realizarem mais deslocações/ajudas de custo, o que se enquadra no critério de excecionalidade previsto no nº 3 do artº 61º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

⁹ Procedeu-se a uma revisão das regras de organização e funcionamento do Setor Petrolífero Nacional para introduzir maior transparência e monitorização sobre as várias atividades desenvolvidas neste setor económico: desde o armazenamento e transporte de produtos petrolíferos, à distribuição e comercialização de combustíveis no território nacional continental.

- Situação idêntica para o acréscimo de 225% em gastos com viaturas atendendo à necessidade de efetuar as colheitas/auditorias aos postos de combustíveis no território nacional.
- O acréscimo verificado no gasto com comunicações decorre, também, do aumento dos recursos humanos, como mais detalhadamente se pode verificar no quadro seguinte:

Quadro de Pessoal	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Número de RH sem órgãos sociais	3	3	3	3	8	26
Número de cargos dirigentes sem O.S.	0	0	0	0	0	0
Número de órgãos sociais:						
Conselho de Administração	2	2	2	2	2	2
Conselho Fiscal	3	3	3	3	3	3
Gastos totais com pessoal	281 279	237 646	222 041	335 305	356 235	1 023 513
Gastos com Órgãos Sociais	181 768	152 400	143 602	190 071	175 353	188 604
Gastos com Dirigentes	0	0	0	0	0	0
Gastos com RH sem O.S. e sem Dirigentes	99 511	74 046	78 439	93 721	180 882	818 416
Rescisões / Indemnizações (€)	0	11 200	0	51 513	0	16 493

7.14. Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

Instruções DGTF:

"Do princípio da Unidade de Tesouraria do Estado, conforme previsto no artigo 28º da Lei nº 133/2013, de 3 de outubro e no artigo 125º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, caso de ter sido autorizada a exceção, deverá indicar o Despacho autorizador, assim como a data de entrega em receita do Estado do montante de juros auferidos em incumprimento da UTE."

De acordo com o Despacho nº 1685/2015-SET, de 30 de setembro, da Senhora Secretária de Estado do Tesouro, foi autorizada, a título excecional, a dispensa de UTE para o contrato celebrado com a Caixa BI.

7.15. Recomendações de Auditorias do Tribunal de Contas

Instruções DGTF:

"Adicionalmente deverão ser divulgadas as recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas, bem como as medidas tomadas na sua adoção e respetivo resultado"

Da auditoria ao cumprimento da Unidade de Tesouraria do Estado realizada em 2010, Processo nº 8/2010-Audit, relatório nº 34/2010-2ªS, não resultou qualquer recomendação.

7.16. Informação Site do SEE

Instruções DGTF:

"Deverá, ainda, ser preenchido o quadro infra relativo à informação que se encontrava divulgada a 31 de dezembro de 2015 no site do SEE"

A 31 de dezembro de 2015, toda a informação indicada encontrava-se no *site* SEE, ressalvando-se a referente ao R & C 2014, pois, até à data, ainda não foi aprovado pelas tutelas.

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A.	Data Atualiz.	
Estatutos	S	2015	
Caraterização da empresa	S	2015	
Função de tutela e acionista	S	2015	
Modelo Governo /Membros dos Órgãos Sociais			
Identificação dos órgãos sociais	S	2015	
Estatuto remuneratório fixado	S	fev/15	Data da receção da comunicação da tutela
Divulgação das remunerações auferidas pelos órgãos sociais	S	fev/15	
Identificação das funções e responsabilidades dos membros do CA	S	2015	
Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	S	2015	
Esforço Financeiro Público	S	fev/15	Com base na data de comunicação da aprovação R & C 2013. O R & C 2014 não foi, ainda aprovado
Informação Financeira histórica e atual	S	fev/15	
Ficha Síntese	S	2015	
Princípio de Bom Governo		2015	
Regulamentos Internos e Externos a que a empresa está sujeita	S	2015	
Transações Relevantes c/ entidade(s) relacionada(s)	S	2015	
Outras transações	S	2015	
Análise da sustentabilidade nos domínios:			
Económico	S	2015	
Social	S	2015	
Ambiental	S	2015	
Avaliação do cumprimento dos PBG	S	2015	
Código de Ética	S	2015	

7.17. Quadro-resumo: Cumprimento das obrigações legais

No âmbito do presente capítulo apresenta-se quadro-síntese relativo ao cumprimento das diversas orientações emitidas pela DGTF, detalhadas nos pontos anteriores.

Cumprimento das Orientações legais	Cumprimento			Quantificação/ Identificação	Justificação/ Referência ao ponto do Relatório
	S	N	N.A.		
1. Objectivos de Gestão/ Plano de Atividades e Orçamento:			X		
Adotar política de economia, eficiência e eficácia	X			100%	
Conter os custos abaixo da inflação	X			100%	
Equacionar alternativa nacional para armazenamento de gasóleo	X			100%	
Contribuir para a otimização da capacidade de armazenagem nacional	X			100%	
Manter as reservas exigidas, em quantidade e qualidade	X			100%	
Responder a todos os pedidos de operadores para apoio na constituição de reservas	X			100%	
Estabelecer com os operadores procedimentos para libertação de reservas em emergência	X			100%	
Gestão do Risco Financeiro		X			
Limites de Crescimento do Endividamento	X			0%	Não houve aumento de endividamento
Evolução do PMP a fornecedores	X			25 dias	O aumento do PMP relativamente a 2014, tem subjacente o acréscimo de competências da ENMC e consequentemente o enorme aumento do nº de transações, atenuando-se, no entanto inferior a 30 dias
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	X			0 €	
Recomendações do acionista na aprovação de contas:			X		O acionista ainda não aprovou as contas referentes a 2014
Remunerações:					
Não atribuição de prémios de gestão nos termos do artº 41º da Lei nº 82-B/2014	X			Nunca foram praticados	
Órgãos Sociais - reduções e reversões remuneratórias vigentes em 2015	X			Redução de €17147,49 e reversão de € 2370,70	
ROC - redução e reversões remuneratórias nos termos do artº 75º da Lei nº 82-B/2014	X			Redução de 851,16€	Só foi pago parte do ano pois o ROC apresentou a demissão em 7/07/2015 atendendo ao nº2 artº 54º Estatuto OROC
Restantes trabalhadores - reduções remuneratórias vigentes em 2015	X			Redução de 23.846,51€	
Restantes trabalhadores - proibição de valorizações remuneratórias, nos termos do artº 38º da Lei nº 82-B/2014	X			Não foram efetuadas	
Complementos de Reforma - nº 3 do artigo 78º da Lei nº 82-B/2014			X		Não existe qualquer enquadramento para esta situação
Suspensão do pagamento de complemento de reforma					
Artigo 32º do EGP					
Não utilização de cartões de crédito	X				Não existem cartões de crédito
Não reembolso de despesas de representação pessoal	X				
Despesas não documentadas - nº 2 do artigo 16º do DL nº 133/2013					
Proibição de realização de despesas não documentadas	X				Nunca foram efetuadas
Promoção da Igualdade salarial entre mulheres e homens - nº 2 da RCM nº 18/2014					
Elaboração e divulgação do relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens		X			Em 2015, atendendo ao nº de trabalhadores existente, não se justificou a realização de um Plano específico nessa matéria. Contudo, durante o ano de 2016, estruturou-se o Relatório Sobre Remunerações pagas a mulheres e homens conforme determina o nº 2 da Resolução do Conselho de Ministros nº 18/2014, de 7 de março,
Contratação Pública					
Aplicação das normas de contratação pública pela empresa	X				A ENMC, está sujeita ao regime de Contratação Pública, excetuando as referentes a aquisições de petróleo e produtos de petróleo, conforme previsto no nº 6 do artigo 20º dos Estatutos da ENMC, E.P.E. Foram efetuadas diversas contratações ao abrigo do CCP
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas			X	Não aplicável	
Contratos submetidos a visto prévio do TC			X	Não aplicável	Só são a partir de 5.000.000 €. A ENMC não recebe transferências do OE
Prevenção da Corrupção - nº 1 do artigo 46º do DL nº 133/2013					
Elaboração e divulgação do Relatório Anual		X			Em 2015, atendendo ao nº de trabalhadores existente, não se justificou a realização de um sistema de controlo específico nesta área. Entretanto, durante, 2016 estruturou-se um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações.
Auditorias do Tribunal de Contas			X	Não houve auditorias	
Parque Automóvel					
Nº de viaturas	X			A ENMC detém 4 viaturas - 2015	Acordo-Quadro ESPAP: Aquisição de 2 viaturas comerciais ligeiras, em 2015, para a colheita de amostras de combustível- sancionadas pela Sra SET na sequência de parecer positivo excecional da ESPAP, de 13 de maio de 2015
Gastos com viaturas	X			33.905 €	Aumentaram 225% face a 2014, atendendo à implementação das equipas operacionais que efetuam as colheitas/auditorias aos postos de combustíveis no território nacional
Gastos Operacionais das Empresas Públicas (artigo 60º da Lei nº 82-B/2014)					
Gastos com pessoal		X		Aumentaram 264% e 187% em 2015, face a 2010 e 2014, respetivamente	Este valor deve-se ao processo de reorganização na sequência da transferência de novas competências para a ENMC e que implica a constituição de uma equipa para as executar.
Fornecimentos e Serviços Externos	X			Os Fornecimentos e Serviços Externos diminuíram em 2015: - 32% face a 2014 e -21% face a 2010	Esta diminuição é justificada por vários fatores: redução dos custos de armazenagem em geral (incluindo o abandono da armazenagem na caverna na Alemanha), e utilização de tickets a preços bastante mais favoráveis do que os custos de armazenagem.
Redução de Trabalhadores (artigo 60º da Lei nº 82-B/2014)					
Nº de trabalhadores (sem Órgãos Sociais)		X		O número de efetivos aumentou de 8 para 26	Este valor deve-se ao processo de reorganização na sequência da transferência de novas competências para a ENMC da qual decorre um relevante acréscimo da atividade, o que implica a constituição de uma equipa para as executar.
Nº de cargos dirigentes			X	Não há cargos dirigentes para além do CA (2) que se manteve	
Princípio da Unidade de Tesouraria (artº 125º da Lei nº 82-B/2014/ artº 28º do DL nº 133/2013)					Despacho nº 1685/2015-SET, de 30 de setembro, da Senhora SET, autorizada, a título excecional, a dispensa de UTE para o contrato celebrado com a Caixa BI
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	X			99,5% disponibilidades depositadas no IGCP em 31 de	A percentagem em 2015 situava-se na mesma ordem : 99,5%
Juros auferidos em incumprimento e entregues em Receita do Estado					

8. Análise Económica- Financeira

8.1. Análise da Conta de Exploração

8.1.2. Unidade de Reservas Petrolíferas (URP)

Rendimentos Operacionais

	(M€)	2015		Real	(1)/(2)		(1)/(3)	
		Real	Orç.	2014				
		(1)	(2)	(3)	Valor	Δ%	Valor	Δ%
Venda de Reservas		0,00	0,00	50,27			-50,27	-100,0%
Prestações de serviços (reservas estratégicas)		23,55	24,02	29,47	-0,48	-2,0%	-5,93	-20,1%
Outros rendimentos e ganhos		0,69	0,00	0,00	0,69		0,69	
Ganhos de exercícios anteriores		0,02	0	0,005	0,02		0,01	292,5%
TOTAL		24,25	24,02	79,75	0,23	1,0%	-55,50	-69,6%

Em termos de proveitos assinala-se:

- Durante o ano de 2015 a ENMC não procedeu à venda de reservas;
- A prestação de serviços regista um desvio orçamental desfavorável cerca de 0,5M€ (-2%) na medida em que assegurámos aos operadores um conjunto de reservas inferiores à média anual orçamentada;
- Os ganhos de exercícios anteriores não orçamentados são diminutos e correspondem sobretudo a: acerto armazenagem GPL/Propano (8K€), acerto seguro multirriscos Polnato (8K€) e regularização da estimativa de vencimentos (1,7K€).
- A rubrica Outros rendimentos e ganhos reflete os juros de aplicações financeiras (693,6K€), reclassificadas em 2015, de acordo com o normativo contabilístico em vigor, valor esse muito em linha com o orçamento e ano anterior. Este normativo não foi aplicado no orçamento de 2015, nem no fecho do exercício de 2014.

Gastos Operacionais

No que respeita aos gastos operacionais:

	(M€)	2015		Real	(1)/(2)		(1)/(3)	
		Real	Orç.	2014				
		(1)	(2)	(3)	Valor	Δ%	Valor	Δ%
Custo das reservas vendidas		0,00	0,00	23,00			23,0	-100,0%
Subcontratos (armazenagem+tickets)		13,60	18,88	22,73	5,28	28,0%	9,1	40,2%
Outros FSE's		1,44	1,37	0,66	-0,07	-5,3%	-0,8	-119,8%
Custos c/Pessoal		0,54	0,64	0,36	0,09	14,5%	-0,2	-53,0%
Amortizações		0,03	0,10	0,03	0,07	68,4%	0,0	-30,1%
Provisões para impostos		0,00	0,50	0,47	0,50	100,0%	0,5	100,0%
Perdas por imparidade (inventário)		85,32	0,00	54,27	-85,32		-31,1	-57,2%
Quebras		0,02	0,00	0,15	-0,02		0,1	83,6%
Correção exercícios anteriores		0,00	0,00	4,10	0,00		4,1	100,0%
Fundo Estatutário		7,80	2,18	0,00	-5,62	-257,5%	-7,8	
Outros Custos		0,06	0,00	0,01	-0,06		-0,1	
Total custos operacionais		108,82	23,67	105,76	-85,15	-359,7%	-3,1	-2,9%

Como principais desvios orçamentais registados nos custos da URP, em 2015, podem-se destacar:

- Os subcontratos que estão incluídas na rubrica de FSE's, designadamente custo com a armazenagem das reservas ENMC e a aquisição de *tickets* revela um desvio orçamental favorável muito considerável, no valor de 5,3M€ (+28%), e que vale a pena escarpelizar:
- ✓ Desvio favorável de 1,5M€, relacionado com a não realização, em 2015, da rotação do gasóleo. De notar que, apesar de alguns tanques estarem dentro dos parâmetros, já se verifica alteração de densidades nalgumas situações conforme referido nos quadros infra:

Testes	TK'S							Limites
	2,1	2,2	2,3	2,6	2,8	3,1	3,2	
Density 15°C (Kg/m3)	838,4	834,5	842,1	833,1	832,9	841,1	835,9	820.0 - 845.0
Water Karl Fisher (% m/m)	0,007	0,005	0,005	0,005	0,005	0,004	0,005	0.020 Max
Rec at 250°C (% v/v)	32,5	32,7	33,6	33,6	33,6	34,7	34,8	< 65
Rec at 350°C (% v/v)	92,2	93,4	92,9	93,6	93,4	93,8	93,8	85 Min
95% recovered (° C)	358,6	355,6	358,2	355,3	356,0	354,3	354,3	360.0 Max
Total Contamination (mg/Kg)	<12.0	<12.0	<12.0	<12.0	<12.0	<12.0	<12.0	24 Max
Oxidation Stability (g/m3)	20	5	3	2	4	2	2	25 Max

Testes	TK'S							Limites
	3,3	3,4	3,5	3,6	3,7	3,8	3,9	
Density 15°C (Kg/m3)	843,2	836,4	842,6	843,1	843,1	844,5	842,9	820.0 - 845.0
Water Karl Fisher (% m/m)	0,005	0,006	0,004	0,005	0,005	0,004	0,004	0.020 Max
Rec at 250°C (% v/v)	29,8	32,4	31,7	25,4	25,4	30,1	30,8	< 65
Rec at 350°C (% v/v)	92,3	92,9	94,0	92,5	92,1	93,6	92,9	85 Min
95% recovered (° C)	358,1	356,9	353,6	357,6	359,4	354,7	357,3	360.0 Max
Total Contamination (mg/Kg)	<12.0	<12.0	<12.0	<12.0	<12.0	<12.0	<12.0	24 Max
Oxidation Stability (g/m3)	5	9	3	9	11	1	4	25 Max

Testes	TK'S	Linhas						Limites
	3,10	(14") GC	(14") DO	Zona 3/2 (16")	Zona 2/1 (20")	Zona 3/2 (28")	Zona 2/1 (28")	
Density 15°C (Kg/m3)	843,0	838,6	835,2	843,2	843,2	838,6	838,5	820.0 - 845.0
Water Karl Fisher (% m/m)	0,004	0,004	0,004	0,005	0,005	0,005	0,005	0.020 Max
Rec at 250°C (% v/v)	31,4	33,0	32,8	22,4	22,2	33,2	31,9	< 65
Rec at 350°C (% v/v)	93,3	92,6	93,2	92,2	92,5	93,1	92,3	85 Min
95% recovered (° C)	355,7	357,3	356,3	359,3	358,3	355,7	358,4	360.0 Max
Total Contamination (mg/Kg)	<12.0	<12.0	<12.0	<12.0	<12.0	<12.0	<12.0	24 Max
Oxidation Stability (g/m3)	3	7	3	5	9	Does not filter	91,1	25 Max

- ✓ Desvio favorável de 1,3 M€, considerando que a renda da armazenagem de gasóleo no DPNL ascendeu a 385,6K€ e tinha sido orçamentado 1,7M€ (nota: foi contratado que o diferencial seria utilizado para a ENMC suportar os custos de manutenção e logística das instalações do DPNL já que a tutela, Direção Geral de Recursos - Ministério da Defesa Nacional, não dispunha de recursos financeiros para fazê-lo - diversas faturas contabilizadas em Outros FSE's);
- ✓ Desvio favorável, na armazenagem do Crude, na ordem dos 0,5M€, resultado do ajuste no custo unitário de armazenagem na Galp realizada no final do ano 2014;
- ✓ Relembra-se que, em 2014, o custo de armazenagem foi, substancialmente, mais elevado devido aos novos produtos, adquiridos em março, e ao custo da capacidade instalada na Alemanha até junho na IVG;

- ✓ Desvio favorável, na armazenagem dos produtos acabados (gasolina, gasóleos e fuelóleos na ordem dos 0,1M€, resultado do ajuste no custo unitário de armazenagem na Galp realizada no final do ano 2014;
- ✓ Desvio favorável de 1,7M€ no custo de aquisição de tickets, devido ao decréscimo verificado no custo médio do ano, 0,65€/ton/mês, relativamente ao que foi orçamentado de 1,20€/ton/mês. Lembra-se que, em 2014, a ENMC suportou um custo acrescido de *tickets* a partir do 3º trimestre para permitir aumentar o nível de reservas cedidas aos operadores;
- Um desvio desfavorável de 73,0K€ (-5,3%), em Outros FSE's, devido principalmente à rubrica de trabalhos especializados onde estão contabilizados os trabalhos de manutenção, logística e investimento no Polnato (535,6K€), acima do orçamento no valor de 370K€. Assinala-se, igualmente, um desvio desfavorável em rendas e alugueres de imóveis, de 154,6K€, contra 120K€ orçamentados. Em sentido contrário, tem-se a orçamentação de 300K€ para os seguros do Polnato que, na realidade, se ficaram pelos 97,5K€, resultado da queda consistente da cotação do gasóleo nos mercados internacionais;
- Um desvio favorável de 92K€ (14%), relativamente aos custos com pessoal, que se deve, principalmente à orçamentação de custo com a entrada de pessoal técnico que acabaram por ficar afetos à área de serviços partilhados, bem como ao facto de não ter sido nomeado o vogal não executivo e de estar incluído o custo do vencimento do Presidente do Conselho Fiscal para o ano inteiro, quando só foram pagos três meses;
- Um desvio favorável total de 500K€ (+100%) na constituição de provisão para impostos (IRC) que se destinava a fazer face a eventual tributação adicional de exercícios anteriores, mas que na realidade não veio a suceder;
- Um desvio desfavorável bastante considerável na contabilização de perdas por imparidades, como segue:
 - ✓ Imparidade sobre o inventário através de um reforço de cerca de 85,3M€, decorrente da queda continua das cotações do crude e produtos nos mercados internacionais - a cotação utilizada é de 31/12/2015. Em 2014 esta imparidade ascendeu a 54,3M€;
 - ✓ Quebra em inventário de gasóleo no Polnato - quebra apurada pelo auditor independente Saybolt após medição no final do ano - 81,1 ton, no valor de 24,3K€;
- Análise de perdas de produto no DPNL¹⁰
 - ✓ Em 30 DEZ 2013 o DPNL tinha 166.400,893 m³
 - ✓ Em 30 JUN 2014 o DPNL tinha 166.359,297 m³Correspondendo, em 6 meses, a um diferencial de $\Delta=41,596$ m³.

¹⁰ Nota: últimas medições efetuadas pela *Saybolt*, sem operações de rotação de produto entre medições

Da pesquisa técnica efetuada sobre este assunto, não se encontrou informação que permita uma avaliação que suporte uma estimativa de perdas estimadas aceite/uso na indústria.

Aguardam-se, ainda, informações da GALP sobre o fenómeno de perdas na sua armazenagem, na sequência de solicitação de informação sobre a questão. Da análise efetuada, junto do DPNL, obteve-se o seguinte:

- ✓ Os depósitos estão atestados, pelo que a percentagem de ar existente dentro deles é reduzido, ficando saturado rapidamente, reduzindo as perdas por evaporação;
- ✓ Os depósitos possuem grande estabilidade de temperatura no produto ($\Delta 3$), o que faz com que não existam variações de volume significativas. Por sua vez, esta estabilidade garante que existam poucas variações de renovação de ar, por variação do seu volume;
- ✓ Não existe analogia para as linhas:
 - Estão cheias;
 - Estão sob pressão;
 - Tem variações térmicas mais significativas;
 - Existem perdas, verificadas, nas juntas e pelas válvulas (“choram”), com atestam as figuras abaixo;
 - Este fenómeno é mais acentuado nos meses de verão, em duplicam.



Falange em bom estado

Falange a “chorar”

“blind valve” a “chorar”

A política do DPNL é controlar a situação e só quando a perda é significativa é que existe intervenção.

Ação que decorre no momento, com a aplicação de medidas corretivas, numa “blind valve”, conforme ilustram as imagens infra.



No histórico do DPNL existe já uma fórmula empírica que estima estas perdas, e com base na mesma é possível calcular o volume de perdas assumidas por contrato.

A fórmula empírica é:

$$(\text{Volume do produto armazenado} \times 0,0005 / 12) \times 15$$

A este valor acrescem perdas que ocorram em intervenções de O&M (Operação e manutenção).

No caso particular do atual volume armazenado (166.400,893 m³) obtém-se:

$$166.400,893 \times 0,0005 / 12 \times 15 = 104,001 \text{ m}^3$$

Concluindo:

Face às perdas, medidas pela Saybolt, já apuradas (6 meses $\Delta=41,596 \text{ m}^3$) e estimando para um ano, ter-se-ia um valor de ⁽¹¹⁾ **103,99 m³**.

Podendo, por conseguinte, concluir-se que dentro do valor expectável, 104,001 m³, e abaixo do valor contratado com o MDN/ (0,4%, alínea 2 da cláusula 5ª do contrato ENMC/MDN), que correspondente a um volume de 665,60 m³.

- O reforço substantivo da provisão para o fundo estatutário de 2,18M€, conforme orçamentado, contra 7,80M€ contabilizados no final do exercício (+5,62M€) com o objetivo de reforçar o fundo estatutário nos capitais próprios, considerando:
 - ✓ que a ENMC teve dois exercícios (2012 e 2014) em que a provisão não foi constituída e que houve exercícios em que a provisão, na altura, foi constituída por 5% do total de custos (quando o normal tem sido 10%), por forma a não onerar as prestações aos operadores - a soma destas provisões ultrapassaria, em muito, o reforço proposto;
 - ✓ que a baixa conjuntural das cotações internacionais do crude e produtos baixou consideravelmente o valor atual do inventário;
 - ✓ a necessidade de apresentar resultado antes de impostos tendencialmente nulo, antes do registo da perda por imparidade sobre inventário.

Síntese da conta de exploração

O quadro seguinte mostra os principais resultados da exploração:

	2015		Real	(1)/(2)		(1)/(3)	
	Real	Orç.	2014				
	(1)	(2)	(3)	Valor	Δ%	Valor	Δ%
(M€)							
Rendimentos operacionais	24,25	24,02	79,75	0,23	1,0%	-55,5	-69,6%
Rendimentos de aplicações financeiras		0,69	0,73	-0,69	-100,0%	-0,7	-100,0%
EBITDA	-84,54	0,96	-25,97	-85,50		-58,6	
Juros suportados e gastos similares	-0,73	-1,02	-1,59	0,29	-28,0%	0,9	-53,8%
Amortizações	-0,03	0,10	0,03	-0,13		-0,1	
RAI	-85,30	0,02	-26,85	-85,33		-58,5	217,7%
Imposto s/ rendimento exercício	-0,02	0,68	-0,02	-0,70	-102,9%	0,0	19,6%
Resultado líquido	-85,32	-0,66	-26,87	-84,66		-58,5	217,6%

¹¹ Valor estimado usando o pior cenário, duplicando nos meses de verão, ie, 41,59 /6 x 15

Desempenho económico da URP

O desempenho económico foi fortemente marcado pela necessidade de se reforçar as perdas por imparidade em inventário, considerando as baixas cotações de mercado à data de 31/12/2015, no valor de 85,3M€, conforme impõem as normas contabilísticas de relato financeiro nº 18 e a IAS nº 2.

Os rendimentos e ganhos operacionais composto pelas prestações de serviços de 23,5M€ e os outros rendimentos e ganhos de 0,7M€ (essencialmente juros e rendimentos similares - CEDIM e CEDIC's, de 693,6K€) ascenderam a 24,3M€ enquanto os gastos e perdas operacionais, não entrando em linha de conta com as perdas por imparidades (85,3M€), atingiram os 23,5M€, dos quais o maior peso recai sobre os subcontratos (armazenagem mais tickets), em 13,6M€ e o fundo estatutário em 7,8M€, representado no seu conjunto 91% do total de gastos da unidade.

O EBITDA, nestes termos, cifra-se em +0,8M€. Considerando a imparidade aludida atinge-se um resultado operacional antes de amortizações, gastos financeiros e impostos de -84,5M€.

O RAI, após dedução das amortizações (32,5K€) e dos juros e gastos similares (734,3K€), ascende a cerca de 85,3M€.

De notar que os juros do empréstimo obrigacionista não incluem 60,4K€ de juros de mora relacionado com os planos prestacionais de pagamento de IRC de anos anteriores e juros compensatórios de IRC de 2014, registados como gastos operacionais.

Síntese da conta de exploração - Antes da imparidade

O quadro seguinte mostra os principais resultados da exploração antes do lançamento da perda por imparidade em inventário:

	(M€)	2015		(1)/(2)	
		Real	Orç.	Valor	Δ%
		(1)	(2)		
Rendimentos operacionais		24,25	24,02	0,23	0,9%
Gastos operacionais		-23,50	-23,57	0,07	-0,3%
Outros rendimentos e ganhos		0,00	0,00	0,00	
EBITDA		0,75	0,46	0,29	64,4%
Amorizações e depreciações		-0,03	-0,10	0,07	-70,9%
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,69	-0,69	-100,0%
Juros suportados e gastos similares		-0,73	-1,02	0,28	-27,8%
RAI		-0,01	0,02	-0,04	-156,9%

Desempenho económico - Antes da imparidade

Conforme foi indicado em epígrafe, o desempenho económico, expurgando o efeito da perda por imparidade no inventário, evidencia uma tendência totalmente oposta, ou seja, o EBITDA atinge os 0,8M€ positivos.

Após contabilização de amortizações e os juros e gastos similares obtemos um RAI nulo, conforme está previsto nos estatutos.

8.1.3. Unidade de Produtos Petrolíferos (UPP)

Rendimentos Operacionais

Em termos de proveitos assinala-se:

					2015		(1)/(2)	
					Real	Orç.		
		(M€)			(1)	(2)	Valor	Δ%
Prestações de serviços					0,00	0,50	-0,50	-100%
TOTAL					0,00	0,50	-0,50	-100%

Esta unidade não apresentou qualquer proveito apesar do orçamento prever 500K€ pelo que o desvio desfavorável é total.

Gastos Operacionais

No que respeita aos custos operacionais:

			2015		(1)/(2)	
			Real	Orç.		
		(M€)	(1)	(2)	Valor	Δ%
FSE's			0,58	0,74	0,16	21%
Custos c/Pessoal			0,22	0,10	-0,13	-133%
Amortizações			0,01	0,00	-0,01	
Outros Custos			0,00	0,00	0,00	
Total custos operacionais			0,81	0,84	0,02	-3%

Como principais desvios orçamentais registados nos custos da UPP em 2015, podemos destacar:

- Um desvio favorável de 157,7K€ (21%), na rubrica de FSE's, relacionado sobretudo:
 - ✓ com trabalhos especializados, designadamente, trabalhos de análises de qualidade orçamentadas em 660K€, cujo custo real não ultrapassou os 351,2K€ (CLH);
 - ✓ um conjunto de outros trabalhos especializados no valor de 166K€ não orçamentados:
 - cadastro dos postos, auditoria de combustíveis e controlo de combustíveis;
 - estudo sobre o sistema petrolífero nacional;
 - estudo de comunicação e imagem e outros;
 - ✓ A orçamentação de 60K€ de honorários para um contratado a elaborar os preços de referência, cujo custo real ascendeu a cerca de 15K€ (quota parte do serviço partilhado nesta unidade);
 - ✓ As deslocações e estadas registam cerca de 2K€ quando foi orçamentado 21,6K€;
 - ✓ A renda (mais condomínio) de espaço para depósito das amostras recolhidas atingiu os 2,1K€, tendo sido orçamentado 7,2K€;
 - ✓ Em sentido contrário observa-se um aluguer de viatura que totaliza 11,2K€ não orçamentado;
 - ✓ Igualmente, em sentido contrário assinala-se um custo real com publicidade e propaganda de 27,2K€ não orçamentados.

- Um desvio desfavorável, com gastos com pessoal, de 127,2K€ (133%) relacionado com a necessidade de reforçar as equipas de análises de combustíveis no terreno em todo o território nacional, incrementando, assim a massa, salarial. Relembra-se que estavam previstos apenas dois colaboradores para esta unidade.
- As amortizações, no montante de 6,6K€, devem-se ao investimento realizado em ativos tangíveis não orçamentados.

Desempenho económico da UPP

Na UPP, o desempenho económico negativo tem a ver com o facto de não existirem quaisquer proveitos operacionais.

Os gastos operacionais integram os FSE's e os gastos com o pessoal que atingem, no global, os 805,2K€, constituindo o valor do EBITDA.

Tendo em atenção o valor de amortizações e considerando que não existem resultados financeiros obtém-se um RAI de -811,8K€.

8.1.3. Unidade de Biocombustíveis (UB)

Rendimentos Operacionais

Em termos de proveitos, assinala-se:

	(M€)	2015		(1)/(2)	
		Real	Orç.	Valor	Δ%
		(1)	(2)		
Prestações de serviços		0,34	0,69	-0,35	-51%
TOTAL		0,34	0,69	-0,35	-51%

Os proveitos operacionais desta unidade circunscrevem-se a prestações de serviços respeitantes ao enquadramento legislativo que impõe metas de incorporação de *tickets* de biocombustíveis sobre as introduções ao consumo dos operadores.

O desvio desfavorável, de cerca de 0,4M€, relativamente ao orçamento deve-se ao atraso verificado na faturação de *tickets* de biocombustível que se iniciou no 2º trimestre do ano, pois só nessa data foram transferidas formalmente essas competências para a ENMC.

Gastos Operacionais

No que respeita aos custos operacionais:

	(M€)	2015		(1)/(2)	
		Real	Orç.	Valor	Δ%
		(1)	(2)		
FSE's		0,024	0,237	0,213	90%
Custos c/Pessoal		0,060	0,107	0,047	44%
Amortizações		0,001	0,000	-0,001	
Outros Custos					
Total custos operacionais		0,085	0,345	0,259	-75%

Como principais desvios orçamentais registados nos custos da UB, em 2015, podem-se destacar:

- Um desvio favorável de 213,1K€, na rubrica de FSE's, relacionado com o facto do orçamento contemplar, principalmente, gastos com trabalhos especializados (72K€), deslocações e estadas (70K€), honorários (30K€) e formação (30K€). A totalidade de FSE's representam serviços partilhados (22,6K€) na quota parte afeta a esta unidade.
- Um desvio favorável de 44% (47,3K€), na rubrica de gastos com o pessoal, que se deve essencialmente ao fato de se ter afeto um funcionário diretamente a esta unidade, no montante de 42,8K€ e um valor apurado de pessoal afeto aos serviços partilhados (na quota parte desta unidade), de 17,4K€. O orçamento previa a afetação de dois funcionários diretos a esta unidade, no valor de 107,5K€.
- As amortizações reais são diminutas (1K€) e estão relacionados com ativos tangíveis imputados aos serviços partilhados, cujo orçamento foi nulo.

Desempenho económico da UB

Na UB, o desempenho económico evidencia um resultado operacional antes de amortizações, gasto de financiamento e impostos (EBITDA) de 255,8K€ contra um orçamento de 347,4K€.

O EBITDA positivo deveu-se a um desvio favorável nos gastos operacionais que compensou o desvio desfavorável ocorrido com os ganhos operacionais, no entanto abaixo do EBITDA orçamentado.

Após amortizações e atendendo a que não houve gastos financeiros, o RAI foi positivo e ascendeu a 254,8K€.

De notar que o desvio desfavorável nos proveitos da UB é justificado pelo menor nível de emissão de Tdb's (Títulos de Biocombustíveis), devido ao prazo de validade de 2 anos dos mesmos.

8.1.4. Unidade de Pesquisa e Exploração de Recursos Petrolíferos (UPEP)

Rendimentos Operacionais

Em termos de proveitos, assinala-se:

					2015		(1)/(2)	
					Real	Orç.		
					(1)	(2)	Valor	Δ%
		(M€)						
Prestações de serviços					0,68	0,41	0,26	64%
Outros rendimentos e ganhos					0,85	0	0,85	100%
TOTAL					1,52	0,41	1,11	269%

Os rendimentos e ganhos operacionais compreendem as prestações de serviços realizados em mercado nacional (293,7K€), em mercado intracomunitário (372,7K€) e mercado externo (9,6K€) consubstanciado em taxas de transmissão de posição contratual, taxas de celebração de contratos de concessão, taxas de licenças de avaliação prévia, diagrfias, venda de documentação técnica, entre outras.

As prestações de serviços evidenciam um desvio favorável de 263,2K€ (+64%), relativamente ao orçamento, onde se optou por efetuar uma estimativa global de prestação de serviços conservadora.

Em outros rendimentos e ganhos, destaca-se um montante global de 848,2K€ resultante da especialização de proveitos relacionados com os contratos de contrapartidas a que a UPEP tem direito e cujo plafond não foi esgotado no montante de 837K€ e um montante de 11,4K€ adstrito a obras realizadas no espaço de dedicado ao Centro para o Conhecimento do Petróleo.

Gastos Operacionais

No que respeita aos custos operacionais:

			2015		(1)/(2)	
			Real	Orç.		
		(M€)	(1)	(2)	Valor	Δ%
FSE's			0,14	0,22	0,08	36%
Custos c/Pessoal			0,20	0,19	-0,01	-5%
Amortizações			0,01	0,00	-0,01	
Outros Custos			0,00	0,00	0,00	
Total custos operacionais			0,35	0,41	0,06	-15%

Como principais desvios orçamentais registados nos custos da UPEP em 2015, podemos destacar:

- Um desvio favorável de 78,6K€ (+36%), nos FSE's, onde se destacam:
 - ✓ Em rendas e alugueres um montante de 2,9K€ que decorre da afetação da quota parte afeta a esta unidade, quando estava orçamentado 60K€;
 - ✓ Em honorários (recibos verdes) registou-se um montante global de 37,5K€ em linha com o orçamento de 36,9K€;
 - ✓ Em deslocações e estadas, verificou-se um valor de 6,1K€ quando foi orçamentado, nesta rubrica, 36K€, mais 10,8K€ em despesas de representação;
 - ✓ Em custos com comunicações assinala-se um montante total de 1,6K€, proveniente da quota parte da unidade em serviços partilhados contra 16,8K€ orçamentados;
 - ✓ Em outros FSE's, constatou-se um montante global de 34,9K€, sendo 31,3K€, a quota parte da unidade em serviços partilhados nesta rubrica e os restantes 3,6K€ diretos, contra o orçamento de 36K€;
 - ✓ Em sentido contrário, verifica-se, na rubrica trabalhos especializados, o montante de 54K€ nomeadamente, serviços de consultadoria não orçamentados;
- Um desvio desfavorável de 10K€ (-5%), em Gastos com o pessoal, tendo em conta que foram orçamentados 5 funcionários no valor de 185,9K€ e fechou o ano com 195,9K€, dos quais 145,3K€ são gastos diretos, 11,6K€ são gastos com serviços partilhados na quota parte desta unidade e 39,0K€ são gastos com formação;
- As amortizações reais são mínimas e decorrem de depreciações com ativos tangíveis diretamente alocados a esta unidade, cuja rubrica teve orçamento zero.

Desempenho económico da UPEP

Na UPEP o desempenho económico é bastante favorável e advém da conjunção dos desvios favoráveis dos rendimentos operacionais de 1,1M€ (+269%) e da poupança obtida nos gastos operacionais de 68,6K€ (-15%).

O EBITDA cifrou-se nos 1.185,5K€ contra os 5,4K€ orçamentados.

O RAI ascendeu a 1.178,6K€.

8.1.5. Global

Rendimentos Operacionais

Em termos de proveitos assinala-se:

	2015		Real	(1)/(2)		(1)/(3)	
	Real	Orç.	2014				
	(1)	(2)	(3)	Valor	Δ%	Valor	Δ%
Vendas de produtos	0,00	0,00	50,27	0,0		-50,3	-100,0%
Prestações de serviços	24,56	25,63	29,47	-1,1	-4,2%	-4,9	-16,7%
Outros rendimentos e ganhos	1,54	0	0,02	1,5		1,5	
Ganhos de exercícios anteriores	0,02	0	0,005	0,0		0,0	292,6%
TOTAL	26,12	25,63	79,77	0,5	1,9%	-53,7	1,9%

O nível de prestações de serviços global é de 24,6M€ e resulta num desvio global desfavorável de 1,1M€, relativamente ao orçamento, dividido por unidade como se segue e conforme explicado em epígrafe:

- Desvio desfavorável na URP de 0,5M€;
- Desvio desfavorável na UPP de 0,5M€;
- Desvio desfavorável na UB de 0,4M€;
- Desvio favorável de na UPEP de 0,3M€.

Os rendimentos e ganhos correspondem a outros rendimentos suplementares obtidos pela UPEP, designadamente acréscimo de proveitos do âmbito dos contratos de contrapartidas do Estado (837,1K€) e um proveito relacionado com as obras para o Centro de conhecimento do Petróleo (11,1K€) que se descontou na renda a liquidar ao IAPMEI.

Acresce o rendimento e ganho obtido com correções (ganhos) de exercícios anteriores (18,1K€) principalmente na URP com acerto da armazenagem na Galp, seguro multirrisco Polnato e regularização da estimativa de vencimentos, conforme explicitado acima na unidade URP.

Como já referido a rubrica Outros rendimentos e ganhos, também reflete os juros de aplicações financeiras, reclassificadas em 2015, de acordo com o normativo contabilístico em vigor, valor esse muito em linha com o orçamento e ano anterior. Este normativo não foi aplicado no orçamento de 2015, nem no fecho do exercício de 2014.

Gastos Operacionais

No que respeita aos custos operacionais:

	2015		Real	(1)/(2)		(1)/(3)	
	Real	Orç.	2014				
	(1)	(2)	(3)	Valor	Δ%	Valor	Δ%
Custo das reservas vendidas	0,00	0,00	23,00	0,00		23,0	-100,0%
Subcontratos (armazenagem+tickets)	13,60	18,88	22,73	5,28	28,0%	9,1	40,2%
Outros FSE's	2,20	2,57	0,66	0,37	14,3%	-1,5	-235,7%
Custos c/Pessoal	1,02	1,03	0,36	0,00	0,2%	-0,7	-187,5%
Amortizações	0,05	0,10	0,03	0,06	54,3%	0,0	-88,5%
Provisões para impostos	0,00	0,50	0,47	0,50	100,0%	0,5	100,0%
Perdas por imparidade (inventário)	85,32	0,00	54,27	-85,32		-31,1	-57,2%
Quebras	0,02	0,00	0,15	-0,02		0,1	83,6%
Correção exercícios anteriores	0,00	0,00	4,10	0,00		4,1	100,0%
Fundo Estatutário	7,80	2,18	0,00	-5,62	-257,6%	-7,8	
Outros Custos	0,06	0,00	0,01	-0,06		-0,1	
Total custos operacionais	110,08	25,26	105,76	-84,82	-335,8%	-4,3	4,1%

Como principais desvios orçamentais registados nos custos globais da ENMC, em 2015, podem-se destacar:

- Um desvio favorável de 5,3M€ na rubrica de FSE's (subcontratos: armazenagem mais tickets) que diz respeito exclusivamente à URP conforme explicitado nos comentários da URP;
- Desvio favorável de 367K€, em Outros FSE's, fruto de desvios em sentidos opostos:
 - ✓ Desvio desfavorável de 144K€ na URP;
 - ✓ Desvio favorável na UPP de 220K€;
 - ✓ Desvio favorável na UB de 214K€;
 - ✓ Desvio favorável na UPEP de 77K€.
- Os custos com o pessoal ficaram em linha com o orçamento, por razões distintas imputáveis a cada unidade:
 - ✓ Desvio favorável na URP de 92K€;
 - ✓ Desvio desfavorável na UPP de 127K€;
 - ✓ Desvio favorável na UB de 47K€;
 - ✓ Desvio desfavorável de 10K€ na UPEP.
- As amortizações, no montante de 47,1K€, devem-se ao investimento realizado, principalmente, em ativos tangíveis. O orçamento previa o investimento em instalações, de 250K€, numa nova viatura, de 15K€ e na nova plataforma de software, de 7K€ que iria gerar um conjunto de amortizações de 103K€, que não veio a suceder principalmente devido ao montante orçamentado com investimento em instalações.
- Um desvio favorável total de 500K€ (+100%) na constituição de provisão para impostos (IRC) que se destinava a fazer face a eventual tributação adicional de exercícios anteriores exclusivamente na URP e que não se veio a verificar;
- Reforço da perda por imparidade em inventário que afeta exclusivamente a URP, conforme foi referido nos comentários da URP;
- Quebra do gasóleo do Polnato, que também afeta exclusivamente a URP, conforme referido nos comentários da URP;
- Reforço do fundo estatutário relativamente ao valor especializado e orçamentado no exercício (2,18M€), no valor de 5,62M€, que também afeta exclusivamente a URP, conforme observado nos comentários da URP.

Desempenho económico da ENMC

Na ENMC, globalmente, o desempenho económico é bastante penalizado pela necessidade de reforço da perda por imparidade em inventário, o que faz com que o EBITDA se traduza no montante de - 83,9M€.

A perda por imparidade registada em 2014 (54,3M€) mais o reforço da imparidade em 2015 (85,3M€) projeta-se de acordo com o quadro abaixo:

		Valor de Mercado vs Custo Aquisição (cotações 31.12.2015)					
		\$/T	€/ \$	€/T	Valor Mercado (€)	Custo Aquisição (€)	Δ (M€)
Crude oil		240,45	1,0887	220,86	118 839,51996	158 943,91582	-40,1
Gasoline		430,50	1,0887	395,43	20 324,88289	24 143,30070	-3,8
Middle-distillates		325,50	1,0887	298,98	89 009,33237	168 982,82341	-80,0
Fuel-oil		145,50	1,0887	133,65	6 014,05346	21 090,95866	-15,1
LPG		283,40	1,0887	260,31	1 561,86277	2 174,62491	-0,6
					235 749,65145	375 335,62350	-139,6

Brent (bbl): \$36,35, bbl: 7,23 ton

De notar que os proveitos financeiros (incluídos em outros rendimentos e ganhos) ascendem a 693,6K€ e, praticamente, cobrem a totalidade dos juros do empréstimo obrigacionista.

As amortizações são pouco representativas (47,1K€) e os gastos com o empréstimo obrigacionista (734,3K€) fazem com que o resultado antes de imposto atinja os 84,69M€.

O IRC, apurado para 2015, fica nos 19,5K€ e o resultado líquido final atinge aos -84,71M€.

8.2. Análise Patrimonial - Global

O quadro seguinte mostra os principais indicadores do balanço:

		2015		Real	(1)/(2)		(1)/(3)	
		Real	Orç.	2014				
(M€)		(1)	(2)	(3)	Valor	Δ%	Valor	Δ%
Ativo Líquido		270,8	407,0	350,9	-136,2	-33,5%	-80,1	-22,8%
Estado (Ativo)		0,2	9,1	7,6	-8,8	-97,3%	-7,4	100,0%
Capital Próprio		-93,2	33,4	-16,3	-126,6	-379,6%	-76,9	470,6%
Estado (passivo)		2,7	9,5	3,2	-6,8	-71,6%	-0,5	-14,7%
Passivo		364,0	373,6	367,2	-9,6	-2,6%	-3,2	-0,9%
Ativos tangíveis/intangíveis		0,4	0,3	0,1	0,1	33,3%	0,3	245,5%
Reservas de produtos petrolíferos		235,7	375,5	321,1	-139,8	-37,2%	-85,3	-26,6%
Investimentos financeiros		10,4	10,1	10,1	0,3	3,0%	0,3	3,0%
Endividamento		359,7	359,6	360,0	0,0	0,0%	-0,3	-0,1%
Saldo de tesouraria		19,9	8,5	5,6	11,4	135,2%	14,3	257,4%

No que concerne à análise patrimonial, destaca-se:

- O investimento, num conjunto de ativos tangíveis e intangíveis, que decorre do processo de reestruturação da ENMC e do desenvolvimento das novas competências;
- Contabilização de quebras no gásóleo (81,1 Ton), no valor global de 24,3K€ que afeta ligeiramente o inventário;
- Redução do ativo líquido em termos homólogos e um desempenho orçamental desfavorável nomeadamente por força da redução do inventário líquido (reservas) da URP devido à aludida contabilização do reforço da perda por imparidade neste exercício;
- Diminuição da rubrica Estado (Ativo) de 2014 para 2015 e muito abaixo de orçamento que tem a ver com o reembolso dos pagamentos por conta e pagamentos especiais por conta efetuados

no ano anterior. Relembra-se que em sede de orçamento se previa que a ENMC seria credora do estado em PEC's, PC's e IRC de 2013;

- A diferença registada na situação líquida, de 2014 para 2015, decorre, maioritariamente, do prejuízo apurado no exercício. O desvio desfavorável para o orçamento advém não só do resultado transitado do prejuízo apurado em 2014 como do resultado líquido apurado neste exercício, ambos influenciados por perdas por imparidades não estimadas;
- Redução da rubrica de Estado (Passivo), de 2014 para 2015, fruto principalmente da redução da dívida de IRC de anos anteriores paga mensalmente através de planos prestacionais;
- Incremento considerável das disponibilidades totais de tesouraria devido nomeadamente ao reembolso dos PC's e PEC's (7,3M€) e também pelo efeito favorável de resultado de exploração deste exercício, desconsiderando o registo (meramente contabilístico - sem repercussão na tesouraria da ENMC) do reforço da perda por imparidade em inventário.

8.3. Análise de Tesouraria - Global

A Demonstração de Fluxos de Tesouraria revela um desempenho, ligeiramente favorável, do fluxo de recebimentos operacionais devido a contributos diferentes das unidades:

- A URP teve um desempenho ligeiramente desfavorável, atendendo à redução das prestações de serviços relativamente ao orçamento e que se refletiram em menor receita;
- A UPP teve um desempenho desfavorável, na medida em que não obteve receita quando o orçamento previa 500K€ de prestação de serviços;
- A UPEP teve um desempenho favorável na prestação de serviços que se refletiu no incremento de receita.
- A UB teve um desempenho desfavorável na prestação de serviços, pelas razões já explicitadas.

No que respeita aos pagamentos, verifica-se um desvio muito favorável na sua maior parte atribuído à URP em virtude da clara redução dos pagamentos a fornecedores, designadamente associado à redução do custo de armazenagem, *tickets* e poupança com a não realização da rotação do gasóleo.

As restantes unidades também registaram pagamentos a fornecedores abaixo do orçamentado.

O reembolso de PC's e PEC do Estado (7,3M€) estava orçamentado pelo que o seu efeito na execução orçamental é pequeno, embora estivesse também orçamentado o pagamento de novos PC's e PEC's (4,6M€) que não se vieram a verificar pelo que obteve um desvio favorável.

Os fluxos de pagamento com a atividade de investimento também registaram um pequeno desvio favorável.

Os fluxos de recebimento associados aos juros de aplicações ficaram em linha com o orçamento.

Os fluxos de pagamento da atividade de financiamento evidenciam um desvio favorável de cerca de 300K€ tendo em conta a descida do indexante Euribor abaixo do estimado com a consequente redução do pagamento de juros do empréstimo obrigacionista.

8.4. Investimento

O ano de 2015 foi caracterizado por uma fase de consolidação do processo de reestruturação e absorção das novas competências pelo que se realizaram diferentes tipos de investimento:

- em ativos fixos tangíveis: 178,3K€
- em ativos intangíveis: 35,8K€

No total, o investimento bruto, em 2015, ascendeu a cerca de 214,1K€.

8.5. Endividamento

O endividamento atual da ENMC resume-se ao empréstimo obrigacionista em curso, no valor de 360 milhões de euros.

8.6. Prazos Médios de Pagamento e Recebimento

O atual prazo médio de pagamento atinge os 25 dias.

O prazo médio dos recebimentos junto dos operadores e concessionários subiu para 48 dias, consequência da prestação de serviços associadas às novas competências.

9. Proposta de aplicação de resultados

No exercício de 2015, a ENMC registou resultados líquidos de -84.707.338,17 €, propondo o Conselho de Administração que fossem relevados em resultados transitados, em consonância com o previsto no nº 2 do artigo 24º dos Estatutos (Anexo V ao Decreto-Lei 165/2013 de 16 de dezembro).

Lisboa, 31 de maio de 2016 (*Revisto em outubro de 2016*)

O Conselho de Administração,

Paulo Carmona
(*Presidente*)

José Reis
(*Vogal*)



10. Demonstrações Financeiras

ENMC-Ent Nac para o Mercado de Combustíveis. EPE

Contribuinte: 506084361

Moeda: EUR

BALANÇO em 31 de Dezembro de 2015

Rubricas	Notas	31/12/2015	31/12/2014
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	4	220 965,87	86 670,99
Activos Intangíveis	5	176 354,03	28 324,43
Investimentos financeiros detidos até à maturidade	6	10 473 345,81	10 473 345,81
Investimentos financeiros	6	1 037,59	32,08
Subtotal		10 871 703,30	10 588 373,31
Activo corrente			
Inventários	7	235 749 651,45	321 090 801,74
Clientes	8	1 161 059,17	1 268 072,55
Estado e outros entes públicos	8	223 701,56	7 610 433,66
Outras contas a receber	8 e 9	2 797 336,33	4 670 028,60
Diferimentos	9	81 490,35	69 961,48
Activos financeiros detidos para negociação	10 e 11	15 401 147,06	2 900 225,13
Caixa e depósitos bancários	11	4 503 792,98	2 669 055,12
Subtotal		259 918 178,90	340 278 578,28
Total do activo		270 789 882,20	350 866 951,59
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital Próprio			
Capital realizado	12	250 000,00	250 000,00
Resultados transitados	12	-30 386 483,44	-3 517 218,62
Outras variações de capital próprio	12	21 599 113,85	13 794 013,13
Subtotal		-8 537 369,59	10 526 794,51
Resultado liquido do exercicio		-84 707 338,17	-26 869 264,82
Total do capital próprio		-93 244 707,76	-16 342 470,31
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	13	0,00	471 910,09
Financiamentos obtidos	14	359 676 164,97	360 013 146,21
Estado e outros entes publicos	16	729 581,09	1 666 745,70
Subtotal		360 405 746,06	362 151 802,00
Passivo corrente			
Fornecedores	15	1 042 615,40	977 687,94
Estado e outros entes publicos	16	1 966 854,55	1 495 304,59
Outras contas a pagar	16 e 17	619 373,95	2 584 627,37
Subtotal		3 628 843,90	5 057 619,90
Total do Passivo		364 034 589,96	367 209 421,90
Total do capital próprio e do passivo		270 789 882,20	350 866 951,59

Contabilidade - (c) Primavera BSS

O Conselho de Administração _____

O Contabilista Certificado _____

Demonstração de resultados por naturezas em 31 de Dezembro de 2015

Conta Pos	Neg	Rendimentos e Gastos	Notas	2015	2014
71/72		Vendas e serviços prestados	18	24 562 069,71	79 747 034,22
61		Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	19	0,00	-23 003 723,31
62		Fornecimentos e serviços externos	20	-15 797 148,49	-23 387 472,95
63		Gastos com pessoal	21	-1 023 513,25	-356 234,93
7622	652	Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)	22	-85 316 890,45	-54 269 081,60
763	67	Provisões (aumentos/reduções)	13	0,00	-471 910,09
78/79		Outros rendimentos e ganhos	18	1 559 947,33	756 194,91
68/69		Outros gastos e perdas	23	-7 890 880,15	-4 253 521,80
		Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		-83 906 415,30	-25 238 715,55
761	64	Gastos / reversões de depreciação e de amortização	4 e 5	-47 116,09	-25 085,16
		Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-83 953 531,39	-25 263 800,71
69		Juros e gastos similares suportados	24	-734 260,00	-1 589 120,00
		Resultado antes de impostos		-84 687 791,39	-26 852 920,71
812		Impostos sobre o rendimento do período	25	-19 546,78	-16 344,11
		Resultado líquido do período		-84 707 338,17	-26 869 264,82

Contabilidade - (c) Primavera BSS

O Conselho de Administração _____

O Contabilista Certificado _____

Demonstração de resultados por naturezas em 31 de Dezembro de 2015

Conta		Rendimentos e Gastos	Notas	2015	2014
Pos	Neg				
71/72		Vendas e serviços prestados	18	23 545 968,45	79 747 034,22
61		Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	19	0,00	-23 003 723,31
62		Fornecimentos e serviços externos	20	-15 047 695,57	-23 387 472,95
63		Gastos com pessoal	21	-544 828,47	-356 234,93
7622	652	Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)	22	-85 316 890,45	-54 269 081,60
763	67	Provisões (aumentos/reduções)	13	0,00	-471 910,09
78/79		Outros rendimentos e ganhos	18	711 723,16	756 194,91
68/69		Outros gastos e perdas	23	-7 890 816,15	-4 253 521,80
		Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		-84 542 539,03	-25 238 715,55
761	64	Gastos / reversões de depreciação e de amortização	4 e 5	-32 513,37	-25 085,16
		Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-84 575 052,40	-25 263 800,71
69		Juros e gastos similares suportados	24	-734 260,00	-1 589 120,00
		Resultado antes de impostos		-85 309 312,40	-26 852 920,71
812		Impostos sobre o rendimento do período	25	-19 546,78	-16 344,11
		Resultado líquido do período		-85 328 859,18	-26 869 264,82

Contabilidade - (c) Primavera BSS

O Conselho de Administração

O Contabilista Certificado

ENMC-Ent Nac para o Mercado de Combustíveis,

Moeda: Unidade: UB

EUR Euros

Contribuinte: 506084361

Demonstração de resultados por naturezas em 31 de Dezembro de 2015

Conta		Rendimentos e Gastos	Notas	2015	2014
Pos	Neg				
71/72		Vendas e serviços prestados	18	340 118,00	
62		Fornecimentos e serviços externos	20	-24 107,47	
63		Gastos com pessoal	21	-60 169,26	
		Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		255 841,27	
761	64	Gastos / reversões de depreciação e de amortização	4 e 5	-1 048,77	
		Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		254 792,50	
		Resultado antes de impostos		254 792,50	
812		Impostos sobre o rendimento do período		0,00	
		Resultado líquido do período		254 792,50	

Contabilidade - (c) Primavera BSS

O Conselho de Administração

O Contabilista Certificado

Demonstração de resultados por naturezas em 31 de Dezembro de 2015

Conta		Rendimentos e Gastos	Notas	2015	2014
Pos	Neg				
62		Fornecimentos e serviços externos	20	-582 542,72	
63		Gastos com pessoal	21	-222 613,79	
68/69		Outros gastos e perdas	23	-64,00	
		Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		-805 220,51	
761	64	Gastos / reversões de depreciação e de amortização	4 e 5	-6 621,40	
		Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-811 841,91	
		Resultado antes de impostos		-811 841,91	
812		Impostos sobre o rendimento do período		0,00	
		Resultado líquido do período		-811 841,91	

Contabilidade - (c) Primavera BSS

O Conselho de Administração

O Contabilista Certificado

ENMC-Ent Nac para o Mercado de Combustíveis,

Moeda:

EUR

Contribuinte:

Unidade: UPEP

Euros

506084361

Demonstração de resultados por naturezas em 31 de Dezembro de 2015

Conta		Rendimentos e Gastos	Notas	2015	2014
Pos	Neg				
71/72		Vendas e serviços prestados	18	675 983,26	
62		Fornecimentos e serviços externos	20	-142 802,73	
63		Gastos com pessoal	21	-195 901,73	
78/79		Outros rendimentos e ganhos	18	848 224,17	
		Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		1 185 502,97	
761	64	Gastos / reversões de depreciação e de amortização	4 e 5	-6 932,55	
		Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		1 178 570,42	
		Resultado antes de impostos		1 178 570,42	
812		Impostos sobre o rendimento do período		0,00	
		Resultado líquido do período		1 178 570,42	

Contabilidade - (c) Primavera BSS

O Conselho de Administração

O Contabilista Certificado

Demonstração de Fluxos de Caixa

RUBRICAS	NOTAS	2015	2014
Fluxos de caixa de actividades operacionais - Método directo			
Recebimentos de Clientes		34 473 688,33	42 720 224,66
Pagamentos a Fornecedores		-19 171 600,44	-27 246 910,43
Pagamentos ao Pessoal		-469 090,79	-151 513,63
Caixa geradas pelas operações		14 832 997,10	15 321 800,60
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento		5 737 486,03	-18 825 473,41
Outros Recebimentos/Pagamentos relativos à actividade operacional		-5 407 962,85	-8 113 883,11
Fluxos das actividades operacionais (1)		15 162 520,28	-11 617 555,92
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		-238 417,92	-29 721,73
Activos Intangíveis		-31 368,49	-35 672,14
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros Activos		0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis		0,00	0,00
Activos Intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros Activos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares		519 553,99	548 970,57
Dividendos		0,00	0,00
Fluxos das actividades de investimento (2)		249 767,58	483 576,70
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		-1 077 550,00	-1 601 783,00
Dividendos		0,00	0,00
Reduções de capital e outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de actividades de financiamento (3)		-1 077 550,00	-1 601 783,00
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		14 334 737,86	-12 735 762,22
Efeito do custo amortizado em caixa equivalentes no periodo		1 147,06	595,33
Efeito do custo amortizado em caixa equivalentes no periodo anterior		-225,13	-2 726,35
Efeitos das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período	11	5 569 280,25	18 307 173,49
Caixa e seus equivalentes no fim do período	11	19 904 940,04	5 569 280,25

ENMC, E.P.E.

O Conselho de Administração

O Contabilista Certificado

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

Demonstrações das alterações no capital próprio em 31 de Dezembro de 2015 (montantes expressos em euros)

2015										
	RESERVAS							Resultados Transitados	Resultado Líquido	TOTAL
	Capital social	Acções Próprias	Outras variações	Reserva legal	Outras Reservas	Reservas Estatutárias	Reservas Livres			
Saldo em 31 de Dezembro de 2014	250 000,00					13 794 013,13	0,00	13 794 013,13	-3 517 218,62	-26 869 264,82
Aplicação do resultado líquido de 2014							0,00	0,00	-26 869 264,82	26 869 264,82
Resultado líquido do exercício de 2015								0,00	-84 707 338,17	-84 707 338,17
Reforço 2015 da Dotação para Fundo de Provisão						7 801 721,92		7 801 721,92		7 801 721,92
Outras variações			3 378,80					0,00		3 378,80
Saldo em 31 de Dezembro de 2015	250 000,00	0,00	3 378,80	0,00	0,00	21 595 735,05	0,00	21 595 735,05	-30 386 483,44	-84 707 338,17

2014										
	RESERVAS							Resultados Transitados	Resultado Líquido	TOTAL
	Capital social	Acções Próprias		Reserva legal	Outras Reservas	Reservas Estatutárias	Reservas Livres			
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	250 000,00	0,00		0,00	0,00	13 794 013,13	5 903 410,04	19 697 423,17	2 473 288,91	-11 893 917,57
Aplicação do resultado líquido de 2013	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	-5 903 410,04	-5 903 410,04	-5 990 507,53	11 893 917,57
Resultado líquido do exercício de 2014	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-26 869 264,82
Reforço 2014 da Dotação para Fundo de Provisão	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31 de Dezembro de 2014	250 000,00	0,00		0,00	0,00	13 794 013,13	0,00	13 794 013,13	-3 517 218,62	-26 869 264,82

O Conselho de Administração

O Contabilista Certificado

11. Anexo às Demonstrações Financeiras

Anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015

1. NOTA INTRODUTÓRIA

Pelo Decreto Lei nº 165/2013 de 16 de Dezembro a EGREP - Entidade Gestora de Reservas Estratégicas de Produtos Petrolíferos, E.P.E., passou a denominar-se **ENMC – Entidade Nacional para o Mercado de Combustíveis, E.P.E.**, mantendo a natureza jurídica de uma entidade pública empresarial dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, criada pelo Decreto-Lei n.º339-D/2001, de 28 de Dezembro e iniciou a sua atividade em Janeiro de 2004. O referido diploma (DL nº 165/2013 transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva nº 2009/119/CE que obriga os Estados Membros a manterem um nível mínimo de reservas de petróleo bruto e ou de produtos petrolíferos. O diploma da sua constituição procedeu também a alterações ao Decreto-Lei n.º10/2001, de 23 de Janeiro, o qual estabelece as disposições relativas à constituição e à manutenção de reservas de segurança de produtos de petrolíferos, transpondo para o direito interno a Diretiva n.º 98/93, de 14 de Dezembro. Aqueles diplomas foram alterados pelo Decreto-Lei n.º 71/2004, de 25 de Março.

O Decreto-lei 165/2013 transpõe para o normativo legislativo português, a diretiva 2009/119 EC de 14 de Setembro de 2009. Esse diploma renomeou a anterior EGREP em ENMC e nela centralizou todas as competências nas áreas dos combustíveis, biocombustíveis e pesquisa e exploração de produtos petrolíferos, anteriormente atribuídas à Direção-geral de Energia e Geologia, DGEG, e ao Laboratório Nacional de Energia e Geologia, LNEG.

Por decisão do Ministro do Ambiente Ordenamento do Território e Energia, a empresa tem também como objetivo prioritário constituir os suplementos de reservas necessários ao cumprimento de outros compromissos internacionais de Portugal neste domínio, nomeadamente, o compromisso perante a Agência Internacional de Energia (AIE), o qual se encontra totalmente cumprido desde 2004.

A sede social desta empresa é na Estrada do Paço do Lumiar, Campus do Lumiar, Edifício D – 1º andar em Lisboa.

2. REFERENCIAL CONTABILISTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras da ENMC – Entidade Nacional para o Mercado de Combustíveis, EPE, foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas na União Europeia.

Estas demonstrações financeiras foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa, no pressuposto da continuidade das operações e tomando por base o custo histórico.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de algumas estimativas contabilísticas importantes. Também requer que a Administração exerça o seu julgamento no processo de aplicação das políticas contabilísticas da Empresa. As áreas envolvendo um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas onde as premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão descritas na Nota 3.

Declaração de conformidade

As Demonstrações Financeiras da ENMC– Entidade Nacional para o Mercado de Combustíveis, EPE, foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS).

Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adotadas pela União Europeia têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício findo em 31 de dezembro de 2015:

Norma / Interpretação	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após	Observações
IFRIC 21 - Pagamentos ao Estado	17-jun-14	Estabelece as condições quanto à tempestividade do reconhecimento de uma responsabilidade relacionada com o pagamento ao Estado de uma contribuição por parte de uma entidade em resultado de determinado evento (por exemplo, a participação num determinado mercado), sem que o pagamento tenha por contrapartida bens ou serviços especificados

Emenda à IFRS 13 - Mensuração ao justo valor (incluída nos melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro - ciclo 2011-2013)	1-jan-15	Clarifica que a exceção de aplicação da norma a ativos e passivos financeiros com posições compensadas se estende a todos os contratos no âmbito da IAS 39, independentemente de cumprirem com a definição de ativo ou passivo financeiro da IAS 32.
--	----------	--

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após	Observações
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2010-2012)	1-fev-15	Estas melhorias envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 2 - Pagamentos com base em ações: definição de vesting condition; IFRS 3 - Concentração de atividades empresariais: contabilização de pagamentos contingentes; IFRS 8 - Segmentos operacionais: divulgações relacionadas com o julgamento aplicado em relação à agregação de segmentos e clarificação sobre a necessidade de reconciliação do total de ativos por segmento com o valor de ativos nas

		demonstrações financeiras; IAS 16 - Ativos fixos tangíveis e IAS 38 - Ativos intangíveis: necessidade de reavaliação proporcional de amortizações acumuladas no caso de reavaliação de ativos fixos; e IAS 24 - Divulgações de partes relacionadas: define que uma entidade que preste serviços de gestão à Empresa ou à sua empresa-mãe é considerada uma parte relacionada; e IFRS 13 - Justo valor: clarificações relativas à mensuração de contas a receber ou a pagar de curto prazo.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2012-2014)	1-jan-16	Estas melhorias envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 5 - Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas: introduz orientações de como proceder no caso de alterações quanto ao método expectável de realização (venda ou distribuição aos acionistas); IFRS 7 - Instrumentos financeiros: divulgações: clarifica os impactos de contratos de acompanhamento de ativos no âmbito das divulgações associadas a envolvimento continuado de ativos desreconhecidos, e isenta as

		demonstrações financeiras intercalares das divulgações exigidas relativamente a compensação de ativos e passivos financeiros; IAS 19 - Benefícios dos empregados: define que a taxa a utilizar para efeitos de desconto de benefícios definidos deverá ser determinada com referência às obrigações de alta qualidade de empresas que tenham sido emitidas na moeda em que os benefícios serão liquidados; e IAS 34 - Relato financeiro intercalar: clarificação sobre os procedimentos a adotar quando a informação está disponível em outros documentos emitidos em conjunto com as demonstrações financeiras intercalares
Emenda à norma IAS 1 - Apresentação de demonstrações financeiras - "Disclosure Initiative"	1-jan-16	Esta emenda vem clarificar alguns aspetos relacionados com a iniciativa de divulgações, designadamente: (i) a entidade não deverá dificultar a inteligibilidade das demonstrações financeiras através da agregação de itens materiais com itens imateriais ou através da agregação de itens materiais com naturezas distintas; (ii) as divulgações especificamente requeridas pelas IFRS apenas têm de ser dadas se

		a informação em causa for material; (iii) as linhas das demonstrações financeiras especificadas pela IAS 1 podem ser agregadas ou desagregadas, conforme tal for mais relevante para os objetivos do relato financeiro; (iv) a parte do outro rendimento integral resultante da aplicação do método da equivalência patrimonial em associadas e acordos conjuntos deve ser apresentada separadamente dos restantes elementos do outro rendimento integral segregando igualmente os itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados dos que não serão reclassificados; (v) a estrutura das notas deve ser flexível, devendo estas respeitar a seguinte ordem: — uma declaração de cumprimento com as IFRS na primeira secção das notas; — uma descrição das políticas contabilísticas relevantes na segunda secção; — informação de suporte aos itens da face das demonstrações financeiras na terceira secção; e — outra informação na quarta secção
Emenda à IAS 16 - Ativos fixos tangíveis e IAS 38 -	1-jan-16	Esta emenda estabelece a presunção (que pode ser refutada) de que o rédito não é uma



Ativos intangíveis - Métodos de depreciação aceitáveis		base apropriada para amortizar um ativo intangível e proíbe o uso do rédito como base de amortização de ativos fixos tangíveis. A presunção estabelecida para amortização de ativos intangíveis só poderá ser refutada quando o ativo intangível é expresso em função do rendimento gerado ou quando a utilização dos benefícios económicos está altamente correlacionada com a receita gerada.
--	--	---

Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data destas demonstrações financeiras, adotadas pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Observações
IFRS 9 - Instrumentos financeiros (2009) e emendas posteriores	Esta norma insere-se no projeto de revisão da IAS 39 e estabelece os novos requisitos relativamente à classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros, à metodologia de cálculo de imparidade e para a aplicação das regras de contabilidade de cobertura. Esta norma é de aplicação obrigatória para os exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2018.
IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes	Esta norma vem introduzir uma estrutura de reconhecimento do rédito baseada em princípios e assente num modelo a aplicar a todos os contratos celebrados com clientes, substituindo as normas IAS 18 - Rédito, IAS 11 - Contratos de construção; IFRIC 13 - Programas de fidelização; IFRIC 15 - Acordos para a construção de imóveis; IFRIC 18 - Transferências de Ativos Provenientes de Clientes e SIC 31 - Rédito - Transações de troca direta envolvendo serviços de publicidade. Esta norma é de aplicação obrigatória para os exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2018.

IFRS 16 - Locações	Esta norma vem introduzir os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 - Locações. A norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de ativos e passivos para todos os contratos de locação, exceto para as locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras, sendo que A IFRS 16 não implicará alterações substanciais para tais entidades face ao definido na IAS 17.
--------------------	---

Estas normas não foram ainda adotadas pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Empresa no exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

2.2. Alterações a Políticas Contabilísticas e Divulgações

As políticas contabilísticas adotadas pela empresa na preparação das Demonstrações Financeiras encontram-se consistentes com as praticadas no exercício anterior.

2.3. Comparabilidade das demonstrações financeiras

No período findo em 31 de dezembro de 2015, a quantia referente a rendimentos obtidos de aplicações financeiras foi apresentada na Demonstração dos resultados por natureza, na rubrica “Outros rendimentos e ganhos”.

Para efeitos comparativos, quantia da Demonstração dos resultados por natureza referente a “Juros e rendimentos similares obtidos” relativa ao período findo em 31 de dezembro de 2014 foi reclassificada para a rubrica “Outros rendimentos e ganhos”.

2.4. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram as seguintes:



2.4.1. Relato por segmentos

Um segmento de negócio é um grupo de ativos e operações envolvidos na criação e no fornecimento de produtos ou serviços sujeitos a riscos e benefícios que são diferentes de outros segmentos de negócio. Um segmento geográfico está envolvido em fornecer produtos ou serviços num ambiente económico particular que está sujeito a riscos e benefícios diferentes daqueles dos segmentos que operam em outros ambientes económicos.

Considerando a natureza de negócio da ENMC, cujo objeto social se caracteriza pela constituição e manutenção das reservas de segurança de produtos petrolíferos, não se encontrando, por conseguinte, a exercer a título principal qualquer atividade de natureza comercial, e a natureza do rédito proveniente das prestações de serviços da Empresa, a informação por segmentos, que deveria ser apresentada em relação aos segmentos geográficos e de negócio da Empresa, perde relevância para efeitos de divulgação nas Demonstrações Financeiras.

2.4.2. Conversão cambial

(a) Moeda Funcional e de Apresentação

Os elementos incluídos nas Demonstrações Financeiras são mensurados em Euro (“A moeda funcional”).

(b) Transações e Saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas em moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes da liquidação das transações e da conversão pela taxa à data do balanço dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda diferente do euro, são reconhecidos na Demonstração dos Resultados, exceto quando diferidos em Capital Próprio, se qualificarem como coberturas de fluxos de caixa ou como cobertura de investimento líquido.

As diferenças de conversão em elementos monetários e não monetários, apuradas à data do balanço em função das taxas de conversão spot em vigor àquela data, são reconhecidas na demonstração de resultados.

2.4.3. Ativos tangíveis e intangíveis

Os Ativos tangíveis (“Imobilizações corpóreas”) e intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido de amortizações acumuladas e eventuais perdas de imparidade acumuladas.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes e registadas por duodécimos, a partir da data em que os bens se encontram disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão, por contrapartida da rubrica ‘Amortizações e depreciações’ da demonstração de resultados em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens:

<u>Classe de bens</u>	<u>Anos</u>
Edifícios e outras construções	10-50
Equipamento básico	10-30
Equipamento de transporte	4-5
Ferramentas e utensílios	4-10
Equipamento administrativo	7-10
Outros ativos fixos tangíveis	4-10

As perdas de imparidade detetadas no valor de realização dos ativos tangíveis são registadas no ano em que se estimam, por contrapartida da rubrica “Amortizações e depreciações” da demonstração de resultados.

Os valores residuais dos ativos, as vidas úteis e os métodos de amortização são revistos e ajustados, se necessário, na data do balanço. Se a quantia escriturada é superior ao valor recuperável do ativo, procede-se imediatamente ao seu reajustamento para o valor recuperável estimado.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia escriturada do ativo, e são reconhecidos como rendimentos ou gastos na demonstração dos resultados.

2.4.4. Locação Financeira e Operacional

Os contratos de locação são classificados como:

- Locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação, ou;
- Como locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

As locações são classificadas como financeiras ou operacionais em função da substância e não da forma do respetivo contrato.

Os ativos imobilizados adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o imobilizado corpóreo, as amortizações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual ao justo valor ou, se inferior, ao valor presente dos pagamentos em falta até ao final do contrato. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as amortizações do imobilizado corpóreo são reconhecidos como gastos na demonstração de resultados do exercício.

Os bens cuja utilização decorre do regime de aluguer de longa duração (“ALD”), estão contabilizados pelo método de locação operacional. De acordo com este método, as rendas pagas são reconhecidas como custo, durante o período de aluguer a que respeitam.

2.4.5. Inventários

De acordo com os estatutos, a empresa não exerce uma atividade comercial, tendo, pelo contrário, a missão de assegurar a existência de reservas estratégicas que, em caso de crise energética nacional ou internacional, nomeadamente em caso de escassez, permitam assegurar o abastecimento crítico de produtos petrolíferos. Por outro lado, o artigo 32º dos Estatutos da ENMC estabelece que no caso de venda de reservas em situação de emergência, se a receita apurada for insuficiente para cobrir o custo médio de aquisição do produto atualizado da aplicação proporcional do fundo de provisão, o Estado assumirá a perda resultante através de uma dotação extraordinária daquele fundo.

Em 31 de Dezembro de 2015 a rubrica de Inventários encontra-se valorizada pelo valor realizável líquido, o qual é inferior ao custo de aquisição.

Em termos do custo de aquisição, os custos de compra dos inventários incluem o preço de compra, direitos de importação e outros impostos (que não são posteriormente recuperáveis das entidades fiscais) e custos de transporte, manuseamento e outros custos diretamente atribuíveis à aquisição de bens, materiais e serviços. Descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes deduzem-se na determinação dos custos de compra.

2.4.6. Ativos financeiros

A Empresa classifica os ativos financeiros como se segue:

Contas a receber de clientes e outros devedores:

Ativos financeiros, não derivados, com pagamentos fixos ou determináveis, que não se encontrem cotados em mercados líquidos. Os saldos relativos a estes ativos encontram-se registados no balanço nas rubricas de “Clientes”, “Outras contas a receber” (Outros devedores), “Outros ativos correntes” e “Caixa e seus equivalentes”.

As contas a receber de clientes e outros devedores são registadas ao custo histórico e ajustadas pelos valores considerados necessários. O valor de, eventuais, ajustamentos das dívidas a receber é reconhecido na demonstração dos resultados.

Ativos detidos até à maturidade:

Ativos financeiros, não derivados, com pagamentos fixados ou determináveis e maturidade fixada que a Empresa tem a intenção positiva e a capacidade de deter até à maturidade. Os saldos relativos a estes ativos encontram-se registados no balanço na rubrica de “Investimentos detidos até à maturidade”.

Os Investimentos detidos até à maturidade são reconhecidos inicialmente ao Justo Valor e, subsequentemente, valorizados ao custo amortizado através da utilização do método do juro efetivo.

2.4.7. Caixa e equivalentes a caixa

Os montantes incluídos na rubrica de ‘Caixa e equivalentes de caixa’ correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários à ordem.

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a IAS 7, através do método direto e encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos a pessoal e outros relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, os juros recebidos resultantes de aplicações de tesouraria, bem como pagamentos relacionados com a aquisição de ativos fixos tangíveis. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos.

2.4.8. Empréstimo por obrigações não convertíveis

Os empréstimos são registados no passivo pelo seu valor nominal, corrigido do efeito das despesas com a sua emissão e dos juros especializados no exercício, com vista à sua mensuração a um custo amortizado aproximado.

Eventuais despesas com a emissão desses empréstimos, pagas antecipadamente aquando da emissão desses empréstimos, são reconhecidas linearmente na demonstração de resultados do exercício ao longo do período de vida desses empréstimos, encontrando-se, à data de 31 de Dezembro de 2015, a deduzir ao valor do empréstimo para efeitos de cálculo do custo amortizado daquele passivo financeiro de acordo com o Método do Juro Efetivo.

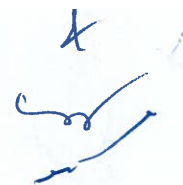
Os encargos financeiros com os juros do empréstimo e despesas similares, são registados na demonstração de resultados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, encontrando-se à data de 31 de Dezembro de 2015, a acrescer ao valor do empréstimo para efeitos de cálculo do custo amortizado daquele passivo financeiro de acordo com o Método do Juro Efetivo.

2.4.9. Provisões e contingências

As ‘provisões’ são reconhecidas quando, e somente quando, a ENMC tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado e é provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e que o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

As responsabilidades contingentes não são reconhecidas nas demonstrações financeiras, sendo as mesmas divulgadas no anexo, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

Um ativo contingente não é reconhecido nas demonstrações financeiras, mas divulgado no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.



2.4.10. Imposto sobre o rendimento

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis da empresa (os quais diferem dos resultados contabilísticos), de acordo com as regras fiscais em vigor em Portugal.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos.

Deste modo, as declarações fiscais da Empresa relativas aos anos de 2012 a 2015 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão.

A Administração da Empresa entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2015

A 31 de Dezembro de 2015, assim como a 31 de Dezembro de 2014, não se encontravam registados quaisquer valores a título de ativos ou passivos por impostos diferidos.

A existirem situações passíveis de contabilização de ‘impostos diferidos’, seriam calculados com base no método da responsabilidade de balanço, de modo a refletirem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os seus respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os ‘impostos diferidos ativos’ seriam reconhecidos unicamente quando existissem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses impostos diferidos ativos. No final de cada exercício seria efetuada uma revisão dos impostos diferidos registados, bem como dos não reconhecidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixasse de ser provável a sua utilização futura ou registados, desde que, e até ao ponto em que, se tornasse provável a geração de lucros tributáveis no futuro que permitissem a sua recuperação.

Os impostos diferidos seriam calculados à taxa que se esperaria que vigorasse no período em que se prevê que o ativo ou o passivo viesse a ser realizado.

Nos casos em que os impostos diferidos fossem relativos a ativos ou passivos registados diretamente no capital próprio, o seu registo também seria efetuado na rubrica de capital próprio. Nas outras situações, os impostos diferidos seriam sempre registados na demonstração de resultados.

2.4.11. Reconhecimento do rédito e especialização dos exercícios

O rédito compreende o justo valor da prestação de serviços, líquido de impostos e eventuais descontos. O rédito é reconhecido como segue:

a) **Prestações de serviços**

Correspondem às prestações a cobrar às entidades sujeitas à obrigação de constituir reservas. O rédito corresponde ao produto do valor das prestações unitárias previstas nos orçamentos anuais, aprovadas por despacho do governo, pelas quantidades de produto introduzidas por esses operadores no mercado no mês precedente, líquido de impostos.

Atento às variáveis de cálculo que compõem o cálculo do valor unitário das prestações, o rédito é reconhecido somente na medida em que se espere que sejam recuperados os gastos incorridos.

b) **Juros**

Os juros são reconhecidos em função da proporção do tempo decorrido e do rendimento efetivo do ativo.

Os gastos e os rendimentos são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os gastos e os rendimentos cujo valor real não seja conhecido, são contabilizados por estimativa.

2.4.12. Classificação de balanços

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano da data de balanço são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes.

2.4.13. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (“adjusting events”) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço (“non adjusting events”), se materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3. ESTIMATIVAS CONTABILISTICAS IMPORTANTES E JULGAMENTOS

Na preparação das demonstrações financeiras foram utilizadas estimativas que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte. Todas as estimativas e assunções efetuadas pelo Conselho de Administração foram efetuadas com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso.

No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas.



3.1. Imparidade de ativos

São efetuados testes de imparidade à data de cada balanço e sempre que seja identificado um evento, ou alteração nas circunstâncias, que indique que o montante pelo qual um ativo se encontra registado possa não ser recuperado, uma perda de imparidade é reconhecida.

Assim, sempre que o montante pelo qual um ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda de imparidade, a qual é registada na demonstração de resultados na rubrica de 'Amortizações e depreciações', nos casos de Ativos tangíveis, na rubrica 'Outros gastos financeiros', no caso de Investimentos financeiros e, para os outros ativos, na rubrica de 'Provisões e perdas de imparidade'.

A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação ao alcance das partes envolvidas, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence.

Evidência da existência de imparidade nas contas a receber surge quando:

- A contraparte apresenta dificuldades financeiras significativas;
- Se verificam atrasos significativos no pagamento de juros e outros pagamentos principais por parte da contraparte;
- Se torna provável que o devedor vá entrar em liquidação ou em reestruturação financeira.

Para determinadas categorias de ativos financeiros para as quais não é possível determinar a imparidade em termos individuais, esta é calculada em termos coletivos. Evidência objetiva de imparidade para um portfolio de contas a receber pode incluir a experiência passada em termos de cobranças, aumento do número de atrasos nos recebimentos, assim como alterações nas condições económicas nacionais ou locais que estejam correlacionadas com a capacidade de cobrança.

3.2. Encargos com férias a pagar

Com base nos quadros de pessoal à data de encerramento das contas, nos respetivos salários, na revisão salarial prevista e nos encargos sociais aplicáveis, a Empresa estima a verba a pagar referente a direitos a férias adquiridos até à data de encerramento das contas.

4. ACTIVOS TANGÍVEIS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o movimento ocorrido no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas de imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Rubricas	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento Administrativo	Outros Activos Tangíveis	TOTAL
Activo bruto					
Saldo final a 31/12/2014	11 400,00	75 241,58	107 093,17	5 588,87	199 323,62
Reavaliação					0,00
Aumentos		41 050,56	137 294,42		178 344,98
Alienações					0,00
Transferências abates / regularizações					0,00
Saldo final a 31/12/2015	11 400,00	116 292,14	244 387,59	5 588,87	377 668,60
Amortizações e Depreciações					
Saldo final a 31/12/2014	11 400,00	21 945,45	73 718,30	5 588,88	112 652,63
Amortização do exercício	0,00	23 458,31	20 591,79		44 050,10
Regularizações					0,00
Alienações					0,00
Imparidade					0,00
Saldo final a 31/12/2015	11 400,00	45 403,76	94 310,09	5 588,88	156 702,73
Valor líquido	0,00	70 888,38	150 077,50	-0,01	220 965,87

À data de 31 de dezembro de 2015 não existiam compromissos contratuais materialmente relevantes para a aquisição de ativos fixos tangíveis.

Rubricas	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento Administrativo	Outros Activos Tangíveis	TOTAL
Activo bruto					
Saldo final a 31/12/2013	11 400,00	75 241,58	79 049,78	5 588,87	171 280,23
Reavaliação					0,00
Aumentos			28 043,39		28 043,39
Alienações					0,00
Transferências abates / regularizações					0,00
Saldo final a 31/12/2014	11 400,00	75 241,58	107 093,17	5 588,87	199 323,62
Amortizações e Depreciações					
Saldo final a 31/12/2013	11 400,00	3 135,06	68 257,29	5 452,43	88 244,78
Amortização do exercício	0,00	18 810,39	5 461,01	136,45	24 407,85
Regularizações					0,00
Alienações					0,00
Imparidade					0,00
Saldo final a 31/12/2014	11 400,00	21 945,45	73 718,30	5 588,88	112 652,63
Valor líquido	0,00	53 296,13	33 374,87	-0,01	86 670,99

5. ACTIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos de 2015 e 2014 os movimentos ocorridos na quantia escriturada dos ativos intangíveis foi o seguinte:

Rubricas	Programas Computadores	Activos Intangíveis em curso	TOTAL
Activo bruto			
Saldo final a 31/12/2014	4 064,24	24 937,50	29 001,74
Reavaliação			0,00
Aumentos	35 772,84	115 322,75	151 095,59
Alienações			0,00
Transferências abates / regularizações			0,00
Saldo final a 31/12/2015	39 837,08	140 260,25	180 097,33
Amortizações e Depreciações			
Saldo final a 31/12/2014	677,31	0,00	677,31
Amortização do exercício	3 065,99	0,00	3 065,99
Regularizações			0,00
Alienações			0,00
Imparidade			0,00
Saldo final a 31/12/2015	3 743,30	0,00	3 743,30
Valor líquido	36 093,78	140 260,25	176 354,03

Rubricas	Programas Computadores	Activos Intangíveis em curso	TOTAL
Activo bruto			
Saldo final a 31/12/2013	0,00	0,00	0,00
Reavaliação			0,00
Aumentos	4 064,24	24 937,50	29 001,74
Alienações			0,00
Transferências abates / regularizações			0,00
Saldo final a 31/12/2014	4 064,24	24 937,50	29 001,74
Amortizações e Depreciações			
Saldo final a 31/12/2013	0,00	0,00	0,00
Amortização do exercício	677,31	0,00	677,31
Regularizações			0,00
Alienações			0,00
Imparidade			0,00
Saldo final a 31/12/2014	677,31	0,00	677,31
Valor líquido	3 386,93	24 937,50	28 324,43



O montante de 140.260,25 referente a ativos intangíveis em curso diz respeito ao desenvolvimento de software em Opensource.

6. INVESTIMENTOS FINANCEIROS – ATIVO NÃO CORRENTE

6.1. Detidos até à maturidade

Em 28 de fevereiro de 2011 foi constituído uma aplicação (CEDIM) no valor de 10.100.000,00 euros com características idênticas às aplicações CEDIC mas com prazo de maturidade mais alargado cujo vencimento se verifica em 15/06/2020, com uma taxa de juro de 6.78%. A especialização de juros a receber é de 373.345,81 Euros.

Nestas circunstâncias, trata-se de ativos financeiros detidos até à maturidade que devem ser reconhecidos inicialmente ao Justo Valor e, subsequentemente, valorizados ao custo amortizado através da utilização do método da taxa efetiva. As aplicações CEDIM foram registadas ao Justo Valor e a sua remuneração encontra-se efetuada a taxas de mercado, sem custos de transação iniciais. O valor registado contabilisticamente, corrigido da especialização dos juros a receber, corresponde ao custo amortizado aproximado do ativo.

6.2. Outros Investimentos financeiros

Encontra-se relevado nesta rubrica o valor de 1.037,59 euros referente ao Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) que representa uma poupança que as entidades se encontram vinculadas, com vista ao pagamento de até 50% do valor das compensações a que os trabalhadores abrangidos pelo novo regime venham a ter direito na sequência da cessação do contrato de trabalho.

7. INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>31/dez/15</u>	<u>31/dez/14</u>
Mercadorias	0,00	0,00
Materias primas subsidiárias e de consumo	375 335 623,50	375 359 883,34
Produtos acabados	0,00	0,00
Obras em curso	0,00	0,00
	<u>375 335 623,50</u>	<u>375 359 883,34</u>
Perdas por imparidades de inventários	139 585 972,05	54 269 081,60
	<u>235 749 651,45</u>	<u>321 090 801,74</u>

4
C
26

	Quantidade (MT)	Custo unitário médio de compra (€/MT)	Cotação em 31/12/2015
CRUDE	538.082	295,39	220,86
GASOLINAS	51.400	469,71	395,43
GASÓLEO	297.710	567,61	298,98
FUEL	45.000	468,69	133,65
GPL	6.000	362,44	260,31

	VALORIZAÇÃO (M €)		
	(custo de compra)	(cotação em 31/12/15)	Δ
CRUDE	158.944	118.840	-40.104
GASOLINAS	24.143	20.325	-3.818
GASÓLEO	168.982	89.009	-79.973
FUEL	21.091	6.014	-15.077
GPL	2.175	1.562	-613
TOTAL	375.335	235.750	-139.585

Em 31 de dezembro de 2014, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	Quantidade (MT)	Custo unitário médio de compra (€/MT)	Cotação em 31/12/2014
CRUDE	538 082	295,39	317,41
GASOLINAS	51 400	469,71	404,41
GASÓLEO	297 791	567,54	435,30
FUEL	45 000	468,69	224,24
GPL	6 000	362,44	297,67

	VALORIZAÇÃO (M €)		
	(custo de compra)	(cotação em 31/12/14)	Δ
CRUDE	158 944	170 794	11 850
GASOLINAS	24 143	20 787	-3 356
GASÓLEO	169 007	129 629	-39 378
FUEL	21 091	10 091	-11 000
GPL	2 175	1 786	-389
TOTAL	375 360	333 087	-42 273

De acordo com o normativo contabilístico aplicável, os inventários deverão ser mensurados pelo custo ou pelo valor realizável líquido, dos dois o mais baixo, sendo que sempre que o valor do custo se apresentar superior ao valor realizável líquido do Inventário, deverá a entidade reconhecer adequado ajustamento na rubrica de Inventários por forma a reduzir o seu valor líquido contabilístico ao nível daquele valor realizável.

O aumento das perdas de imparidade de inventários foi registada na rubrica “Imparidade de inventários” na demonstração de resultados.

A nota 22 deste anexo mostra os ajustamentos em inventário por produto.

8. OUTRAS CONTAS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, o valor registado nesta rubrica pode segregar-se da seguinte forma:

	31/12/2015	31/12/2014
Cientes	1 161 059,17	1 268 072,55
	1 161 059,17	1 268 072,55
Estado e Outros Entes Públicos		
Retenções na fonte	0,00	0,00
Pagamento especial por conta	70 000,00	70 000,00
IRC a recuperar	153 637,92	7 185 417,59
IVA a recuperar	0,00	355 016,07
ADSE	63,64	0,00
	223 701,56	7 610 433,66
Outras contas a receber		
Saldos devedores de terceiros	27 810,48	24 483,05
Pessoal	3 313,83	2 400,00
	31 124,31	26 883,05

**9. OUTROS ACTIVOS CORRENTES**

Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, esta rubrica tinha a seguinte decomposição,

	31/12/2015	31/12/2014
Devedores por acréscimo de rendimentos		
Prestações de Serviços	2 053 614,57	4 622 255,53
Proveitos Suplementares	0,00	0,00
Venda de Petróleo	0,00	0,00
Outros devedores por acréscimo	712 597,45	20 890,02
	2 766 212,02	4 643 145,55
Gastos a reconhecer		
Seguros	53 986,88	55 732,14
Outros gastos a reconhecer	27 503,47	14 229,34
	81 490,35	69 961,48

O valor das prestações de serviços refere-se às introduções ao consumo de dezembro que apenas foram faturadas em janeiro de 2016.

10. INVESTIMENTOS DETIDOS ATÉ À MATURIDADE

Os títulos negociáveis detidos pela Empresa a 31 de dezembro de 2015, no montante de € 15.400.000,00 dizem respeito a aplicações CEDIC, as quais, se assemelham a “DP’s” com características de muito curto prazo tendo associado um nível de risco muito baixo.

Nestas circunstâncias, trata-se de ativos financeiros detidos até à maturidade que devem ser reconhecidos inicialmente ao Justo Valor e, subsequentemente, valorizados ao custo amortizado através da utilização do método da taxa efetiva. Se atendermos a que as aplicações CEDIC foram registadas ao Justo Valor, que a sua remuneração se encontra a ser efetuada a taxas de mercado e sobre os quais não existiram quaisquer custos de transação iniciais, o valor registado contabilisticamente, corrigido da especialização dos juros a receber, corresponde ao custo amortizado aproximado do ativo.

A especialização dos juros a receber é de 1.147,06 € o que permite apurar um custo amortizado de 15.401.147,06 €.



11. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O saldo desta rubrica é composto pelos valores relevados em caixa e depósitos à ordem nas diversas instituições bancárias com as quais a sociedade mantém relações financeiras.

O caixa e equivalentes de caixa em referência a 31 de dezembro de 2015 e de 2014, encontra-se decomposto como se segue:

	31/12/2015	31/12/2014
Numerário	1 500,00	1 000,00
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	4 502 292,98	2 668 055,12
Títulos negociáveis de curto prazo	15 401 147,06	2 900 225,13
Caixa e Equivalentes de Caixa	19 904 940,04	5 569 280,25

Em resultado da especialização de exercícios os juros relacionados com as aplicações CEDIC encontram-se registados na rubrica “Títulos negociáveis de curto prazo” os quais não são considerados disponibilidades em stricto sensu.

12. CAPITAL PRÓPRIO

O capital social encontra-se integralmente subscrito e realizado, sendo detido integralmente pelo Estado Português e totaliza € 250.000,00.

O saldo da rubrica de “Reservas” em referência a 31 de dezembro de 2015, apresenta-se decomposto como se segue:

RESERVAS	31/12/2014	Variações		31/12/2015
		Aumentos	Diminuições	
Outras Reservas	0,00	3 378,80	0,00	3 378,80
Reservas estatutárias	13 794 013,13	7 801 721,92	0,00	21 595 735,05
TOTAL	13 794 013,13	7 805 100,72	0,00	21 599 113,85

Natureza e objetivo das Reservas

➤ *Outras Reservas:*

O valor desta rubrica refere-se à reafecção de ativos fixos tangíveis da DGEG à ENMC.

➤ *Reservas Estatutárias:*

A rubrica de reservas estatutárias, cujo saldo em 31 de Dezembro de 2015 ascende a 21.595.735,05 €, corresponde ao Fundo de Provisão constituído pela Empresa por imposição legal, conforme nº 4 do art.º. 20º do Anexo V do DL n.º 165/2013 de 16 de Dezembro.

13. PROVISÕES

Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014 o gasto para provisões foi o seguinte:

	<u>31/dez/15</u>	<u>31/dez/14</u>
Provisões para impostos	0,00	471 910,09
	<u>0,00</u>	<u>471 910,09</u>

14. EMPRÉSTIMO OBRIGACIONISTA NÃO CONVERTÍVEL

O saldo desta rubrica respeita ao Empréstimo obrigacionista emitido pela Empresa em 6 de Agosto de 2008, pelo montante de Euro 360.000.000, correspondente a 7.200 obrigações nominativas de taxa variável (EURIBOR 6M + 0,075pp/0,012pp/0,014pp – até 8Ago16/7Ago23/6Ago28, respetivamente), com data de reembolso prevista para 6 de Agosto de 2028. O empréstimo obrigacionista foi subscrito pelo DEXIA SABADELL e pelo DEPFA BANK.

Por dificuldades de determinação de uma estimativa fiável dos fluxos de caixa associados ao financiamento e da identificação de uma taxa de desconto comparável face ao período de vigência do contrato, foi determinado o custo amortizado aproximado, o qual consistiu em corrigir o valor contabilístico do empréstimo obrigacionista (valor nominal) dos gastos diferidos associados à montagem da operação (para menos), da especialização dos juros reconhecida no exercício relativa ao empréstimo obrigacionista (para mais).



ENMC – Entidade Nacional para o Mercado de Combustíveis, EPE

O apuramento do valor relevado nas demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2015 e 2014 é o que de seguida se demonstra:

	31/12/2015	31/12/2014
Empréstimo Obrigacionista		
Valor de emissão	360 000 000,00	360 000 000,00
Custos Liquidados e não reconhecidos	-504 645,03	-548 393,79
Especialização de Juros a pagar	180 810,00	561 540,00
Especialização do Hedging Taxa de Juro	0,00	0,00
	359 676 164,97	360 013 146,21

15. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 o valor em dívida a fornecedores ascende:

	31/12/2015	31/12/2014
Fornecedores	1 042 615,40	977 687,94
Total de fornecedores	1 042 615,40	977 687,94

Este valor diz respeito a faturas a pagar à Galp, Saybolt, Apetra, Argus, Enel e Troika. As mesmas foram liquidadas no início de 2016.

16. OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS

Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, esta rubrica tinha a seguinte decomposição,

	31/12/2015	31/12/2014
Estado e Outros Entes Públicos		
Médio Longo Prazo		
IRC	729 581,09	1 666 745,70
Subtotal	729 581,09	1 666 745,70
Curto Prazo		
IRC a pagar	915 798,24	894 431,87
IRS - Retenções na fonte	16 585,50	7 510,00
IVA a pagar	1 010 705,61	584 224,53
Segurança Social, CGA, ADSE, CP e FC	23 765,20	9 138,19
Subtotal	1 966 854,55	1 495 304,59
Total	2 696 435,64	3 162 050,29
Outros Credores		
Credores diversos	263 908,85	204 554,17
Clientes	78 931,85	1 935 945,22
Total	342 840,70	2 140 499,39

O IRC a pagar refere-se às correções à matéria coletável do ano de 2009 a 2011 o qual está a ser pago em planos prestacionais.

17. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, esta rubrica tinha a seguinte decomposição,

	31/12/2015	31/12/2014
Acréscimo de Gastos		
Seguros	803,87	13 925,78
Remunerações a liquidar	152 000,86	63 607,69
Armazenagem	0,00	268 077,74
Outros contas a pagar	123 728,52	98 516,77
	276 533,25	444 127,98

18. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS RENDIMENTOS OPERACIONAIS

No período findo em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, estas rubricas tinham a seguinte decomposição:

	2015	2014
Vendas		
Vendas Mercadorias	0,00	50 274 196,69
Subtotal	0,00	50 274 196,69
Prestações de Serviços		
Gasolina - A	3 788 139,63	4 727 385,01
Gasoleo - B	17 893 097,28	21 773 058,54
Fuel Óleo - C e GPL (C+D)	1 864 731,54	2 972 393,98
Unidade de Biocombustíveis	340 118,00	0,00
Unidade de Pesq. Expl. Prod. Petrolíferos	675 983,26	0,00
Subtotal	24 562 069,71	29 472 837,53
Total de vendas e de serviços prestados	24 562 069,71	79 747 034,22
Outros Rendimentos e Ganhos		
Rendimentos suplementares	848 224,17	0,00
Juros de aplicações financeiras	693 661,85	729 953,37
Outros	18 061,31	26 241,54
Total outros rendimentos e ganhos	1 559 947,33	756 194,91

Os rendimentos suplementares de 2015 referem-se a contrapartidas resultantes de contratos de concessão celebrados entre ENMC e concessionárias no âmbito de concessão de direitos de prospeção, pesquisa e desenvolvimento e produção de petróleo e à comparticipação do IAPMEI nas obras do Centro de Conhecimento do Petróleo.



ENMC – Entidade Nacional para o Mercado de Combustíveis, EPE

A faturação das prestações de serviços é efetuada com base nas introduções ao consumo mensais.

19. CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA E MATÉRIA CONSUMIDA

No período findo em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	2015			2014		
	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Mercadorias	Total	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Mercadorias	Total
Saldo inicial em 1 de Janeiro	0,00	375 359 883,34	375 359 883,34	0,00	279 692 260,05	279 692 260,05
Regularizações	0,00	24 259,84	24 259,84	0,00	1 366 451,11	1 366 451,11
Compras	0,00	0,00	0,00	0,00	117 304 895,49	117 304 895,49
Custo de vendas	0,00	0,00	0,00	0,00	23 003 723,31	23 003 723,31
Saldo final em 31 de Dezembro (Nota 7)	0,00	375 335 623,50	375 335 623,50	0,00	375 359 883,34	375 359 883,34

20. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

No período findo em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, estas rubricas tinham a seguinte decomposição e comparação com o exercício anterior:

Fornecimentos e Serviços Externos	2015	2014
Subcontratos - Mercado Nacional	12 634 828,19	20 765 047,11
Subcontratos - Mercado Intracomunitário	963 423,86	1 967 775,00
Seguros	100 157,58	184 030,30
Trabalhos Especializados	1 424 858,12	302 947,32
Rendas e Aluguers	166 289,15	17 681,69
Deslocações e Estadas	41 056,35	20 325,25
Honorários	38 522,56	30 837,48
Limpeza Higiene e Conforto	5 839,98	3 713,96
Comunicação	19 266,52	7 546,87
Publicidade e propaganda	48 595,85	1 311,60
Vigilância e segurança	236 040,14	790,70
Somatórios de Outros FSE de reduzido valor	118 270,19	85 465,67
	15 797 148,49	23 387 472,95

**21. GASTOS COM PESSOAL**

A repartição dos gastos com pessoal nos períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 foi a seguinte:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Remunerações órgãos sociais	138 426,30	131 953,68
Remunerações do pessoal	623 639,64	142 288,01
Indeminizações	16 493,49	0,00
Encargos sobre remunerações	165 979,05	57 359,16
Seguros	2 928,68	1 654,61
Outros gastos de pessoal	76 046,09	22 979,47
	<u>1 023 513,25</u>	<u>356 234,93</u>

22. IMPARIDADES EM INVENTÁRIOS

No período findo em 31 de dezembro de 2015 e 2014 os ajustamentos em inventários repartiam-se da seguinte forma:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Crude	40 104 395,86	0,00
Gasolina	462 037,46	3 356 380,35
Gasóleo	40 449 567,45	39 523 923,59
Fuel	4 076 753,21	11 000 151,99
GPL	224 136,47	388 625,67
	<u>85 316 890,45</u>	<u>54 269 081,60</u>

23. OUTROS GASTOS E PERDAS



ENMC – Entidade Nacional para o Mercado de Combustíveis, EPE

Os outros gastos e perdas, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, foram como se segue:

	2015	2014
Impostos	817,39	823,97
Perdas em inventários	24 259,84	148 226,82
Juros de mora / compensatórios	60 381,52	3 013,55
Diferenças de câmbio	0,00	0,00
Outros gastos e perdas	7 805 421,40	4 101 457,46
Correcções IRC 2009 a 2011	0,00	2 747 394,47
Regularização rend. 2011 a 2013	0,00	1 319 405,46
Fundo estatutário	7 801 721,92	0,00
Outros	3 699,48	34 657,53
	7 890 880,15	4 253 521,80

No exercício de 2015 o Conselho de Administração decidiu reforçar o fundo estatutário no valor de 7.801.721,92 euros.

As perdas em inventários referem-se a quebras no gasóleo.

24. OUTROS GASTOS FINANCEIROS

Os gastos financeiros, dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, decompõem-se como segue:

Gastos Financeiros	Exercício	
	2015	2014
Juros suportados	696 820,00	1 551 680,00
Outros gastos e perdas finance	37 440,00	37 440,00
Total	734 260,00	1 589 120,00

25. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO



O IRC foi apurado de acordo com o Código do IRC, que tem como base de apuramento de resultados líquidos sujeitos a correções fiscais para apuramento da base tributável.

A taxa nominal de IRC para 2015 é de 21%, exceto para os primeiros 15.000 euros de matéria coletável de sujeitos passivos que exerçam diretamente e a título principal uma atividade de natureza agrícola, comercial ou industrial, que sejam qualificados como pequena ou média empresa a que se aplica a taxa de 17%.

	Total	Total
	2015	2014
1 - Resultados e outras variações patrimoniais antes	-83 350 312,36	-26 852 920,71
2 - Taxa(s) de imposto	21,0%	23,0%
3 - Imposto do exercício		
4 - Lucro tributável	0,00	0,00
5 - Imposto sobre o rendimento	0,00	0,00
6 - Tributações autónomas	19 546,78	16 344,11
7 - Derrama	0,00	0,00
8 - Imposto total (8 = 5 + 6 + 7)	19 546,78	16 344,11

A ENMC foi constituída com o objetivo de constituir e manter reservas de segurança de produtos de petróleo em território nacional. Dado o carácter de utilidade pública de que se reveste a atividade da Empresa, não é expectável que a sociedade venha a obter lucros tributáveis contra os quais as perdas fiscais possam ser utilizadas. Por esta razão o Conselho de Administração optou por não reconhecer ativos por impostos diferidos.

As situações geradoras de ativos por impostos diferidos não reconhecidos no balanço decompõem-se como se segue:

Ano em que foram gerados	Perdas fiscais não usadas	Gastos de financiamento líquido não aceites	Ativos por impostos diferidos não reconhecidos	Data de extinção
2013	0,00	38 351 322,77	8 053 777,78	2018
2014	23 038 563,85	551 680,00	4 953 951,21	2026/2019
2015	75 480 180,15	-265 740,00	15 795 032,43	2027
	98 518 744,00	38 637 262,77	28 802 761,42	



26. RESPONSABILIDADES E CONTINGENTES

➤ *Garantias*

À data de balanço não existem responsabilidades por garantias prestadas.

27. GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

A aquisição das reservas estratégicas de produtos petrolíferos, principal ativo da ENMC que representa mais de 90% do ativo total, foi financiada, integralmente, com capitais alheios. Com um capital estatutário simbólico, a arquitetura da ENMC, consagrada na sua lei fundadora (Decreto-Lei nº339-D/2001 de 28 de Dezembro), colocou especial atenção na consistência financeira, prevendo a assunção pelo Estado de eventuais débitos remanescentes em caso de extinção, conferindo, desta forma, suficientes garantias para o recurso ao crédito. Efetivamente, desde a sua constituição, a ENMC nunca teve dificuldades em financiar todas as suas necessidades no mercado de capitais, com um custo que se considera muito competitivo.

Por outro lado, a atividade da ENMC é financiada com as prestações mensais, que são cobradas aos operadores nacionais do mercado de produtos petrolíferos refinados, as quais cobrem todos os gastos de funcionamento e de financiamento. Tendo em conta as preocupações de manter estas prestações no mais baixo nível possível e a evolução dos fatores de risco a que a atividade da ENMC se acha exposta - taxa de juro de financiamento, preço internacional dos produtos petrolíferos e taxa de câmbio - o Conselho de Administração adota políticas de proteção contra níveis extremados daqueles fatores de risco, no contexto de conjunturas internacionais adversas.

Risco de taxa de juro

O financiamento alheio da ENMC resume-se a um empréstimo obrigacionista, *private placement* (apenas dois subscritores), a taxa variável (Euribor 6 meses) pelo prazo de 20 anos. Desde a sua constituição, a ENMC recorreu a um empréstimo bancário sindicado, com o mesmo referencial de taxa de juro, pelo prazo de 5 anos, mais tarde alargado a 10 anos. O empréstimo obrigacionista destinou-se a fazer o reembolso do empréstimo sindicado, libertando ainda fundos para a aquisição de reservas de produtos petrolíferos, em cumprimento da obrigação que impende sobre a ENMC.

(1000€)	2015	2014
FINANCIAMENTO		
Capital (média anual)	360.000	360.000
GASTOS DO FINANCIAMENTO	-697	-1.551
<i>Juros do exercício</i>	<i>-697</i>	<i>-1.551</i>
<i>Outros encargos de financiamento</i>		
TAXA MÉDIA ANUAL DO FINANCIAMENTO	0.20%	0,44%
EURIBOR 6 MESES (média anual)	0.05%	0.31%

Risco de preço dos produtos petrolíferos

Desde a sua constituição a ENMC cumpre integralmente com a obrigação legal de reservas estratégicas. A lei exige que um terço das reservas da ENMC seja constituída por produtos acabados. No final de 2015, essa percentagem era de 42,6%, calculada à luz do Decreto-lei nº 165/2013, que transpôs os critérios da Diretiva 2010/119/CE, do Conselho.

De forma idêntica ao ano transato (2014), para evitar destabilizações do sistema de reservas obrigatórias em Portugal, foi decidido proceder à contratação de reservas, através de contratos de manutenção, à ordem de uma entidade, de produtos de petróleo ou de petróleo bruto que são propriedade de terceiros (contratos CSO-Compulsory Stock Obligations ou tickets), previstos na Diretiva 2010/119/CE e ao abrigo do artº 14º do Decreto-Lei 165/2013, e com um custo negociado conforme o valor de mercado. Este mecanismo permite à ENMC uma maior flexibilidade na negociação com os operadores obrigados quanto às reservas a ceder aos mesmos, para além dos 30 dias de reservas estratégicas obrigatórias, evitando assim compras de reservas, que obviamente ficariam expostas ao risco da evolução dos preços internacionais.

Risco de taxa de câmbio €/USD

As responsabilidades financeiras da ENMC são denominadas em euros, porém, as aquisições de produtos petrolíferos e, com muito menor expressão, de alguns serviços são, por norma, denominadas em dólares norte-americanos.

Tendo em conta a perspetiva da limitação do preço final em euros de uma determinada aquisição de produtos petrolíferos e a previsível evolução da taxa de câmbio, o conselho de administração, sempre que oportuno, poderá celebrar contratos, pontuais e limitados, de cobertura de risco de taxa de câmbio, a prazo (*forward*).

Risco de liquidez

Como acima já se referiu, a ENMC tem nas prestações que cobra mensalmente aos operadores a sua fonte de financiamento da atividade. A ENMC fatura as prestações aos operadores dia 20 de cada mês e perspetiva o seu recebimento até ao final do mesmo mês, o que equivale a uma cobrança em 10 dias. Pontualmente houve atrasos no pagamento dos operadores mas que não compromete as obrigações de pagamento da ENMC.

Considerando que ao atrasos dos pagamentos de operadores são escassos e pontuais e apesar da ENMC não ter vindo a aplicar penalidades aos atrasos nos pagamentos dos operadores, o enquadramento legal impõe penalidades aos operadores no caso de mora e, em caso de persistência, pode implicar a suspensão da atividade.

28. PARTES RELACIONADAS

As remunerações atribuídas ao Conselho de Administração, foram as seguintes:

- Vencimentos e outros: 138.426,30 €

Não existem quaisquer transações com partes relacionadas, exceto os pagamentos ao Conselho de Administração, referidos no parágrafo anterior.

29. TRABALHADORES AO SERVIÇO

O número médio de pessoas ao serviço da empresa no decorrer do exercício de 2015 foi de 25 sendo 2 membros do Conselho de Administração e o restante, pessoal.

O Conselho de Administração

O Contabilista Certificado

ANEXOS

- Parecer do Conselho Fiscal
- Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

**ENMC**ENTIDADE NACIONAL PARA O
MERCADO DE COMBUSTÍVEIS E.P.E.

**Relatório e Parecer do Conselho Fiscal da
Entidade Nacional para o Mercado de Combustíveis, E.P.E.
Referente ao exercício de 2015**

1. Introdução

O presente relatório do Conselho Fiscal (CF) da Entidade Nacional para o Mercado de Combustíveis, EPE (ENMC) visa dar cumprimento ao disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 15.º dos respetivos Estatutos¹ e no artigo 420.º, n.º 1, alínea g), do Código das Sociedades Comerciais (CSC).

No uso das competências que lhe são conferidas pelos referidos Estatutos e pelo mencionado Código, o CF apresenta o relatório sobre a atividade desenvolvida no âmbito das suas funções e emite o seu parecer sobre o Relatório e Contas de 2015 (R&C 2015), registando ainda a apresentação pelo Conselho de Administração do Relatório de Governo Societário referente ao mesmo ano, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 54.º do Regime Jurídico do Sector Público Empresarial (RJSPE)².

2. Modelo de Governo

Nos termos da atual redação dos Estatutos, o modelo de governo societário da ENMC compreende um Conselho de Administração, composto por um presidente e dois vogais, uma estrutura de fiscalização reforçada, que integra o CF e o Revisor Oficial de Contas, e um Conselho Nacional para os Combustíveis. São ainda órgãos estatutários da ENMC, a Direção Executiva da Unidade de Reservas Petrolíferas e o Conselho Consultivo desta Unidade.

O Órgão de fiscalização integra um CF – que é composto por três membros efetivos e por um suplente, sendo um deles o presidente, e que foi nomeado para o mandato 2015-2017, através de Despacho dos membros do Governo responsáveis pela área das Finanças e do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, de 8 de maio de 2015 – e um Revisor Oficial de Contas (ROC)^{3,4}, designado através de Despacho do membro do Governo responsável pela área das finanças, de 7 de julho de 2016, para acompanhar o mandato em curso do CF (2015-2017).

3. Atividade Desenvolvida pelo Conselho Fiscal

O CF acompanhou a atividade da empresa durante o exercício objeto de análise, suportando a sua posição, essencialmente, nos documentos a seguir mencionados, e nos esclarecimentos prestados, em

¹ Com relevo para a apresentação do presente relatório, importa realçar que o Decreto-Lei n.º 165/2013, de 16 de dezembro, transpôs para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2009/119/CE, do Conselho, de 14 de setembro de 2009, que obriga os Estados-Membros a manterem um nível mínimo de reservas de petróleo bruto e ou de produtos petrolíferos, procedeu ainda à reestruturação e redenominação da então EGREP - Entidade Gestora de Reservas Estratégicas de Produtos Petrolíferos, EPE (EGREP), que passou a designar-se ENMC, bem como à segunda alteração dos Estatutos desta entidade, aprovados no anexo II ao Decreto-Lei n.º 339-D/2001, de 28 de dezembro, alterados e republicados pelo Decreto-Lei n.º 242/2008, de 18 de dezembro.

O Decreto-Lei n.º 165/2013 e os Estatutos da ENMC foram objeto de alteração pelo Decreto-Lei n.º 130/2014, de 29 de agosto, que aprovou a orgânica da Direção-Geral de Energia e Geologia, bem como pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

² Aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

³ Dr. António Gonçalves Monteiro, em representação da SROC Moore Stephens & Associados, SROC, SA.

⁴ Na sequência da renúncia apresentada, a 7 de julho de 2015, pelo Dr. Luís Caiano Pereira, ROC em representação da SROC Caiano Pereira, António e José Reimão.

**ENMC**ENTIDADE NACIONAL PARA O
MERCADO DE COMBUSTÍVEIS E.P.E.

reuniões e outros contactos realizados com o respetivo Conselho de Administração, com colaboradores da empresa e com o ROC. Em qualquer dos casos, o CF obteve total colaboração por parte dos envolvidos, facto que se sublinha e agradece.

Os principais documentos alvo de análise foram os seguintes: i) Relatórios trimestrais de controlo orçamental de todo o exercício de 2015, acompanhados dos respetivos anexos: demonstração de resultados, balanço, fluxos de tesouraria, balancete geral e análise orçamental; ii) Atas das reuniões do Conselho de Administração; iii) Relatórios mensais sobre consumos; iv) Instruções transmitidas pela DGTF sobre o processo de prestação de contas, através do ofício n.º 714, de 12 de fevereiro de 2015; v) Lei do Orçamento do Estado para 2015⁵; iv) Relatório de Gestão e contas relativos ao exercício de 2015, cuja versão final foi disponibilizada a 21 de outubro de 2016 v) Certificação legal das contas (CLC) e relatório de auditoria emitidos pelo ROC, em 24 de outubro de 2016; e v) Relatório adicional do ROC dirigido ao CF.

O CF apreciou a CLC e o relatório de auditoria, que integra duas ênfases (e que aqui se dão como reproduzidas), o qual mereceu o seu acordo.

4. Apreciação ao Relatório de Gestão e Contas do ano de 2015

4.1. Atividade Desenvolvida pela ENMC

O ano de 2015 fica marcado pelo efetivo alargamento das atribuições da ENMC, decorrente de um processo de reestruturação e alargamento das atribuições da então Entidade Gestora de Reservas Estratégicas de Produtos Petrolíferos, E.P.E. que teve início com a publicação do Decreto-Lei n.º 165/2013, de 16 de dezembro, e cujo processo só foi finalizado em abril de 2015, através do Despacho n.º 18/2015, de 24 de abril (com produção de efeitos a 17 de abril), do Senhor Secretário de Estado da Energia.

Neste âmbito, e para além da Unidade de Reservas Petrolíferas (URP), que prossegue em exclusivo as competências da ENMC em matéria de aquisição, manutenção, gestão e mobilização de reservas, foram operacionalizadas as seguintes novas Unidades Orgânicas: 1 - Unidade de Produtos Petrolíferos - UPP⁶; 2 - Unidade de Pesquisa e de Exploração de Recursos Petrolíferos – UPEP⁷; e 3 - Unidade de Biocombustíveis - UB⁸.

Relativamente à atividade da URP, importa destacar:

- i) Durante o ano de 2015 não foi desencadeado qualquer procedimento tendente à aquisição, venda ou permuta de reservas;
- ii) Foi dado cumprimento à obrigação de constituição de reservas de segurança mínimas correspondentes a 30 dias do consumo médio diário do ano anterior de todas as categorias de combustível, em substituição parcial da obrigação dos 90 dias dos operadores obrigados, conforme determina a alínea a) do n.º 1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 165/2013, em conjugação com o artigo 2º da Portaria n.º 126/2014, de 25 de junho. Para além dos referidos 30 dias, a ENMC cedeu aos operadores obrigados o equivalente a 20,1 dias de consumo médio diário do ano anterior de todas as categorias de combustível, substituindo-se no cumprimento da sua parte da obrigação, o que correspondeu à cedência de 60,4 milhares de toneladas (mt) de gasolina (em

⁵Aprovada pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

⁶ Com competências no controlo de qualidade dos carburantes, auditoria e fiscalização aos operadores do Sistema Petrolífero Nacional e defesa do consumidor.

⁷ Com competências, designadamente, de supervisão das atividades de prospeção e pesquisa e de divulgação do potencial petrolífero.

⁸ Com competências, entre outras, no âmbito da verificação do cumprimento das metas nacionais de incorporação de biocombustíveis.

**ENMC**ENTIDADE NACIONAL PARA O
MERCADO DE COMBUSTÍVEIS EPE

2014 cedeu 81,4 mt), 270,1 mt de gasóleo (em 2014 cedeu 408,8mt) e 26,4 mt de outros produtos (em 2014 cedeu 59,9 mt);

- iii) A 31 de dezembro de 2015, as reservas estratégicas ascendiam 1.034,4 mt. Destas, 83% são propriedade da ENMC e as restantes 16,8% correspondem a reservas decorrentes de contratos para a manutenção à ordem da ENMC de produtos de petróleo ou de petróleo bruto que são propriedade de terceiros (tickets). Conforme evidencia o quadro infra, observa-se uma redução (-53%) das reservas estratégicas com recurso a contratos tickets, face ao registado no ano anterior, em resultado do ajustamento das reservas da ENMC às necessidades mínimas de reservas de segurança a que se encontram sujeitos os operadores obrigados;
- iv) Verificou-se uma perda de 81 toneladas de gasóleo (no valor de 24,3 mil euros) depositado no Depósito POLNATO, situação que decorre, conforme informação prestada pelo Conselho de Administração, de perdas nas válvulas dos depósitos, situação que já está a ser alvo de medidas corretivas;

U: Milhar de Tonelada

Reservas	31-12-2014		31-12-2015		2015/14
	Total	%	Total	%	
Reservas da titularidade da ENMC	938,3	69,8%	938,2	83,2%	0,0%
Depósito POLNATO**	139,4		139,3		-0,1%
S. Logístico GALP	798,9		798,9		0,0%
Tickets	406,4	30,2%	190,0	16,8%	-53,2%
Total Reservas	1.344,7	100,0%	1.128,2	100,0%	-16,1%
Total Reservas Estratégicas*	1.250,9		1.034,4		-17,3%

* Para o cálculo das reservas estratégicas não são considerados os fundos de tanque (10% da reserva da titularidade da ENMC)

** - A diminuição das reservas decorreu de perdas

- v) Quanto à manutenção da qualidade das reservas que são propriedade da ENMC⁹, depositadas no POLNATO, não foi equacionada a rotação das mesmas, na medida em que os controlos de qualidade confirmaram a estabilidade dos produtos.
- vi) A 31 de dezembro de 2015, as reservas detidas pela empresa ENMC eram constituídas em 42,6% por produtos acabados, nos termos da calculatória definida no Decreto-Lei n.º 165/2013, o que supera o mínimo de um terço estabelecido no n.º 2 do artigo 11º do referido Diploma.

Por sua vez, no que respeita às demais Unidades da ENMC, importa destacar:

- i) A realização de 1.200 colheitas de amostras em postos de combustíveis, tendo sido concluídas 960 análises;
- ii) A fiscalização de 1.100 operadores, de acordo com a Lei n.º 6/2015, de 16 de janeiro;
- iii) A tramitação de 1.150 reclamações apresentadas pelos consumidores no livro de reclamações;
- iv) A verificação das metas nacionais de incorporação obrigatórias previstas no Decreto-Lei n.º 117/2010, de 25 de outubro;
- v) A promoção do potencial petrolífero nacional, designadamente através da participação em conferências e elaboração de brochuras;
- vi) A assinatura de diversos contratos de concessão para prospeção, pesquisa, desenvolvimento e produção de petróleo.

⁹ A manutenção da qualidade das reservas propriedade da ENMC que estão depositadas no sistema logístico GALP constitui uma responsabilidade contratual do depositário.

4.2. Introduções no consumo

No ano de 2015 observou-se uma inversão da tendência de decrescimento das introduções no consumo dos combustíveis das categorias B¹⁰ (+3% face a 2014) e C¹¹ (+3,6% face a 2014). Quanto às introduções no consumo dos combustíveis da categoria A (gasolina), registou-se um decrescimento de 0,3%, face ao ano de 2014.

4.3. Situação Económico-Financeira

O R&C referente ao exercício de 2015 evidencia de forma segregada as atividades, os rendimentos e os gastos relativos a cada uma das Unidades que constituem ENMC. Para o efeito, foi considerada uma chave de repartição dos gastos partilhados, com base nos gastos diretos de cada uma das Unidades (URP: 93%, UPEP:2,6%, UPP:4% e UB:0,4%). Considera, o Conselho Fiscal que seria desejável o R&C evidenciar o valor dos gastos partilhados.

A 31 de dezembro de 2015, a ENMC apresenta um prejuízo de 84,7 milhões de euros, o que corresponde a uma variação de -215% face ao resultado líquido registado no ano anterior (-26,9 milhões de euros) e a um desvio de -84,1 milhões de euros face ao resultado líquido orçamentado para 2015 (-0,6 milhões de euros).

Os desvios supra são, essencialmente, o reflexo das cotações dos inventários, abaixo do custo de aquisição, das quais resultou uma perda por imparidade de cerca de 85,3 milhões de euros registada no ano de 2015 e de 54 milhões de euros em 2014, imparidades que não haviam sido orçamentadas.

Efetivamente, uma análise que isole e exclua as perdas de imparidade em causa, conduz-nos a uma estrutura de rendimentos e gastos em linha com o orçamentado, evidenciando que o RAI¹² executado ascenderia, nesta situação hipotética, a 0,6 milhões de euros, valor bastante mais próximo do RAI orçamentado para 2015 (43 mil euros). Tal facto deixa claro, não apenas, o já referido peso determinante da imparidade em causa no resultado de 2015, mas também, o impacto que os principais riscos não cobertos – de oscilação dos preços do petróleo e seus derivados, por um lado, e de taxa de juro, por outro – tenderão a ter nos resultados da empresa.

Sublinha-se, o crescimento em cerca de 187% dos gastos com pessoal, face ao período homólogo, em resultado do aumento do número de trabalhadores, justificado pela necessidade de dotar a ENMC de uma equipa técnica que possa responder às competências que lhe foram cometidas.

No ano de 2015 foram contratados 19 novos colaboradores¹³, o que se traduziu num total de 26 colaboradores em 31 de dezembro de 2015 (a que acrescem 5 membros dos órgãos sociais), face aos 8 colaboradores em 31 de dezembro de 2014).

No que respeita ao desempenho registado em 2015, por cada uma das unidades que constituem a ENMC, destaca-se:

- i) a URP registou um desvio desfavorável no volume de negócios em cerca de -0,5 milhões de euros, relativamente ao valor orçamentado, e de -5,9 milhões de euros face ao registado no ano anterior, decorrendo este último do menor volume de reservas disponibilizadas aos

¹⁰ Gasóleo.

¹¹ Fuelóleo e GPL.

¹² Resultado Antes de Imposto.

¹³ Dos 19 colaboradores contratados no ano de 2015, 8 foram contratados fora do âmbito da Administração Pública, a coberto das competentes autorizações excecionais emitidas pelas tutelas, salientando-se que, em 2015, ocorreu uma rescisão por extinção do posto de trabalho.

**ENMC**ENTIDADE NACIONAL PARA O
MERCADO DE COMBUSTÍVEIS E PE

operadores, bem como da redução das prestações unitárias devidas pelos operadores (em todas as categorias).

Quanto à estrutura de gastos, sublinha-se a redução dos gastos com FSE - subcontratos em cerca de 9,1 milhões de euros, em relação à execução do ano 2014;

- ii) a UPEP registou um volume de vendas e prestação de serviços cerca de 64% acima do orçamentado, facto que, conjugado com os outros rendimentos e ganhos registados e com a poupança nos gastos operacionais, conduziu a um resultado líquido de 1,2 milhões de euros;
- iii) a UPP registou um desvio de -100% na “prestação de serviços”¹⁴, face ao orçamentado, na medida em que os trabalhos especializados (orçamentados) não foram executados, registando um resultado líquido de -0,8 milhões de euros;
- iv) a UB evidenciou um resultado líquido positivo de cerca de 0,3 milhões de euros, embora a execução da prestação de serviços tenha ficado cerca de 51% abaixo do previsto.

Em resultado do prejuízo apurado, a situação líquida da ENMC, a 31 de dezembro de 2015, atinge um valor negativo de 93,2 milhões de euros, o que determina a aplicação do disposto no artigo 35.º do CSC.

Sublinha-se, ainda, o facto de a empresa ter reforçado, em 7,8 milhões de euros a dotação para o “Fundo de Provisão”, a que se refere a alínea c) do artigo 5º do Anexo I ao Decreto-Lei nº 339-D/2001, de 28 de dezembro.

Ao nível da estrutura de balanço, sublinha-se o desvio registado no valor líquido de inventário (235,7 milhões de euros), face ao período homólogo (321 milhões de euros), em resultado da queda das cotações do brent e dos produtos, bem como o aumento dos saldos das rubricas de caixa e depósitos e de ativos financeiros detidos para negociação que globalmente ascendiam a cerca de 20 milhões de euros, em 31 de dezembro de 2015, quando no ano anterior representavam 5,5 milhões de euros.

5. Normativo fiscal aplicável à ENMC

De acordo com informação recolhida pelo Conselho de Administração da ENMC e por este facultada ao CF, existem vários países europeus nos quais, atenta a especialidade das funções e características de entidades congéneres da ENMC, foram definidos normativos especiais que permitem às instituições em causa dispor de um estatuto legal que as isenta total (vejam-se casos como os da Alemanha ou da França) ou parcialmente (vide Espanha ou Eslovénia) dos impostos sobre o rendimento das pessoas coletivas que vigoram nesses mesmos países.

Nesse contexto, e na sequência de diversas solicitações efetuadas junto da Autoridade Tributária e Aduaneira, a atividade que a ENMC desenvolve no domínio da gestão de reservas estratégicas de combustíveis, passou a estar isenta de IRC, na sequência do aditamento do artigo 25.º-A ao Decreto-Lei n.º 165/2013, de 16 de dezembro, dado pelo artigo 137.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, que aprovou o Orçamento do Estado para 2016.

¹⁴ De acordo com informação prestada pelo Conselho de Administração, a UPP não gerou qualquer rendimento, atenta a natureza da sua atividade, sendo previsíveis rendimentos, com pouca expressividade, decorrentes das decisões eventualmente tomadas no âmbito de processos de contraordenação.

**ENMC**ENTIDADE NACIONAL PARA O
MERCADO DE COMBUSTÍVEIS E PE

6. Identificação das Principais Áreas de Risco

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 165/2013, a ENMC, em colaboração com a Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG), é responsável por elaborar um plano de intervenção, contemplando as medidas a adotar para eliminar ou atenuar o impacto de uma perturbação grave do abastecimento. De acordo com informação prestada, a ENMC apresentou uma primeira proposta do referido plano, em 28 de julho de 2014, junto da DGEG. No entanto, na sequência do acordado com a DGEG, a ENMC procedeu à reformulação do referido Plano, tendo estruturado um Plano conceptual de intervenção e utilização das Reservas, que enviou àquela Direção-Geral em dezembro de 2015.

De acordo com informação prestada pela empresa, tanto as reservas armazenadas no Depósito POLNATO, como as reservas armazenadas no sistema logístico GALP, encontram-se cobertas por seguros nos termos legalmente exigidos, conforme previsto na alínea f) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2013.

Após o cancelamento do swap originalmente contratado com vista à cobertura do risco de taxa de juro associado ao empréstimo obrigacionista de 360 milhões de euros, a ENMC ficou completamente exposta a este tipo de risco. A ENMC encontra-se também completamente exposta a riscos associados à flutuação dos preços dos produtos petrolíferos e respetivos câmbios.

7. Apreciação do Cumprimento das Disposições Legais e das orientações do Estado

Em cumprimento das orientações do Estado sobre o processo de prestação de contas referente a 2015, emitidas através do ofício n.º 714, de 12 de fevereiro de 2015¹⁵ da DGTF, o R&C 2015 da ENMC integra o capítulo 7 devidamente individualizado, relativo à divulgação do cumprimento das orientações legais, destacando-se os seguintes:

- **Gestão do risco financeiro e limites ao endividamento**

A ENMC explicita os elementos solicitados pela DGTF sobre esta matéria, concluindo-se que a empresa não teve qualquer variação nominal de dívida financeira em 2015.

- **Remunerações**

Tanto quanto é do conhecimento do CF, a ENMC deu cumprimento às disposições legais aplicáveis em matéria de reduções/reversões remuneratórias, no ano de 2015.

- **Cumprimento do disposto nos artigos 32º e 33º do Estatuto do Gestor Público**

Durante o ano de 2015 não foram reembolsadas despesas de representação pessoal, nem utilizados meios de pagamento para realizar despesas ao serviço da empresa.

No que respeita ao valor máximo estabelecido para combustível e portagens (fixado em ¼ do valor das despesas de representação), verifica-se que o mesmo foi excedido, relativamente à viatura de serviço atribuída ao vogal do Conselho de Administração, importando relevar que as viaturas são utilizadas pelos colaboradores ao serviço da empresa.

¹⁵ De acordo com as referidas orientações, do relatório do órgão de fiscalização deve constar ponto autonomizado, em observância do artigo 420.º do CSC, aferindo do cumprimento das orientações legais vigentes para o SEE, designadamente o cumprimento das orientações relativas às remunerações vigentes em 2014, bem como a aferição do cumprimento do disposto no artigo 54.º do RJSPE, que estabelece que as empresas públicas devem apresentar anualmente relatórios de boas práticas de governo societário.

**ENMC**ENTIDADE NACIONAL PARA O
MERCADO DE COMBUSTÍVEIS E PE

Quanto às despesas com comunicações, também se verificou que foi excedido o plafond mensal definido.

- **Plano de redução de gastos operacionais**

Nos termos do artigo 61.º da Lei do Orçamento do Estado para 2015, as empresas públicas deficitárias devem promover o equilíbrio operacional, garantindo, designadamente, um orçamento económico equilibrado, traduzido num valor de EBITDA nulo, por via de uma redução dos custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, fornecimentos e serviços externos e gastos com pessoal de 15 %, no seu conjunto, em 2015, face a 2010.

Efetivamente, em 2015, a ENMC registou um aumento de todas as rubricas de gastos operacionais, face a 2010, não deu cumprimento à medida de redução do número de viaturas, nem dos gastos associados à sua frota automóvel, ou da redução das despesas com deslocações e estadas, entre outros. Contudo, importa relevar que o processo de reorganização e crescimento da ENMC, decorrente da já referida transferência de atribuições anteriormente cometidas a outras entidades, e da operacionalização e reforço das suas competências por via da publicação da Lei n.º 6/2015, de 16 de janeiro¹⁶, condicionam a aferição do cumprimento das medidas tendentes à redução dos gastos operacionais.

Nesse contexto, também fica prejudicada a verificação do cumprimento da medida preconizada na Lei do Orçamento do Estado para 2015¹⁷, quanto à redução do quadro de pessoal. A 31 de dezembro de 2015 a ENMC dispunha de um quadro de pessoal de 26 colaboradores (não considerando os 5 membros dos órgãos sociais) quando no ano 2014 ascendia a 8 colaboradores.

- **Princípio da Unidade da Tesouraria do Estado**

A empresa apresentou um pedido devidamente fundamentado junto do IGCP, para efeitos de parecer prévio, em conformidade com o disposto na Lei do Orçamento do Estado para 2015. Nessa sequência e por Despacho n.º 1685/2015-SET, de 30 de setembro, foi autorizada a dispensa parcial do princípio da Unidade da Tesouraria do Estado.

8. Apreciação ao Relatório de Governo Societário do ano de 2015

O relatório de governo societário de 2015 da ENMC, disponibilizado ao CF no dia 20 de outubro de 2016, inclui informação sobre as matérias reguladas na Secção II do Capítulo II do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e sempre que não são cumpridos os princípios recomendatórios, são fundamentadas as razões pelas quais tal acontece. Merece especial referência, a este nível, a não elaboração e divulgação do plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas e do relatório sobre remunerações pagas a homens e mulheres, atenta a reduzida dimensão da empresa. Importa, no entanto, notar que, no primeiro caso, o elevado valor dos ativos em presença, seria passível de justificar uma abordagem diversa daquela que foi adotada. O CF nota com satisfação, a referência à elaboração do documento a partir de 2016.

¹⁶ Estabelece os termos da inclusão de combustíveis simples nos postos de abastecimento para consumo público localizados no território continental.

¹⁷ Cfr. n.º 1 do artigo 60.º da LOE 2015 - "Durante o ano de 2015, as empresas do setor público empresarial e suas participadas devem prosseguir a redução dos seus quadros de pessoal, adequando-os às efetivas necessidades de uma organização eficiente."

9. Parecer

Face ao exposto, e atentas as ênfases expressas na Certificação Legal de Contas, somos de parecer que merecem aprovação:

- a) o Relatório e Contas apresentado pelo Conselho de Administração da ENMC, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015; e
- b) a proposta de aplicação do resultado líquido de 2015, no valor de -84.707.338,17 euros, através da respetiva relevação em resultados transitados, em consonância com o disposto no nº 2 do artigo 24º dos Estatutos da ENMC.

Lisboa, 28 de novembro de 2016

O Conselho Fiscal,

José António de Azevedo Pereira (Presidente)

Margarida Carla Campos Freitas Taborda (Vogal)

Cristina Maria Pereira Freire (Vogal)

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

Moore Stephens & Associados, SROC, S.A.
Av. Miguel Bombarda, nº 36 - 6º A
1050-165 Lisboa - Portugal

T +351 218 471 933

F +351 218 471 932

www.moorestephens.pt

INTRODUÇÃO

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório de gestão e nas demonstrações financeiras anexas do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, da ENMC – Entidade Nacional para o Mercado de Combustíveis, E.P.E., as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2015 (que evidencia um total de 270.789.882 euros e um total de capital próprio negativo de 93.244.708 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 84.707.338 euros), a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração:
 - (i) a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Sociedade, o resultado das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os fluxos de caixa;
 - (ii) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas na União Europeia, e que seja completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários;
 - (iii) a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
 - (iv) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e
 - (v) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua atividade, posição financeira ou resultados.
3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - (i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - (ii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - (iii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
 - (iv) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e
 - (v) a apreciação sobre se a informação financeira é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais.
6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

OPINIÃO

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da ENMC – Entidade Nacional para o Mercado de Combustíveis, E.P.E., em 31 de dezembro de 2015, o resultado das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas na União Europeia e a informação nelas constante é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.

ÊNFASES

8. Sem afetar a opinião expressa no parágrafo anterior, entendemos dever referir o seguinte:
 - a) Até à data do presente relatório as contas do exercício de 2014, ainda não foram aprovadas pela tutela, havendo expectativas por parte do Conselho de Administração de que as contas submetidas serão aprovadas sem alterações.
 - b) Pese, embora, o facto de em 31 de dezembro de 2015 o capital próprio da Empresa ser negativo em 93.244.708 euros, situação que determina a aplicação das disposições dos artigos 35º e 171º do Código das Sociedades Comerciais, as demonstrações financeiras mencionadas no parágrafo 1 foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações. Todavia, importa salientar que pelo facto de se tratar da entidade nacional supervisora do mercado de combustíveis, não se perspetiva que a continuidade das operações possa vir a ser posta em causa.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS OU ESTATUTÁRIOS

8. É também nossa opinião que a informação financeira constante do Relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício e o Relatório sobre o governo das sociedades inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários.
9. Tendo sido nomeados por Despacho do Senhor Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças, de 7 de julho de 2016, o acompanhamento da atividade e da gestão da Empresa apenas teve início a partir dessa data.

Lisboa, 24 de outubro de 2016

MOORE STEPHENS & ASSOCIADOS, SROC, S.A.
Representada por António Gonçalves Monteiro

